SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº.05/2015

SÚMULA: Revoga a Portaria de n.º 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

RESOLVE

I – Revogar em todos os seus termos a Portaria n.º 01/2015 que instituiu a Comissão de Licitação do Poder Legislativo do Município de Abatiá.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Comunique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:ED34A931

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Abatiá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – ABATIÁ-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 181/2003, com amparo na Resolução nº 170/2014, art. 7º parágrafo 1º, letra “d” do CONANDA, **RESOLVE:**

I - Tornar público que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Abatiá para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020.

Art. 1º- Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: 1078
II - Total de votos válidos: 1059
III - Total de votos em branco: 02
IV - Total de votos nulos: 17

Art. 2º - Total de votos por candidato:

1º Elaine Rodrigues de Carvalho – 201 votos;
2º Fáguina Maria Ferreira Gimenes – 160 votos;
3º Karina Michele de Souza Cunha – 160 votos;
4º Izabel Cristina Volps de Lima – 149 votos;
5º Leidiana Rodrigues de Souza – 125 votos;
6º Beatriz Dias Rodrigues – 78 votos;
7º Rone César Dias – 58 votos;
8º Karla Eduarda Dias Fernandes – 48 votos;
9º Juliana de Oliveira – 47 votos;
10º Jackson Fernando da Silva – 33 votos;

Art. 3º- Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

Elaine Rodrigues de Carvalho;
Fáguina Maria Ferreira Gimenes;
Karina Michele de Souza Cunha;
Izabel Cristina Volps de Lima;
Leidiana Rodrigues de Souza.

Art. 4º- Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

Beatriz Dias Rodrigues;
Rone César Dias;
Karla Eduarda Dias Fernandes;
Juliana de Oliveira;
Jackson Fernando da Silva.

Art. 5º- A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia 10/01/2016, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida João Carvalho de Mello, 324 - centro.
Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 06 de novembro de 2015.

ARIOVALDO SILVA DA ROCHA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:28E2ED62

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 82/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 617, de 27 de outubro de 2014.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, um ***Crédito Adicional Suplementar*** no valor de R$ 24.320,00
(Trinta mil reais), assim discriminado:

01- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
002- Coordenação do Sistema de Água
17.512.0002.2002-3390.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....24.320,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, é indicado como recurso, na forma do disposto do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial ou total das seguintes dotações:

01 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
001 - Coordenação dos Serviços Administrativos
17.122.0001.2001-3390.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... 2.000,00
17.122.0001.2001-3390.30.00.00 - Material de Consumo..... 3.000,00
17.122.0001.2001-3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica..... 5.000,00
17.122.0001.2001-3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação..... 1.000,00
01- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
002- Coordenação do Sistema de Água
17.512.0002.2002-3390.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... 4.320,00
17.512.0002.2002-3390.30.00.00 - Material de Consumo..... 8.000,00
17.512.0002.2002-3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação..... 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá/PR, 09 de novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:2A53158A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas ***RATIFICA*** este Termo de Dispensa de Licitação 014/2015 referente Contratação de Empresa Jurídica e objeto abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de visando aquisição de placas e quadros personalizados do Legislativo conforme segue:

02 placas em aço inox c/ moldura, vidro, fotos dos Vereadores, Prefeito e Vice dos biênios 2013/2014 e 2015/2016, medindo 30X40 cms;

02 placas em aço inox de identificação p/ o quadro dos Presidentes dos biênios 2013/2014 e 2015/2016, medindo 5X15 cms;

06 placas em aço inox de identificação dos Vereadores no plenário referente biênio 2015/2016, medindo 11X28 cms;

02 quadros sobre quadro com moldura para galeria dos Presidentes referente biênios 2013/2014 e 2015/2016, medindo 42X47 cms.

EMPRESA: A.M. DE PAULA FOTOGRAFIAS - ME
CNPJ 22.224.357/0001-96
VALOR: (2.080,00) dois mil e oitenta reais.
VIGÊNCIA: 09/11/2015 a 30/11/2015

Andirá, 09 de novembro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:30141B1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.158 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;
Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;
Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;
Considerando o disposto na Lei nº. 2.634 de 19 de maio de 2015, acerca da promoção vertical e ascensão de nível e demais alterações da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	PADRÃO		
ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	NIV 01-09	PARA	NIV 04-09
CÉLIA MARIE MISATO KANEGUSSUKU	BIOQUÍMICO	NIV 01-12	PARA	NIV 02-12
ANDREZA VALENTIM DUTRA	FISIOTERAPEUTA	NIV 01-01	PARA	NIV 02-01
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV 01-15	PARA	NIV 02-15
DANNIANI MILANI DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	NIV 03-03	PARA	NIV 04-03
SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-02	PARA	NIV 02-02
MARIA APARECIDA ROLDÃO S. PEREIRA	AGENTE SOCIAL	NIV 02-11	PARA	NIV 03-11
SILVIA REGINA SILVESTRINI	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	NIV 02-12	PARA	NIV 03-12

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EB5EF5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.214 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **KELEN CRISTINA FERNANDES BARBEZANI**, do cargo de Educadora Infantil, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 09 de novembro de 2015 com término em 08 de fevereiro de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:70BC2AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.213, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na construção do Cemitério Municipal, conforme apontamentos do cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de sindicância, através da Portaria nº. 9.977, de 09 de fevereiro de 2015, para apuração de irregularidades na construção do Cemitério Municipal, conforme apontamentos do cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 09 dias do mês de novembro de 2015, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Cleber Antônio Pavanelli, solicitou a prorrogação de prazo para o término da apuração da sindicância, devido à complexidade do caso.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº. 9.977, de 09 de fevereiro de 2015, para apuração de eventuais irregularidades no andamento/inexecução das obras relativas ao Cemitério Municipal, obra localizada na área destacada da Fazenda Retiro Santa Helena, Rodovia PR 092, KM 370 + 250 metros.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:70CDC387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2013 - INEXIGIBILIDADE 001/2013

Extrato de Termo Aditivo do Contrato 001/2013 - Inexigibilidade 001/2013, publicado no dia 09/11/2015, pagina n° 13, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ
DATA: 18/10/2015

LEIA-SE
DATA: 19/10/2015

Andirá, dia 09 de novembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BC55BD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE ANDIRÁ A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VENCEDORES: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME, CNPJ:11.507.711/0001-73, com o valor total de R$ 3.802,90 (Três mil oitocentos e dois reais e noventa centavos); MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI-EPP, CNPJ:01.738.245/0001-83, com o valor total de R$ 10.854,72 (dez mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos); STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ:10.661.909/0001-44, com o valor total de R$ 15.193,16 (quinze mil cento e noventa e três reais e dezesseis centavos); RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ:08.979.527/0001-11, com o valor total de R$ 22.276,50 (vinte e dois mil duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos); COMERCIAL CARSOTELI LTDA-ME, CNPJ:03.533.063/0001-00, com o valor total de R$ 97,68 (noventa e sete reais e sessenta e oito centavos);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:754C3F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO, RURAL E GESTÃO, OBJETIVANDO A PREPARAÇÃO PARA A GESTÃO FUTURA, BUSCANDO-SE EVITAR OU MINIMIZAR PROBLEMAS, BEM COMO A MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO DESTE MUNICIPIO E A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS.
VENCEDOR: RODRAUDE PÚBLICA EIRELI-ME, CNPJ: 18.988.748/0001-00, com o valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AFC4D3FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 06/2015 SRP

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 30/2015
PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 06/2015

OBJETO: "Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, para manutenção da frota do CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192 do Litoral".

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 16/2015 de 26 de fevereiro de 2015, com base no Art. 51 e seus parágrafos da Lei 8.666/1993 retifica o seguinte.

Onde se lê:
O CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, associação de direito público, portadora do CNPJ n° ~~01.609.843/0001-52~~, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, **Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000**, Decreto nº 7.892, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 127 de 14 de agosto de 2007, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis [...].

Lê-se:
O CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, associação de direito público, portadora do **CNPJ n° 13.681.884/0001-39**, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, **Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000**, Decreto nº 7.892, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 127 de 14 de agosto de 2007, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis [...].

As demais especificações do presente edital permanecem inalteradas.

Paranaguá, 09 de Novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Pregoeira

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D2580802

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 125/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
85010002	JAIME RIBEIRO FREITAS	16 °

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).

t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 1 e 16 de 17 de novembro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 16 e 17 de novembro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 09 de novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:229AEEC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0234/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 035/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa H. ANDRETTO & CIA LTDA - ME, sediada na Rua Manoel Antonio Filho, n.º 478, Bairro Centro, na Cidade de Atalaia, com CNPJ sob n.º 76.280.353/0001-54, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Srº. **HELTON ANDRETTO**, portador da cédula de identidade/RG n.º 7.538.746-6 SSP/PR e CPF n.º 041.686.309-43, acordam proceder, ao Registro de Preços para a aquisição de Material de Copa e Cozinha e Alumínios em Geral para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia.

Fornecedor: H ANDRETTO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 76.280.353/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	panela de aluminio batido n. 35	12	R$ 77,90	R$ 934,80
2	copo de vidro transparente tipo americano	60	R$ 0,79	R$ 47,40
3	caneca 300 ml plástica par auso escolar	100	R$ 3,49	R$ 349,00
Valor Total Homologado				**R$ 1.331,20**

Atalaia/PR em 09 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D07CB56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0234/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 035/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa COMERCIAL CILVALÉRIO LTDA - ME, sediada na Avenida Brasil, n.º 218, Bairro Centro, na Cidade de Atalaia, com CNPJ sob n.º 01.655.600/0001-50, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Srª. **JANETE DA SILVA VALÉRIO**, portadora da cédula de identidade/RG n.º 5.804.794-5/PR e CPF n.º 018.037.719-17, acordam proceder, ao

Registro de Preços para a aquisição de Material de Copa e Cozinha e Alumínios em Geral para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia.

Fornecedor: COMERCIAL CILVALERIO LTDA
CNPJ/CPF: 01.655.600/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	caneca de alumínio 2,8 l com cabo de madeira	36	R$ 10,99	R$ 395,64
2	balde de alumínio com capacidade de 20 l c/ tampa	6	R$ 72,00	R$ 432,00
3	colher para sobremesa com cabo de plástico	60	R$ 1,59	R$ 95,40
4	prato de louça fundo redondo	12	R$ 3,39	R$ 40,68
5	taça para sobremesa de plástico	6	R$ 1,99	R$ 11,94
6	copo de plástico para estudande com aproximadamente 300ml	100	R$ 1,79	R$ 179,00
7	guardanapo de cozinha	60	R$ 2,39	R$ 143,40
8	panela pressão 7 lts	12	R$ 54,00	R$ 648,00
9	avental napa longo	12	R$ 3,79	R$ 45,48
10	colher cabo inox 80cm	6	R$ 8,59	R$ 51,54
11	batedor de claras inox	6	R$ 3,99	R$ 23,94
12	balde de alumínio com capacidade de 30 l c/ tampa	6	R$ 96,00	R$ 576,00
13	panela pressão 4,5 lts	12	R$ 25,50	R$ 306,00
14	panela de aluminio batido n. 24	12	R$ 29,50	R$ 354,00
15	assadeira de aluminio nº 03	12	R$ 16,50	R$ 198,00
16	concha para sopa	6	R$ 6,90	R$ 41,40
17	escumadeira redonda	12	R$ 5,90	R$ 70,80
18	faca de cozinha 7 a/s	24	R$ 8,90	R$ 213,60
19	faca para pão 7 a/s	24	R$ 6,90	R$ 165,60
20	garrafa térmica 2 lts	12	R$ 54,00	R$ 648,00
21	pegador de massa multiuso inox	6	R$ 4,69	R$ 28,14
22	caixa de isopor 30 lts	6	R$ 27,00	R$ 162,00
23	caixa de isopor 44 lts	12	R$ 34,00	R$ 408,00
24	caixa de isopor 80 lts	6	R$ 79,00	R$ 474,00
25	bacia plástica virgem 30 lts	12	R$ 8,50	R$ 102,00
26	bacia plástica virgem 15 lts	12	R$ 5,50	R$ 66,00
27	bacia plástica virgem 10lts	24	R$ 5,90	R$ 141,60
28	balde plástico virgem 14,2 lts	48	R$ 5,00	R$ 240,00
29	lixeira plástica 30 lts	36	R$ 17,90	R$ 644,40
30	cesto de lixo para banheiro com tampa	48	R$ 9,60	R$ 460,80
31	espátulas para manteiga cores variadas	24	R$ 3,90	R$ 93,60
32	tabua retangular para alimentos em vidro temperado	12	R$ 17,90	R$ 214,80
33	prato para bolo redondo em vidro temperado	6	R$ 23,50	R$ 141,00
34	prato fundo comum de vidro	6	R$ 2,89	R$ 17,34
35	prato raso de vidro comum	36	R$ 2,90	R$ 104,40
36	conjunto de potes quadrado ou redondo com tampa, minimo 4 peças	12	R$ 4,90	R$ 58,80
37	copo de vidro transparente para suco	36	R$ 2,25	R$ 81,00
38	pá de lixo plástica	36	R$ 3,25	R$ 117,00
39	tambor de lixo grande 60 litros	48	R$ 32,50	R$ 1.560,00
40	prato fundo de plástico para uso escolar	12	R$ 3,30	R$ 39,60
41	talheres garfo e faca) em metal e cabo de plástico	48	R$ 2,79	R$ 133,92
42	chicara de loça para café sem pires	12	R$ 2,29	R$ 27,48
43	colher de pau com cabo longo	12	R$ 2,65	R$ 31,80
44	ralador de legumens com quatro lados em metal	12	R$ 3,79	R$ 45,48
45	tábua de carne em plástico tamanho médio	6	R$ 3,50	R$ 21,00
46	abridor de lata em metal	12	R$ 1,49	R$ 17,88
47	escumadeira tamanho médio em alumínio	12	R$ 3,70	R$ 44,40
48	garrafa térmica com capacidade de 01 litro	12	R$ 20,30	R$ 243,60
Valor Total				**R$ 10.360,46**

Atalaia/PR em 09 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:11E3B2F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1267/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr. **THYAGO AMERICO SCHIO**, economista, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FFD6FDEE

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 80/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 80/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, NO DIA 20/11/2015 ÀS 13h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013. DEJALMA

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:526B899C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 81/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 81/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (SAIBRO) PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, NO DIA 23/11/2015 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59106D87

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 143/2015

Republicado por incorreção

Súmula: "Dispõe sobre Nomeações de Membros que irão compor o Comitê Gestor Municipal para Micro e Pequenas Empresas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 477 de 30 de julho de 2007:

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, para comporem o Comitê Gestor Municipal, que tem como objetivo criar mecanismos e condições para que seja efetivamente aplicada no Município e acompanhar o trabalho realizado na Sala do Empreendedor, a qual atenderá os MEI's do Município, os seguintes membros:

a) Como representante do Departamento de Tributação do Município de Balsa Nova: **ALAN RICARDO BATISTA ROSA**, portador da C.I.R.G n°. 7.956.650-0 e do C.P.F n°. 029.677.889-37, residente em Balsa Nova.

b) Como representante do Departamento de Compras e Licitação do Município de Balsa Nova: **LUIZ CARLOS KULKA,** brasileiro, portador da C.I.R.G n º 3.172.103-2 e C.P.F nº 447.837.609-34, residente em Balsa Nova.

c) Como representante da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo: **VANESSA DA SILVA CAMPESE,** brasileira, portadora da C.I.R.G n°. 9.179.927-8 e do C.P.F n°. 054.165.609-08, residente em Balsa Nova.

d) Como representante da Associação São Francisco de Assis: **CELIO TERUO HASEGAWA,** brasileiro, portador da C.I.R.G n°. 878.316-0 e do C.P.F. n°. 230.489.139-04, residente e domiciliado em Balsa Nova.

e) Como representante do Conselho Municipal de Turismo de Balsa Nova: **LINCOLN MORO,** brasileiro, portador da C.I.R.G n°. 4.070.305-5 e do C.P.F. n°. 705.700.439-72, residente em Balsa Nova.

f) Como representante do Comércio Local: **HILTON KLAUBEL PEDREIRA,** brasileiro, portador da C.I.R.G. n°. 13.160.575 e do C.P.F. n°. 951.138.278-00, residente em Balsa Nova.

g) Como representante dos Taxistas Locais: **FLAVIO JACOMASSO MIRANDA,** brasileiro, portador da C.I.R.G. n°. 9.581.358-5 e do C.P.F. n°. 071.053.829-45, residente e domiciliado em Balsa Nova.

h) Como representante da Comunidade Local: **EDUARDO ANTONIO RAMOS SILVA,** brasileiro, portador da C.I.R.G. n°. 8.057.235-2 e do C.P.F. n°. 053.266.549-03, residente e domiciliado em Balsa Nova.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de outubro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:47DCAE2D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1268/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr. **ARMANDO PETROCINI NETO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 06 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E51506F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 457/2015

Republicado por incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4926/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **Dominique de Souza Costa Sakaga,** registrada na matrícula n° 4268-1, portadora do RG nº 588.713-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 26.10.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1A1FC26F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 459/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 5555/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Nara Coelho Calllins,** portadora do RG nº 472.197-4, registrada na matrícula n° 4266-1, ocupante do cargo efetivo "Cirurgião Dentista", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.11.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C86ED8F0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458//2015

Republicado por incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5020/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Danilo Cesar Perrout,** registrado na matrícula n° 2937-1, portador do RG nº 9.327.558-6, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 26.10.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 03 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2A2AF60E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 79/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 79/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO PEÇAS PARA ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, NO DIA 20/11/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5E1F3FE8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 82/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 82/2015, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO, NO DIA 24/11/2015 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E7E9F651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 006/2015 PREGÃO PRES. N.º 006/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública que a licitação marcada para o dia **13/04/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Peças e Acessórios Automotivos com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de preços da Montadora e Contratação de Mão de Obra com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de mão de obra da Sindirepa destinado a manutenção, funcionamento e consumo dos veículos da frota da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna ficou com a situação **revogada por problemas de ordem técnica**.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3C6BAFD0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 023/2015 PREGÃO PRES. N.º 019/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública que a licitação marcada para o dia **25/09/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de Veículo para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do VIGIA-SUS ficou com a situação **deserta**.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7A044363

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 027/2015 PREGÃO PRES. N.º 023/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública que a licitação marcada para o dia **01/10/2015** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Combustíveis Gasolina, Etanol e óleo diesel retirado na bomba do estabelecimento contratado quando em viagem a Curitiba e Ponta Grossa ficou com a situação **deserta**.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:271771A5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 035/2015 PREGÃO PRES. N.º 029/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública que a licitação marcada para o dia **09/11/2015** às **10:00** horas, na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Combustíveis Gasolina, Etanol e óleo diesel retirado na bomba do estabelecimento contratado quando em viagem a Curitiba e Ponta Grossa ficou com a situação **deserta**.

MARCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:119951E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000121/15 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1765/2014 de 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(371) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-1809 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total Suplementação:	**8.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1809.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:6C890292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 122/2015

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 116/2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 116/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Fica convocada a população para fazer o reconhecimento das sepulturas nas covas rasas do Cemitério Municipal de Bituruna em que já se operou a consumação do corpo cadavérico, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Decreto"*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de novembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1A7AA394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000123/15 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Anulação:	**20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:90280A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 124/2015

NOMEIA OS COMPONENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a eleição das entidades Não-Governamentais realizada em 21/07/2015 e a Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 05/08/2015,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1420/2009 que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social,
DECRETA:

Art. 1º - Os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bituruna, no período de dois anos compreendido entre 2015 a 2017, são os seguintes:

Membros Governamentais

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Liliane Conte	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário
Suplente: Karen Eloize Hecht Dalanhol	
Titular: Daiana Michele Venturin	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Suplente: Elisiane Hauffe	

Titular: Rozalina Suk Graciano	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Suplente: Pricila Batista Bet	
Titular: Altamir Novalkoski	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Suplente: Marlos Padilha	
Titular: Mário Vilmar Zampieron	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: Ademir Vitório Peroni	
Titular: Bárbara Klobukoski	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Suplente: Maristela Vergopolan	

Prestadores de Serviço

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Fabiana Zambruski	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Suplente: Regina Célia Kramer	
Titular: Antonio Giuriatti	Associação da Terceira Idade
Suplente: Antonio de Almeida	

Usuários ou Organizações de Usuários

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Solange Martinelli	Clube de Mães Unidas da Vila Mariana
Suplente: Jandira Kastchor	
Titular: Cintia Aparecida Natus	Programa Leite das Crianças
Suplente: Josiane Dirlei de Lima	

Trabalhadores do Setor

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Elesiane Aparecida Vanzin	NUCRESS – Núcleo Regional de Serviço
Suplente: Dulcemara Braghini	
Titular: Gislaine Gobbi	CRP Conselho Regional de Psicologia
Suplente: Carolina A. Camargo Coloda	

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de Novembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:786D317F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI BITURUNA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 03/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de Bituruna - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1123/2006 de 15 de agosto de 2006 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 22 de Outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - A mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Bituruna/PR fica assim constituída:
a) Presidente: Maria Marly Alves Gastaldon
b) Vice Presidente: Jeferson Camargo dos Santos
c) Secretária Executiva: Liliane Conte

Art. 2º - O mandato da diretoria será de 01 (um) ano com possibilidade de recondução por igual período.
Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, 09 de novembro de 2015

MARIA MARLY ALVES GASTALDON
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:279C2798

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS BITURUNA-PR

RESOLUÇÃO CMAS
Bituruna/PR 09/2015

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna, em reunião ordinária realizada em 22 de Outubro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência de Bituruna fica assim constituída:

a) Presidente:Gislaine Gobbi da Luz
b) Vice-Presidente: Josiane Dirlei de Lima
c) Secretária Executiva: Liliane Conte

Art. 2º - O mandato da diretoria será de 01 (um) ano com possibilidade de recondução por igual período e não superior ao mesmo.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sala de reuniões do CMAS Bituruna, 09 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

GISLAINE GOBBI DA LUZ
Presidente do CMAS
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:A427FB96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1303/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$19.000,00-(Dezenove mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 2.000,00
05-SECRETAIRA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.2029-Destinar Corretamente os Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 12.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino

12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 107 R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 19.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas c/Locomoção-fonte 000 R$ 2.000,,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.1027-Aquisição de Caminhão para coleta de lixo
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 9.150,00
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.605.0003.2030-Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 2.850,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 107 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 19.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 06 de novembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F9099846

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI – ME, CNPJ nº 73.342.565/0001-44
02	SOARES & BELARMINO LTDA, CNPJ nº 11.886.387/0001-41

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cafeara-PR, 09 de novembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Presidente da Comissão

APARECIDA MARIA SILVA
Membro da Comissão

ROBSON CURAN LEMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:58E56B17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA PROCESSO LICITATORIO Nº 109/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Prefeita Sra. Ana Lúcia Mazeto Gomes, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada**,** objetivando o **Registro de preços para a Contratação de mão-de-obra para executar pequenos reparos e reformas em instalações e espaços públicos do município, conforme Edital,** foi considerada **ANULADA,** face ao parecer jurídico.
Destarte, com fulcro no acima exposto, esta Municipalidade, via autoridade administrativa competente, decide **ANULAR O PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2015,** com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, para que outras providencias necessárias sejam promovidas.

Califórnia (PR), 05 de novembro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AFA2B02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 13 de novembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de Preços para Aquisição de pneus novos e câmaras novas, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturado, atendendo as normas da ABNT vigente, atendendo as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Califórnia –PR.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0F1E3F7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67-2014

Pregão Nº 52/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 68/2014
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: POSTO COPA LTDA
MOTIVO1.O Presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro sendo acrescido ao preço registrado para o litro de gasolina R$0,18(dezoito centavos).
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: cinco dias de novembro de 2015

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:F38625AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2014

Pregão Nº 14/2014
OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES, SENDO PROGRAMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS; PROGRAMA DE TRIBUTAÇÃO E PROGRAMA DE CONTROLE DE FROTAS.
CONTRATO Nº 42/2014
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: PAVIANI & GALLO LTDA
MOTIVO 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula quinta do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da lei Federal n.8.666/93, sendo o serviço prestado até dezesseis dias de junho de 2016
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: Dezesseis dias de junho de 2015

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:75AA0302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LEU:

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10:00 (dez horas), do dia 23/11/2015, (nove dias de novembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 46/2015, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., que tem como seu valor máximo R$ 290.549,54, (Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, cinco dias de novembro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

LEIA-SE:

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10:00 (dez horas), do dia 23/11/2015, (vinte e três dias de novembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 46/2015, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., que tem como seu valor máximo R$ 290.549,54, (Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, cinco dias de novembro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:8FC2B104

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Afigurando-se que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, considerando vencedora a empresa Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos CNPJ 75.055.772/0001-20, que ofereceu lance no valor global de R$ 48.059,40 (quarenta e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos), para um prazo de 12 meses.

Campo Magro, 23 de outubro de 2015.

VEREADOR AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:56F5CAFB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Objeto: Contratação de operadora de plano de saúde com cobertura Regional, a fim de atender as necessidades dos funcionários da Câmara Municipal de Campo Magro-PR e dependentes visando assistência médica, hospitalar e ambulatorial mais obstetrícia com acomodação em enfermaria, até 29 vidas e a previsão de coparticipação máxima de 20%, na forma da legislação vigente.

Vencedor: Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos CNPJ 75.055.772/0001-20, que ofereceu lance no valor global de R$ 48.059,40 (quarenta e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta centavos), para um prazo de 12 meses.
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002.

Campo Magro, 23 de outubro de 2015

VEREADOR AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:43DA7BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 392/2015

Nomeia a Mesa Diretora e os membros representantes do Setor Público, e homologa os membros indicados pelos Prestadores de Serviços, Trabalhadores de Saúde Públicos, Trabalhadores Privados e Usuários, para o Conselho Municipal de Saúde, revogando o Decreto 355/2015.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 7º, Parágrafo 2º, da Lei nº 257/2003 e artigo 10º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art.1º - Nomeia os membros para composição da Mesa Diretora e os representantes do Setor Público, e homologa os membros indicados de Prestadores de Serviços, Trabalhadores de Saúde (Público), Trabalhadores Privados e Usuários para comporem o Conselho Municipal de Saúde referente ao período Agosto/2015 a Agosto/2017:

• **Mesa Diretora:**

a) Celma Cristina Palmério Reichert, RG nº 6.485.151-9 – Presidente;
b) Ville dos Santos Moraes, RG nº 7.124.43-0 - Vice-Presidente;
c) Ligia Lopes Ribeiro, RG nº 8.576.281-8 - 1ª Secretária;
d) Janete Costa, RG nº 7.127.629-5 - 2ª Secretária;
e) Jackeline de Fatima Torres da Silva, RG nº 9.261.537-5 - Secretária Executiva.

• **Representantes do Governo Municipal:**

a) Ari Decker, matrícula 1908 – Titular;
b) Milton Parcionik, matrícula 1659 – Suplente;
c) Marcílio Claudio Ramos de Oliveira, matrícula 1786 – Titular;
d) Marcia de Oliveira Santos, matrícula 1567 – Suplente.

• **Representantes dos Prestadores de Serviços:**

a) Jucilda Aparecida Machado, RG nº 4.654.183-9 – Titular;
b) Elizabete de Fátima Pianaro Chiarello, RG nº 4.319.743-6 – Suplente.

• **Representantes dos Trabalhadores de Saúde – Setor Público:**

a) Celma Cristina Palmério Reichert, matrícula 806 – Titular;
b) Néia Regina Sulzbach Dickel, matrícula 1460 – Suplente;
c) Ligia Lopes Ribeiro, matrícula 1487 – Titular;
Márcia Alves Carneiro, matrícula 1054 – Suplente.

• **Representantes dos Trabalhadores – Setor Privado:**

a) Hildor Foster, RG nº 3.045.689-0 – Titular;
b) Galvão Alves Coelho, RG nº 4.390.638-0 – Suplente.

• **Representantes de Usuários:**

a) Janete Costa, RG nº 7.127.629-5 – Titular;
b) Maria Claudina Tokarski, RG nº 1.261.789-5 – Suplente;
c) Zenaide Nozakowski, RG nº 3.116.890-2 – Titular;
d) Araci Batista Ferreira Martins, RG nº 6.340.819-0 – Suplente;
e) Claudio Campos de Castro, RG nº 5.942.049-6 – Titular;
f) Luciana Barbosa Cavaleiro, RG nº 7.148.603-6 – Suplente;
g) Ville dos Santos Moraes, RG nº 7.124.43-0 – Titular;
h) Giseli Cavaleiro, RG nº 9.889.392-0 – Suplente;
i) Junior Lima, RG nº 8.977.058-0 – Titular;
j) Wellington Silveira Franco, RG nº 7.955.725-0 - Suplente;
k) Juths Tadeu Furquim Camargo, RG nº 3.296.647-0 – Titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 355/2015.

Município de Campo Magro, 15 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8796C65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 408/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Luciane Marques da Silva, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3779/15;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE**, de 22 de outubro a 06 de novembro de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **LUCIANE MARQUES DA SILVA**, matrícula n.º 1601.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 06 de novembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:65BA6D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 001/2015 - DETR

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede à Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretária Municipal de Finanças, vem com fundamento no artigo 142 do Codigo Tributário Nacional – CTN, c/c com o Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, e ainda nos termos dos Artigos 1º, 2º, e parágrafo único da Lei Municipal nº. 0861/2014 **NOTIFICAR** os contribuintes a seguir arrolados do lançamento tributário, bem como dos seus respectivos vencimentos:

CONTRIBUINTE	INDICAÇÃO. FISCAL	EXERCÍCIOS
CARLOS BOSA	02-09.12.007.0012.01.	2011,2012
CARLOS BOSA	02.09.12.007.0016.01	2011,2012
CARLOS BOSA	02.09.12.007.0018.01	2011,2012
DEJALMA TUCOLKI E OUTRA	02.09.12.001.0009.01	2011,2012
ROSA M TEIXEIRA ALVES	02.09.12.006.0020.01	2011,2012

PALMIRA JUSTINO CARVALHO	02.09.12.001.0004.01	2011,2012
ISAAC RODRIGUES DA CRUZ	02.02.02.008.0015.01	2011,2012
JERONIMO JOÃO LONGHI	02.10.14.001.0036.01	2011,2012
SEBASTIÃO CHAVES WOLF	02.10.14.004.0072.01	2011
ALVARÓ EUGÊNIO PONESTK	02.10.14.005.0052.01	2011
COMÉRCIO E IND. GERMANO STEIN S.A	02.10.14.005.0061.01	2011,2012
ANTAO SIVO BORTOLOTI	02.10.14.003.0013.01	2011
JARDIM VIVIANE INCORPORAÇÕES	02.02.02.013.0012.01	2011,2012
SIDEVAL ALVES DA SILVA	02.02.02.016.0005.01	2011,2012
DECIO TEODORO PINTO	02.02.02.013.0004.01	2011,2012,2013
ZELITO M. ROCHA	02.02.02.013.0010.01	2011,2012,2013
ELVIRA GAUZISKI	02.02.02.013.0016.01	2011,2012,2013
NOEMIA DOS SANTS JUSTUS	02.02.02.015.0003.01	2011,2012
ALGEMIR FELIX DE OLIVEIRA	02.02.02.002.0002.01	2011
TERRAÇO EMPREEENDIIMENTOS IIMOBILIARIOS	02.02.02.005.0001.01	2011
TERRAÇO EMPREEENDIIMENTOS IIMOBILIARIOS	02.09.11.003.0003.01	2011
MARISETE CECÍLIA RICHTER	02.02.02.005.0013.01	2011,2012
SEBASTIANA DE LOURDES DIAS	02.02.02.020.0012.01	2011,2012
MARTINS BIERNASKI E CIA LTDA	02.02.02.013.0006.01	2011,2012,2013
MARTINS BIERNASKI E CIA LTDA	02.02.02.015.0001.01	2011,2012,2013
MARTINS BIERNASKI E CIA LTDA	02.02.02.015.0002.01	2011,2012
MARTINS BIERNASKI E CIA LTDA	02.02.02.015.0012.01	2011,2012,2013
REINALDO DIAS DAS NEVES	02.02.02.014.0013.01	2011,2012
REINALDO DIAS DAS NEVES	02.02.02.014.0014.01	2011,2012
JOÃO RIBEIRO	02.02.02.003.0002.01	2011,2012
DOMINGOS PERCY GRANATO	02.02.02.017.0001.01	2011,2012
DOMINGOS PERCY GRANATO	02.02.02.017.0002.01	2011,2012
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.06.06.009.0113.01	2011
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.06.06.019.0316.01	2011
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.06.06.019.0317.01	2011,2012
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.07.07.010.0082.01	2011,2012
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.07.16.017.0162.01	2011,2012
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.07.16.002.0015.01	2011,,2012
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.07.16.007.0065.01	2011
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.07.15.003.0036.01	2011
HAUER EMP. IMOBILIARIOS	02.07.07.004.0136.01	2011
JOÃO APARECIDO PAIXAO	02.09.09.004. 005.01	2011
IVO GOMES	02.09.02.007.0008.01	2011
CLAUDIO THEODORO DE LEMES	02.03.03.013.0001.01	2011
TRIÂNGULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA S/C	02.03.03.012.0007.01	2011,2012,2013
LUIZ A. FERREIRA LAMEIRO	02.03.03.013.0005.01	2011,2012
JANDIR MODESTO	02.03.03.013.0008.01	2011
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.010.0004.01	2011
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.012.0001.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.009.0001.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.009.00005.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.008.0001.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.008.0004.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.017.0017.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.017.0018.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.017.0019.01.	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.016.0010.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.016,0011.01	2011
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.014.0010.01	2011,2013,2014
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.016.0016.01	2011
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.017.0011.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.017.0013.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.017.0015.01	2011,2012
CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.03.03.017.0016.01	2011,2012
MARILENE SALIM	02.03.03.016.0013.01	2011,2012
JOSÉ APARECIDO TEZA	02.03.03.006.0003.01	2011
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	02.03.03.006.0016.01	2010,2011,2014
MARIA APARECIDA CARNEIRO	02.09.11.005.0003.01	2011,2012
ROSA LIMA DE SOUZA	02.09.11.014.0002.01	2011,2012
MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA	02.09.11.014.0005.01	2011
ELOIR LUIS FABRIS	02.09.11.013.0010.01	2011,2012
MARIA DA BADIA MONTALVÃO	02.09.11.012.0012.01	2011,2012
IZIQUIA BUENO DA SILVA	02.09.11.012.0015.01	2011,2012
LUCELIA AFONSO VIEIRA	02.09.11.012.00017.01	2011,2012
WALMOR MELO RODRIGUES	02.04.04017.0063.01	2011
CIRO PIANARO	02.04.04.016.0085.01	2011
SUELI LUZ SACRAMENTO	02.04.04.016.0086.01	2011,2012
JOEL DE ANDRADE TORRES E SAID JORGE	02.04.04.016.0080.01	2011
JOEL DE ANDRADE TORRES E SAID JORGE	02.04.04.002.0047.01	2011,2012
JOEL DE ANDRADE TORRES E SAID JORGE	02.04.04.005.0206.01	2011,2012
JOEL DE ANDRADE TORRES E SAID JORGE	02.04.04.005.0208.01	2011,2012
JOEL DE ANDRADE TORRES E SAID JORGE	02.04.04.005.0209.01	2011,2012
JOEL DE ANDRADE TORRES E SAID JORGE	02.04.04.005.0210.01	2011,2012
JOEL DE ANDRADE TORRES E SAID JORGE	02.04.04.005.0211.01	2011,2012
JOEL DE ANDRADE TORRES E SAID JORGE	02.04.04.005.0212.01	2011,2012
JOSÉ CHEVA	02.04.04.002.049.01	2011,2012,2013
OZIA BAZZANI	02.04.04.015.0166.01	2011,2012,2013
LEONIDA WITZKE	02.04.04.003.0119.01	2011,2012,2013
DANIEL VALENTIM TRINDADE E OUTROS	02.04.04.003.0122.01	2011,2012
EMILIA MARIA DE LARA E OUTROS	02.04.04.004.0126.01	2011
MARIA APARECIDA CUSTODIO	02.04.04.004.0144.01	2011,2012,2013
JOSE CLAUDIO CUNHA	02.04.04.005.0214.01	2011,2012
JOAO PEREIRA DA SILVA	02.04.04.012.0275.01	2011,2012
ADEMILSON RIBEIRO	02.04.04.006.0239.01	2011,2012
JOSE PEDRO DIAS DA SILVA	02.04.04.006.0240.01	2011,2012
ELIAS FERREIRA LIMA	02.04.04.007.0307.01	2011,2012,2013
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	02.04.04.007.0310.01	2011,2012,2013
MARGILDO PEDRO DOS SANTOS	02.04.04.008.0329.01	2011,2012
IVO TEIXEIRA DE JESUS	02.04.04.011.0363.01	2011,2012
ANTONIO ELIAS RODRIGUES	02.04.04.012.0284.01	2011,2012
ANTONIO PEREIRA FERNANDES	02.04.04.012.0297.01	2011,2012
ANTENOR FERNANDO DE SOUZA E OUTROS	02.05.05.001.0005.01	2011
CLAUDIO DA ROCHA SILVA	02.05.05.002.0009.01	2011
VIVALDO ZOTTO DE ANDRADE E OUTROS	02.05.05.007.0011.01	2011,2012,2013
CARLOS KAVA	02.05.05.008.0008.01	2011
ANTONIO PONTES	02.05.05.010.00011.01	2011,2012
ALVARO GERALDO FOSTINONI	02.05.05.013.0015.01	2010
WILSON DE LIMA IGNES	02.06.06.025.0427.01	2011
WADESLAU CHROMEC E FILHOS LTDA	02.06.06.023.0403.01	2011
WADESLAU CHROMEC E FILHOS LTDA	02.06.06.023.0404.01	2011
WADESLAU CHROMEC E FILHOS LTDA	02.06.06.023.0405	2011
SHISROSHI ONIKI E OUTROS	02.06.06.004.0047.01	2011
ABEL MARTINS DE OLIVEIRA	02.06.06.004.0057.01	2011
ANTONIO DA ASSUNÇAO	02.06.06.004.0041.01	2011,2012
MARIA CELIA SILVEIRO CAVALI E OUTROS	02.06.06.006.0081.01	2011
MATILDE BURIGO FABRIS	02.06.06.008.0716.01	2011
TULIO LUCIO CABRAL NETO	02.06.06.009.0015.01	2010,2011
JOEL DOMINGUES	02.06.06.010.0123.01	2011
ALEXANDRE STREMEL	02.06.06.012.0152.01	2011
MARGARIDA GOGOLA PEREIRA	02.06.06.013.0192.01	2011
CELSO LELAK E OUTROS	02.06.06.015.0231.01	2011
JOSE GONÇALVES	01.01.09.003.0011.01	2011,2012,2013
CLEUSA GONÇALVES	02.06.06.015.0238.01	2011
VIRLENE HASSE	02.06.06.016.0269.01	2011
EVALDO DOS SANTOS	02.06.06.018.0302.01	2011
ODETE FERNANDES PAES	02.06.06.018.0304.01	2011,2012
JOAO GERALDO DA SILVA	02.06.06.019.0313.01	2011,2012
WALTER ANTONIO DE ANDRADE E OUTRA	02.07.07.012.0120.01	2010,2012
SEBASTIANA LUIZA DE OLIVEIRA	02.07.16.004.0046.01	2011,2012
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	02.07.16.009.0081.01	2011
SEVERINO BELO DA SILVA E SERGIO BELO DA SILVA	02.07.16.009.0089.01	2011,2012
ANA STELA GARCIA VALIENTE	02.07.15.002.0015.01	2011,2012
PEDRO NISI	02.07.15.003.0029.01	2011,2012
CARMEN DA SILVA ROCHA	02.07.15.005.0078.01	2011,2012
OLGA DILAY	02.09.01.029.0001.01	2011,2014
ALOIZE BIERNASKI	01.01.04.013.0002.01	2011
CHEMONE COSSOSKI	01.01.01.010.0003.01	2011
NEY BARBOSA LIMA	01.01.02.002.0003.01	2011
DENERLEY GENTIL BASSOLI	01.01.02.009.0003.01	2011
SIDNEI MANFRON	01.01.04.003.0002.01	2011
DARCY GUIMARAES DE ANDRADE	01.01.04.007.0014.01	2011,2012
IZODORIO NALEPA	01.01.02.008.0015.01	2011
TEREZINHA LONGHI VICENTIN	02.08.01.002.0009.01	2011
NOVA VILLA EMPREEND IMOB.LTDA	01.01.01.013.0039.01	2011
NOEL LUIZ DE LIMA	01.01.01.004.0003.01	2011
SERGIO SANDOWAL OZORIO	01.01.09.001.0012.01	2011,2012,2013,2014
MASSA FALIDA MADEIREIRA PASSAUNA	02.08.01.007.0001.01	2011
MASSA FALIDA MADEIREIRA PASSAUNA	02.08.01.007.0002.01	2011
IMOBILIARIA LIDELAR	02.09.12.009.0012.01	2011,2012
HELMUT MATIAS ANTON MELCHER	02.08.02.03.00001.01	2011
JOSÉ JAREK	01.01.03.002.0002.01	2011
RONOLDO TADEU LUGARINE	02.09.01.009.0001.01	2011

ROSARIA MARIA LUGARINI STIVAL	02.09.01.009.0003.01	2010,2011
IZIDORO SANZOVO	02.08.02.005.0007.01	2011
JOÃO MOREIRA	01.01.04.012.0025.01	2011,2012
DAVID RODRIGUES DE MORAIS	02.09.01.020.0003.01	2011
SERGIO CARLOS DE SOUSA	02.09.01.020.0011.01	2011,2012
JOSE DE CARVALHO	02.03.05.002.0005.01	2011,2012
JOSE DE CARVALHO	02.03.03.002.0007.01	2011,2012,2013
JOSE DE CARVALHO	02.03.05.003.0002.01	2011
JOSE DE CARVALHO	02.03.05.003.0008.01	2011,2012,2013
JOSE DE CARVALHO	02.09.01.028.0005.01	2011
JOSE DE CARVALHO	02.09.01.028.0006.01	2011
JOSE DE CARVALHO	02.09.01.028.0007.01	2011
JOSE DE CARVALHO	02.09.01.028.0008.01	2011
JOÃO DA SILVA	02.08.01.009.0031.01	2011
IDALINA PEREIRA DO CARMO	02.03.05.002.0003.01	2011,2012
JORGE BOLAKE	02.09.01.027.0009.01	2011
JORGE BOLAKE	02.09.01.027.0010.01	2011
JORGE BOLAKE	02.09.01.025.0002.01	2011
SELMA REGINA GOB	02.09.01.025.0005.01	2011,2012
GERVAZIO FURLAN	02.09.01.028.0001.01	2011
SERGIO SIQUEIRA DE BRITO	02.10.14.004.0076.01	2011
CASTORINA GONÇALVES VAZ	01.01.09.001.0001.01	2011
DIVANIR DE JESUS M. DOS SANTOS	01.01.09.001.0002.01	2011
ANILTON BATISTA DE FREITAS	01.01.09.001.0004.01	2011,2012
ANTONIA BASTISTA FREITAS	01.01.09.001.0005.01	2011,2012
VALDOMIRO JOSÉ TRINDADE	01.01.09.0001.0006.01	2011
VALDOMIRO JOSÉ TRINDADE	03.01.01.014.0007.01	2011
ANDRE QUINTINO	01.01.09.001.0007.01	2011
JOSE DÉCIO MOREIRA	01.01.09.001.0009.01	2011,2012,2013
ANTONIO PEREIRA	01.01.09.001.0013.01	2011,2012,2013
ANTONIO TRINDADE DE SOUZA	01.01.09.001.0015.01	2011,2012,2013
SERGIO DA SILVA	01.01.09.001.0019.01	2011,2012
BENJAMIM DE OLIVEIRA	01.01.09.001.0021.01	2011,2012
APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	01.01.09.003.0006.01	2011,2012
DARLEI JOSE TRINDADE	01.01.09.003.0007.01	2011,2012
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	01.01.09.003.0008.01	2011,2012,2013
MANOEL CHIMANSKI	01.01.09.003.0009.01	2011
CATARINA VAZ PADILHA	01.01.09.003.0013.01	2011,2012,2013
LURDES MARTINS DOS SANTOS	01.01.09.003.0014.01	2011,2012
AROLDO ALVES DOS SANTOS	01.01.09.003.0016.01	2011,2012
GENIVALDO TRINADADE DOS SANTOS	01.01.09.003.0017.01	2011,2012,2013
ELUIZA MARIA LOPES	03.01.01.016.0005.01	2011
NIGUIELSON DAMASCUA FERREIRA	03.01.01.013.00003.01	2011,2012
LUIS CARLOS PEREIRA	03.01.01.012.0009.01	2011
VALERIO CZECK	03.01.01.011.0012.01	2011,2012
ALFREDINA DOS SANTOS GONÇALVES	03.01.01.008.0001.01	2011,2012,2013
MARCIA APARECIDA DA MAIA DAMRAT	03.01.01.007.0014.01	2011,2012,2013
SERGIO DOS SANTOS	03.01.01.008.0012.01	2011
ANITA DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS	03.01.01.012.0010.01	2011
CAROLINA BASSOS	03.01.01.010.0007.01	2011,2012,2013
SILVIO DA SILVA FIRMINO	03.01.01.003.0001.01	2011,2012
APARECIDO FERNANDES DE SOUZA	03.01.01.003.0008.01	2011,2012,2013
SILVANI DOS SANTOS SILVA	03.01.01.004.0027.01	2011,2014
DINEIA TEIXEIRA DE LIMA DE ANDRADE	03.01.01.007.0015.01	2011,2012,2013
SONIA MARLY GREMSKI	03.01.01.007.0031.01	2011,2012
ARIALDO SANTOS DE LARA	03.01.01.001.0002.01	2011,2013
JOSE ALBERTO GLOBE	03.01.01.016.0006.01	2011
FABIANO DA SILVA	02.09.01.030.0003.01	2011
FABIANO DA SILVA	02.09.01.030.0045.01	2011,2012
SHISROSHI ONIKI E OUTROS	02.06.06.004.0048.01	2010,2011
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	02.07.16.009.0094.01	2011
FABIANO DA SILVA	02.09.01.030.0062.01	2011
TARCISIO BRAGA DA SILVA	02.09.01.030.0051.01	2011
LUIZ CARLOS CANNANI	02.09.01.030.0056.01	2011
ISAIAS PORTELA	02.09.01.030.0057.01	2011
JOSE LUIZ DE JESUS	02.08.01.009.0032.01	2011,2012
PAULO	02.08.01.009.0012.01	2011
PAULO SERGIO BATISTA	02.08.01.009.0019.01	2011,2012
LAERCIO FERREIRA DOS SANTOS	02.08.01.009.0042.01	2011
PAULO SERGIO	02.08.01.009.0043.01	2011
JOÃO ALVES MOTTA	02.09.12.008.0003.01	2011,2012
ANDREA PATRICIA CESAR CORREIA	01.01.01.013.0062.01	2011,2012
LUCINO PORFIRIO GUILHERME	03.01.01.001.0025.01	2011,2012,2013
ARMELINDO FURLIN	01.01.09.003.0005.02	2011,2012,2013
CLEUNEI RODRIGUES E OUTROS	02.09.01.030.0067.01	2011
SANDRA REGINA BRANCO	02.08.02.002.0001.01	2011
ROGERIO LEVANDOSKI	02.09.01.030.0058.01	2011
JOSMAR FERREIRA DOS SANTOS	01.01.09.001.0009.03	2011,2012,2013
DENISE MORAIS	01.01.09.001.0009.04	2011,2012,2013
CASSIANO DE PAULA MARTINS	02.06.06.008.0103.01	2011
JURANDIR DIAS ROSA	02.09.01.030.0029.01	2011
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	02.02.02.001.0006.01	2011,2012,2013
JOSE CELSO MENDES	02.09.01.029.0009.01	2010,2011
JOSE CELSO MENDES	02.09.01.029.0013.01	2010,2011
CLAIRTON SPAKI ANDRADE	01.01.09.003.0010.01	2011
VLADEMIR DE JESUS FERREIRA MACHADO	02.09.01.026.0002.01	2011
VOLMIR COSTA DA CRUZ	02.09.01.030.0005.01	2011
REINALDO SPERANDIO MACHADO	02.09.01.030.0049.01	2011,2013
RUOBERSON GABROVIZ	02.09.01.030.0065.01	2011,2012,2013
ANGELO GUBERT	02.07.07.009.0063.01	2011,2012
JORGE PEDRO FLOR	01.01.01.013.0036.01	2011,2012
NEUDES DA SILVA	02.03.03.004.0009.01	2011
SERGIO LUIS BASSA	02.09.02.006.0001.04	2011,2012
DARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	02.06.06.021.0360.01	2011
RAFAEL BERNARDO DA SILVA	02.05.05.013.0003.01	2011
SALVADOR MATOSO DA SILVA	02.07.16.007.0069.01	2011
JOÃO GONÇALVES	02.03.03.006.0005.01	2011,2012
SERGIO BARBOSA	02.04.04.015.0167.01	2011,2012
IRACI DE OLIVEIRA	02.07.16.004.0044.01	2010,2011
ELISABETH SCHAFHAUSER	02.04.04.006.0242.01	2011,2012
ALAIRTON PEREIRA DOS SANTOS	02.09.09.001.0006.01	2011,2012
SÁ RIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	02.09.11.002.0013.01	2011
SÁ RIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	02.09.11.013.0011.01	2011
EDISON LUIZ DE LIMA THEODORO	02.08.01.009.0022.01	2011,2012
VALDEMIR GONÇALVES DE MIRANDA	02.02.02.016.0001.01	2011,2012
BRASLOTE LOTEAMENTOS BRASILEIROS LTDA	02.05.05.015.0001.01	2011,2012
FRANCISCA DA LUZ KOTOVISK MANFRON	01.01.02.013.0014.01	2011
MARIA APARECIDA DA SILVA	02.09.11.001.0010.01	2010,2011,2012,2014
CLAUDIA RUTH HIRT STACHERA E OUTROS	01.01.01.009.0014.01	2011
ACIR STRAPASSON	02.06.06.002.0012.01	2011
ACIR STRAPASSON	02.02.06.002.0016.01	2011
ACIR STRAPASSON	02.06.06.002.0017.01	2011
ACIR STRAPASSON	02.06.06.002.0080.01	2011
FRANCISCO JOSE DE LIMA	02.09.01.030.0075.01	2011,2012
JOSE RUFINO DA SILVA	02.03.03.004.0004.01	2011,2013
PAULO ROBERTO DA SILVA	01.01.07.004.0006.01	2011
LOURIVAL MACHADO JUNIOR	03.01.01.005.0003.01	2011,2013
IRMA RAFAELA ZAKDIVAR DE ABREU	03.01.01.001.0013.01	2011,2012
GILMAR SILVA DE SOUZA	02.09.11.013.0007.01	2010,2011
GUILHERME ERNESTO FINGER FILHO	01.01.02.005.0012.01	2011
JOACIR MANFRON	02.09.14.001.0002.01	2011
ROSELI BASTISTA DA LUZ	01.01.09.002.0001.01	2011,2012
RUI GRAÇA DE FREITAS GONÇALVES	02.10.14.002.0029.01	2011
ANTONIO JOSE CUMIN	02.02.02.021.0005.01	2011,2012
CIRENE ANTONINA VERRI	01.01.02.007.0017.01	2011
NEURI VALTER NEITZKE	01.01.07.002.0001.01	2011,2012,2013
NEURI VALTER NEITZKE	01.01.09.001.0008.01	2011
NEURI VALTER NEITZKE	01.01.07.002.0002.01	2011
NELSIANE APARECIDA PARAHYBA	02.09.01.017.0004.01	2011,2012
PAULO JAIR MACHADO	02.08.02.002.0008.01	2011
SUELI MANFRON BOZA	01.01.02.013.0001.01	2011
ELIAS DO NASCIMENTO	03.01.01.002.0012.01	2011
MASSA FALIDA IND DE CONFECÇOES THEBAS LTDA	02.08.01.004.0010.01	2011
MARIA JOSÉ SIARA FIGUEIREDO	02.04.04.001.0016.01	2011
LUIZ ANTONIO BORGES	02.09.01.030.0001.03	2011,2012,2013
IMPERATRIZ ADM DE BENS	02.08.02.005.0013.01	2011
PATRICIA SILVA LOPES	01.01.07.003.0001.01	2011,2012
MARLENE KASPERESKI DOS S	02.04.04.004.0135.01	2010,2011
LUIZ CARLOS DA COSTA	02.09.01.030.0006.01	2011,2012,2013
CAIXA CONSORCIOS S/A	02.03.03.003.0003.01	2011,2012,2013
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	02.09.01.030.0072.01	2011,2012,2013
WILLIAN NALEPA	01.01.04.013.0005.01	2011
JAIME SKERKOSKI	02.07.15.010.0115.01	2011,2012
HENRIQUE RICCHETTI JUNIOR	02.09.01.018.0005.01	2011,2012
ABILIO MARTINS	02.09.01.025.0011.01	2011
MARCIA MAGALHAES E MARCOS R. MAGALHAES	02.09.01.030.0064.01	2011
LUIS CESAR RODRIGUES DE LIMA	03.01.01.003.0011.01	2011,2012,2013
EZOEL DOMINGOS STIVAL	02.10.14.005.0054.01	2011,2012
EZOEL DOMINGOS STIVAL	02.10.14.005.0055.01	2011,2012
EZOEL DOMINGOS STIVAL	02.10.14.005.0060.01	2011,2012
EZOEL DOMINGOS STIVAL	02.10.14.006.0043.01	2011,2012
EZOEL DOMINGOS STIVAL	02.10.14.006.0044.01	2011
EZOEL DOMINGOS STIVAL	02.10.14.006.0049.01	2011
EZOEL DOMINGOS STIVAL	02.10.14.006.0050.01	2011,2012
EZOEL DOMINGOS STIVAL	02.10.14.006.0051.01	2011

Para que Vossa Senhoria compareça junto ao Departamento de Tributos para apresentar com urgência o comprovante de pagamento a fim de evitar o encaminhamento **à execução fiscal** da dívida ativa dos exercícios apresentados relacionado ao tributo **IPTU**. A regularização da divida pode ser: parcelada em ate 12(doze) parcelas ou pagamento a vista, ou ainda com a possibilidade de adesão REFIS/2015, com todos os benefícios a ele pertinentes ,até a data de 30 de novembro de 2015.

Caso os exercícios discriminados neste Edital não sejam regularizados até a data de 09 de dezembro de 2015, os mesmos serão encaminhados a execução fiscal, em conformidade com a Lei Federal nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.
O contribuinte poderá expedir a aludida guia de recolhimento através do sitio eletrônico oficial da Prefeitura
(*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web".*
Em obediência ao que dispõe o Código de Defesa do Consumidor o presente Edital não contém o valor do débito, podendo o contribuinte obtê-lo junto ao Departamento de Tributos.

Campo Magro, 09 de novembro de 2015.

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA COSTA ALEIZ
Diretora do Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D07E29DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO 003/2015

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA (ABENP) – LAR MÃE MARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.097/0020-11
OBJETO: Finalização do Convênio 003/2015 para acolhimento de 02 crianças / adolescentes do sexo feminino, com faixa etária entre 00 e 18 anos incompletos.
VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D2BA79BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 14/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido férias ao servidor da Câmara Municipal, Ricardo José Pires, ocupante do cargo de Guarda, pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 16 de novembro de 2.015 a 15 de dezembro de 2.015 (período aquisitivo 20/07/2.014 a 19/07/2.015).
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 05 de novembro de 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:BA3DA7F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 15/2015

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal**, MARIA HELENA SALLES NASCIMENTO, FABIO MORAIS DE OLIVEIRA, ELOINA DOS REIS** para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período de um ano as funções de membros efetivo da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, ficando Eloina dos Reis como secretária, Fabio Morais de Oliveira como membro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 04 de novembro 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1BBBE9AF

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 16/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E INVENTARIO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal **FABIO MORAIS DE OLIVEIRA, RICARDO JOSÉ PIRES, ELOINA DOS REIS,** para, sob a presidência do primeiro, exercerem as funções de membros efetivo da Comissão de levantamento e inventário da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, ficando Eloina dos Reis como secretária, Ricardo José Pires como membro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 04 de novembro 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E411D848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015 - MENOR PREÇO POR DIÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM A PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	FORNECEDOR
01	Serviços de hospedagem à pacientes que realizam tratamento de saúde em hospitais e clínicas de Campina Grande do Sul.	200	DIÁRIA	50,00	MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015.**

Carlópolis, 09 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

MINEIA SCARIOT BRUSKE
Mineia Scariot Bruske - ME

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:CFC7A799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 928

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Designar a servidora **MARGARETH NOGUEIRA,** titular do RG nº 3.615.154-4 SSP PR e do CPF Nº 566.111.539-34, para exercer as funções de PREGOEIRA junto ao procedimento licitatório de modalidade Pregão Presencial nº 072/2015

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/11/2015, revogando – se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Carlópolis, 09 de novembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2EB87719

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 694/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 24158/2015,

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, Cynthia Pulquério de Campos,** Matrícula nº 10973, a partir de 30 de novembro de 2015, por um período de 02 (dois) anos devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 09 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CE108968

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 695/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Público Municipal **JOSIANE MARIA BUENO DE OLIVEIRA CURUPANA,** CPF 029.112.889-04, do cargo de Educador Infantil, a partir de 08/11/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:34599210

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 691/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ROSANA CRISTINA MICHELSON,** CPF 060.867.469-90, do cargo de Assistente de Alunos/Inspetor, a partir de 03/11/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F0C3C38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 152/2015 – PREGÃO 059/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para a Praça do CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Valor: R$ 14.869,75 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - **José Mauri Henemann**
Contratado: **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI –** CNPJ nº 20.257.784/0001-45
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:89417263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 153/2015 - PREGÃO 53/2014

2ª Publicação Ata 153/2015 - Pregão 53/2014 – Processo 8011
Objeto: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo
Valor: O valor máximo total da presente ata de registro de preços é de R$ 77.083,05 (Setenta e sete mil, oitenta e três reais e cinco centavos) que é a razão do percentual de 02 % (dois por cento) aplicados sobre os valores destinados às bolsas auxílio e auxílio transporte, para o período de 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Diversas Secretarias
Contratado: CEINEE - Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Vigência: 23 de julho de 2015 a 22 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 10 de novembro de 2015.
Assinatura: José Mauri Henemann, Aziolê Maria Cavallari Pavin, Fernando Cesar de Andrade Aguilera, Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:01FE2FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 139/2015 – PREGÃO 57/2015

Processo n° 1182074/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos diversos para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo. Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: Intersept Ltda - CNPJ nº 03.360.551/0001-54
Valor: R$ 53.999,55 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 10 de novembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D0D55DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 140/2015 – PREGÃO 57/2015

Processo n° 1182074/2014
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos diversos para atendimento das Secretarias Municipais de Colombo. Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: Lucio Rasera Junior – Eireli –ME**,** CNPJ n. 13.291538/0001-44
Valor: **R$ 11.000,00 (Onze mil reais)**
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 11 de novembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E0743D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 143/2015 – Pregão 051/2015
Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda., com CNPJ sob nº 13.960.759/0001-68
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2E04D89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: R$ 446.380,50 (Quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município.
Contratado: **Celio Merlo – ME,** com CNPJ sob nº 18.825.457/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C8885403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: R$163.451,00 (Cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Ata: **REGLY & REGLY COM DE PROD DE LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA EPP,** com CNPJ sob nº 07.175.527/0001-04
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:87AA2A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: **R$ 178.857,40 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: **Satelite Comercial Ltda. EPP**, CNPJ nº. 82.629.072/0001-67
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7128A86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: **R$ 334.025,30 (Trezentos e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e trinta centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Ata: **Tiago Alexandre Boegershausen - ME**, CNPJ nº. 17.765.586/0001-88
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:818FA40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015 – PREGÃO 052/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo.
Valor: **R$12.399,72 (doze mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera
Contratado: Ata: **P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.** com CNPJ sob nº 08.903.201/0001-00
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:87CAA515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 134/2015 - PREGÃO 056/2015

Processo 10459/2015.
Objeto: Contratação de Empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de frutas e verduras, para o Programa Coleta Verde da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Contratado: **Rede Compre Bem Ltda**
CNPJ n.º 04.725.386/0001-50
Valor: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
Contratante: Secretário Municipal da Agricultura /
Marcio Roberto Toniolo
Vigência: 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 09 de novembro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4153FCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 135/2015 - PREGÃO 055/2015

Processo 9050/2015.
Objeto: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com prestação de serviços de entrega "Ponto a Ponto", apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Claiton Fernando Todeschini –
CNPJ sob nº 06.138.324/0001-77

Valor Global dos Produtos: R$ 7.846.277,99 (sete milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos);
Valor Global dos Serviços (15%) R$ 1.176.941,70 (um milhão cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos);
Valor Global da proposta: R$ 9.023.219,69 (nove milhões vinte e três mil duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos);
Contratante: Aziolê Maria Cavalari Pavin / Secretaria
Municipal de Educação
Vigência: 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 09 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6CEEC65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015 – PREGÃO 050/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de leivas de grama para manutenção de parques, praças e jardins municipais da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos e Secretário Municipal de Meio Ambiente – Evandro Luis Busato
Contratado: Sergio Luiz Baggio Jardinagem, com CNPJ sob nº 10.711.252/0001-82
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9BC99BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 138/2015 – PREGÃO 18/2015

Processo n° 1182668/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para todas as unidades de ensino municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo. **Contratante**: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratada: Intersept Ltda - CNPJ nº 03.360.551/0001-54
Valor: R$ 12.473.352,00 (doze milhões quatrocentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais).
O prazo de vigência do presente contrato será de **12** (**doze**) meses a partir da data de sua assinatura.
Data: Colombo, 10 de novembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:089F9803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2015 – PREGÃO 051/2015

Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos
Valor: R$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **AJARDINI PAISAGISMO LTDA.** - CNPJ sob nº 01.865.837/0001-03
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DDDD664D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015 – PREGÃO 060/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Valor: R$ 178.498,00 (Cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais)
Contratante: Diversas Secretarias do Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin.
Contratado: **Ari Valdir Nascimento Lopes EPP** CNPJ n.º 84.998.921/0001-85
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 24 de julho de 2015 a 23 de julho de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:41EB5717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2015
Processo Administrativo nº. 080/2015
Contratação de empresa especializada em consultoria econômica financeira para a Colombo Previdência, com vistas ao cumprimento da Resolução n° 3922/10 do CMN e licença de uso de sistema web de gestão de riscos e de acompanhamento gerencial da carteira, conforme termo de referencia, Anexo I do edital.
Proponente Vencedor: Par Engenharia Financeira Ltda.
Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Serviços: Constantes no edital.
Prazos de Execução: 12 (doze) meses.
Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Colombo, 09 de Novembro de 2015.

Dê-se publicidade

SIBELI RODRIGUES DA SILVA BELLÉ
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:6BCF0A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 - ERRATA

Aviso de Licitação - Errata
Objeto: Contratação de empresa meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Jaquetas Escolares para atender a todos os alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2016.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia **27 de novembro de 2015 às 09:00 horas,** conforme errata publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9B173A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 117/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 117/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de alevinos para manutenção das atividades do Programa Vida na Água da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 26 de novembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4AB2CDC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2015
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente nota de ERRATA, informar aos interessados a seguinte correção no Extratos de Contrato acima identificado publicado no dia 09/11/2015, neste Diário Oficial dos Municípios do Paraná:
Onde se lê: "Primeiro termo aditivo ao Contrato de obras e serviços de engenharia nº 197/2014";
Considera-se CORRETO: "Primeiro termo aditivo ao Contrato de obras e serviços de engenharia nº 083/2015".

Permanecem inalteradas as demais informações.

Fernandes Pinheiro 09 de Novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8D230F05

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2014
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente nota de ERRATA, informar aos interessados a seguinte correção no Extratos de Contrato acima identificado publicado no dia 09/11/2015, neste Diário Oficial dos Municípios do Paraná:
Onde se lê: "**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**";
Considera-se CORRETO: "**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**".
Permanecem inalteradas as demais informações.

Fernandes Pinheiro 09 de Novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3290A61

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 059/2015.
Tomada de Preços nº 010/2015.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Fica aditado em 25% o quantitativo do item 167 dos Medicamentos – Paracetamol 500mg – cpr - passando sua quantidade de 60.000 unidades para 75.000 unidades.
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3C3BD34F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 020/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 005/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Aichinger Serviços Médicos Eireli. CGC/MF nº 15.254.284/0001-10.
Objeto: reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice IGP-M do período correspondente a 10,0985%, passando o valor mensal contratual de R$ 357,00 para o valor mensal de R$ 393,05, alterando o valor global contratual passando de R$ 269.892,00 para R$ 272.163,15
Data de assinatura: 04/11//2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1DE9C5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO CONVITE N°011/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 011/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Piso em Concreto Armado no Parque Ambiental, pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 011/2015:
Empresa: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda
Valor Global: R$ 39.757,02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FF0E5CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO CONVITE N°011/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 011/2015
O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Convite n° 011/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Piso em Concreto Armado no Parque Ambiental pelo critério de Menor Preço Global :

Empresa: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda
Valor Global: R$ 39.757,02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FD662518

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO T.P. N°019/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de madeiras de eucalipto tratadas para espaços públicos municipais com material e mão de obra, pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Tomada de Preços nº 019/2015:

Vencedor: Alexandre Hessel ME
Valor Global: R$ 13.950,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de Novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EC0D7914

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO T.P. N°019/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 019/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de madeiras de eucalipto tratadas para espaços públicos municipais com material e mão de obra, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor: Alexandre Hessel ME
Valor Global: R$ 13.950,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de Novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0C875A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 148/2015

Súmula: ¨Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, e revoga Decreto 110/2015 de 24 de Julho de 2015, publicado em 28 de Julho de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. ¨

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 509/2013, a Conferência Municipal de Saúde realizada em 10 de julho de 2015e as Atas nº 005/2015 e nº007/2015;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná os seguintes representantes das respectivas entidades do município:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Simone da Conceição Andrade Vasco
Suplente: Nilson Antonio Zenedin

Representantes da Administração:
Titular: Mafalda Serpe de Araújo
Suplente: Juarez Miguel da Silva

Representantes de Serviços Privados no Município:
Titular: Mirian Luzia de Lima Raimundo
Suplente: Marcio Berton da Luz

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

Representantes do COREN – Conselho Regional de Enfermagem:
Titular: Elza Maria Thiopek
Suplente: Walter Cararo

Titular: Elizabeth Neves Stomski
Suplente: Noeli Penteado da Luz

Titular: Angela Pereira Stanieski
Suplente: Elisete Aparecida Peres Stanski

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

Representantes da Associação de Agricultores dos Saruvas
Titular: Claudete Kuller dos Reis Costa
Suplente: Paulo Santos de Lima

Representantes da APMF da Escola Estadual do Campo de Angaí e APMF da Escola Municipal Floresval Ferreira:
Titular: Denilson Carlos Stelle
Suplente: Franciele da Luz Alves

Representantes da APMF da Escola Estadual do Campo de Bituva das Campinas e APMF do CMEI Tia Aurora:
Titular: Marli Maria Tribek Iachechem
Suplente: Rosane Aparecida da Rocha de Lima

Representantes da Associação de Agricultores São João Batista de Assungui
Titular: José Elizeu Zampiere
Suplente: João Gelinski Taiok

Representantes da Associação de Moradores Senhor Bom Jesus de Bituva das Campinas:
Titular: João Zanin Kuller
Suplente: Suzana Kokoginski

Representantes da Associação de Moradores e Produtores Rurais Santa Rita de Bituva dos Lúcios:
Titular: João Maria Ferreira Borges
Suplente: Claudete de Lara Biranoski

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, EM 24 DE JULHO DE 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EEE15440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 002/2015 - CONTRATO Nº: 62/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Valor Aditivo.: 10.587,93 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2015 Término: 15/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2015
Objeto.....: GASOLINA RECOMPOSIÇÃO DE R$0,06
DIESEL RECOMPOSIÇÃO DE R$ 0,03
ETANOL RECOMPOSIÇÃO DE R$ 0,20

General Carneiro, 9 de Novembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FF8A549C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 117/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 106/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/11/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 106/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email:compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE VENSÃO LAMMEL LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 9 de Novembro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3115E4F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 100/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública, promovido pela NS Treinamentos e Capacitação, conforme termo de solicitação de diária nº. 074/2015, de 06 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:82D54AA2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 101/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, para participar de curso de capacitação em Gestão Pública, promovido pela NS Treinamentos e Capacitação, conforme termo de solicitação de diária nº. 075/2015, de 06 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:828BC7E9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 102/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor PAULO FERNANDO SIENA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-965,20 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 11 a 13 de novembro de 2015, para assessorar Vereadores na participação em curso de capacitação em Gestão Pública, promovido pela NS Treinamentos e Capacitação, conforme termo de solicitação de diária nº. 076/2015, de 06 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:32A7656A

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ 12.137.995/0001-16, para a participação de Vereadores em curso de capacitação em Gestão Pública, a ser realizado no período de 11 a 13 de novembro de 2015, na cidade de Curitiba/PR, com valor total de R$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).

CREDOR: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública
CNPJ: 12.137.995/0001-16
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152 – Maripá/PR
VALOR: R$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 09 de novembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:41AF84AC

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.207/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.362.0028.2.045-PNATE-ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.341-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0113	R$. 11.500,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.084-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD	
4.4.90.52.573-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1869	R$. 46.000,00
TOTAL	R$. 57.500,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.082-APOIO RESGATE CASA DE RECUPERAÇÃO	
3.3.50.41.616-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 57.500,00
TOTAL	R$. 57.500,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 09 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:D873C38F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 092/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	OFICINEIRO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO EM GERAL - As aulas deve ocorrer nas dependências do CAPS, duas vezes p/ semana, nas quarta e quinta feira, no horário das 14: às 16: horas; Visando incentivar, motivar e exercer terapia ocupacional c/ os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial deste Município.	96 Horas	129,70	I. P DE OLIVEIRA - ME
02	OFICINEIRO PARA MINISTRAR OFICINAS DE MUSICA	50 Horas	126,90	I. P DE OLIVEIRA - ME
03	OFICINEIRO PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO - (Sabonete Artesanal; Biscut; Patch aplique; Flores em fita cetim; Ponto oitinho; Bordado em sianinha, Cartonagem; Ponto Russo, Fuxico; Trançado em macramê; Vagonite em fita; Trançado em fita; Bordado em Fita de cetim; Caixinhas de papelão, Patchwork; Decoupagem; Pedraria em tecido; Pintura em Tecido; Ponto cruz e Vagonite).	288 Horas	127,00	I. P DE OLIVEIRA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 09 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

IZIGOMAR PAULO DE OLIVEIRA
I. P de Oliveira - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7A96A56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 201/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/11/15
CONTRATADO: I.DUARTE - ENG. DE AGRIMENSURA E GEO AMBIENTAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE MAPAS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRÍCULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.
DATA: 09/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:516C98CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" para utilização na operação tapa buracos em ruas e avenidas deste Município.
O Município de Goioerê, neste ato representado pela Pregoeira ao final firmado, em face da falta de assinatura do contrato pela primeira classificada no Pregão nº 086/2015, nos termos da Lei 10.520/02, convoca a empresa USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, classificada em segundo lugar, a comparecer no dia 13/11/2015, às 09h00minh, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê, para que seja procedida a negociação dos preços, abertura e julgamento do envelope de nº 02 – documentos de habilitação. No caso da referida empresa estar inabilitada será aberto sucessivamente o envelope da terceira colocada.

Goioerê-PR, 09 de novembro de 2015

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA99D369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 125/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 179/2014 - Da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 099/2014

LOCATÁRIO - **MUNICÍPIO DE GUAIRA**

LOCADOR – **GASPAR PEREIRA NEVES**

Objeto do Contrato - Locação do Imóvel localizado à Rua Rondônia, 925 - Jardim Vista Alegre - Município de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e de Valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel por mais **30 (trinta) dias,** ou seja, de **14.10.2015 à 14.11.2015.**

Do Valor: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total de **R$ 486,42 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 13 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:073CEFD9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2015

Pregão Eletrônico nº 162/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas, a serem distribuídas às famílias indígenas, conforme Termo de Compromisso 4500029615 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Prazo de Vigência: inicio em 20 de outubro de 2015 e término em 19 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8816EA46

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2015

Pregão Presencial nº 163/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: CARNEVALI E KLITZKE LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de informática (Fonte POE, Rádio para rede Weireless, Antena de Grade, Rotulador eletrônico e outros materiais), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F4E93C37

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2015

Pregão Presencial nº 163/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: WP DO BRASIL LTDA-EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de informática (cartuchos para impressora), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R$ 16.404,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6B634EFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2015

Pregão Presencial nº 163/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: DIGITO INFORMATICA LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de informática (Fonte POE, Cartuchos de tintas diversos para impressora, e outros materiais), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R$ 8.149,50 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0BC9FAD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2015

Pregão Presencial nº 163/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de informática (Antena de Grade e Antenas 5Ghz), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R$ 18.978,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7DD8C401

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2015

Pregão Presencial nº 163/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de informática (Computador), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BCCC9EF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2015

Pregão Presencial nº 163/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de informática (Radio Rede Wireless), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4900FAF0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2015

Pregão Presencial nº 163/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MARADAL PAPEIS LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de informática (Antena Setorial 90 graus), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.

Valor Total: R$ 3.666,60 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de outubro de 2015 e término em 20 de outubro de 2016.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:99359098

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 364/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 162/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 162/2015,** que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas, a serem distribuídas às famílias indígenas, conforme Termo de Compromisso 4500029615 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra. À empresa:

A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, com valor total máximo de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 20 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:832C483A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 368/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 163/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 163/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para o fornecimento futuro de equipamentos e materiais de informática (Fonte POE, Rádio para rede Weireless, Antena de Grade, Antenas setorial 90 graus e 5Ghz, Cartuchos de tintas diversos para impressora, Rotulador eletrônico, Computador e outros materiais), os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura. Às empresas:

CARNEVALI E KLITZKE LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 13, 16 e 18, com valor total máximo de **R$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais);**

WP DO BRASIL LTDA-EPP, vencedora dos itens 06, 07 e 20, com valor total máximo de **R$ 16.404,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais);**

DIGITO INFORMATICA LTDA - ME, vencedora dos itens 02, 08 e 10, com valor total máximo de **R$ 8.149,50 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);**

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos itens 15 e 17, com valor total máximo de **R$ 18.978,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais);**

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 21, com valor total máximo de **R$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais);**

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP, vencedora do item 03, com valor total máximo de **R$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais);**

MARADAL PAPEIS LTDA - ME, vencedora do item 05, com valor total máximo de **R$ 3.666,60 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 21 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CF5A2741

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 170/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 23 de novembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2029939D

PROJUR
DECRETO Nº 257/2015 DATA: 09.11.2015

Ementa: exonera a pedido Lucia Aparecida de Souza Baptista do cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4700/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA**, portadora do CI RG Nº 254152284 SESP/SP, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir do dia 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:19CEC3A2

PROJUR
DECRETO Nº 258/2015 DATA: 09.11.2015

Ementa: exonera a pedido Tatiane Mazzucco Rosseto do cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4701/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **TATIANE MAZZUCCO ROSSETO**, portadora do CI RG Nº 9.556.928-5 SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir do dia 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 30.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A28D7BEB

PROJUR
DECRETO Nº 259/2015 DATA: 09.11.2015

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 014/2015, para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 014/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10486 de 01.10.2015 – página C 2 – Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0846 de 01.10.2015, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 014/2015.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1070141	23º lugar	Abner Alencar de Paula	Agente Comunitário de Endemias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8687BD61

PROJUR
PORTARIA Nº 376/2015 DATA: 09.11.2015

Ementa: concede Licença Especial aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 4222/2015 e 4627/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Celso Sutil / Motorista de veículos	4.141.279-8 SESP/PR	1991/1996	11.11.2015 a 10.02.2016
Gilmar Aparecido dos Santos /Auxiliar de Serviços Gerais	4.917.577-9 SESP/PR	2005/2010	04.01.2016 a 03.04.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:76EE6C04

PROJUR
PORTARIA Nº 377/2015 DATA: 09.11.2015

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes e o memorando sob o nº 2015001208,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar as circunstâncias do desaparecimento de um veículo VW GOL POWER, Placas DGK-4510, de cor Prata, ano e modelo 2002, chassi 9BWCA05X22T121846, CRLV nº 8463294497, RENAVAN nº 778806945, que foi destinado ao Município, no dia 24/02/2011, por meio do Auto de Entrega e Fiel Depositário pela Delegacia de Polícia Federal desta cidade, por determinação do Juízo Criminal desta Comarca, para a pessoa de LAUDICÉIA MARTINS DO REIS CARNEIRO DA SILVA, à época, Presidente do Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, conforme noticiado no memorando sob nº 2015001208.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

Presidente – **Leonardo Bencardini Spitz–** Matrícula nº 29403-1;
Membro – **Matrusalém Barbosa de Lima –** Matrícula nº 18.503-2;
Membro – **Paulo Cezar Pascoal de Souza –** Matrícula nº 6238--1;

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:92529160

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2015 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº **2013002840**,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **10/11/2015** a **09/12/2015**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Agente de Endemias			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
24º lugar	1071371	Jonas Marinho da Cruz	19/09/1983

2. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal munido dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, o candidato apresente o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XI – Comprovante de escolaridade exigida;
XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C132A678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do EDITAL CP-01/Nº.08/2014 de 18/08/2014, publicado no Jornal o Paraná em 21/08/2014.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014,

facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PEDREIRO			
1	37700224	Nilton Ribeiro dos Santos	80,50

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8445CDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 284/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1570.3090300000 01 103 Material de Consumo R$ 2.000,00
Total R$ 2.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1540.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$ 2.000,00
Total R$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:88641071

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1082/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3D10E38B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1083/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE FERNANDA FERRARI ROSSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE FERNANDA FERRERI ROSSI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.208.577-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 007.874.079-76, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o

cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2015.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:491021D6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 067/2015-PMI
PROCESSO Nº 100/2015-PMI
OBJETO: Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e móveis para esta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 20 de novembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR, 09 de novembro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45AFBE0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 130/2015 DE 04/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.272.633,11 (Um milhão e duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais e onze centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 480/2014.

D E C R E T A

Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.272.633,11 (Um milhão e duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais e onze centavos).

		2	GOVERNO MUNICIPAL	50.000,00
	2.002		PROCURADORIA GERAL	
	04.092.0003.2005		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
51	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	6.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
28	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	21.738,27
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
28	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	3.830,46
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
29	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	12.000,00
	3.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
63	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.843.0001.0001		AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
	3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.843.0001.0001		AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
	4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
85	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.827,81
	4.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
100	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	288,49
	4.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	04.123.0003.2012		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
112	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	68.439,91
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
391	510		Taxas - Exercício Poder de Polícia	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	80.000,00
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
384	511		Taxas - Prestação de Serviços	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	8.851,98
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
387	764		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	10.302,50
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
320	504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	240.000,00
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
140	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	20.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
193	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	155.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
193	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	50.413,49
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
198	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	139,15
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
380	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	13.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
306	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.950,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
335	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	21.838,39
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
392	107		Salário-Educação	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	30.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.367.0010.2027		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
220	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	25.488,56
	6.004		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	
	27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
419	767		CONVENIO 794531/13 - ESPORTE	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	261,16
	7.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035		MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM ESTAR	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
298	303		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	136.923,90
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
340	495		Atenção Básica	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.500,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
366	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	18.635,42
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
366	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	9.036,92
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
413	497		Vigilância em Saúde	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	32.554,31
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
341	495		Atenção Básica	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	4.165,88
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
367	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.628,84
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
414	497		Vigilância em Saúde	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	7.014,89
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
364	325		Transferências de Outros Programas	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.162,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
339	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	75.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
390	327		Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.437,85
	8.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
238	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.268,16
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
415	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.202,66
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
416	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.408,10
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
416	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	388,07
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
417	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	925,67
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
418	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.502,00
		8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
496	743		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	651,05
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
333	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.771,39
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
333	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.061,85
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
363	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,97
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
363	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.469,45
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
375	760		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
375	760		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
406	744		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	99,90
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
383	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	623,40
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
372	760		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.342,22
	8.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
265	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697,17
	8.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	

			ADOLESCENTE	
	08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
266	0	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.875,36
	9.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	29.054,22
	9.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	5.861,29
	9.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
181	0		Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL				1.272.633,11

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação no valor de R$548.584,70, o superávit financeiro no valor de R$ 24.048,41 e o cancelamento parcial no valor de R$ 700.000,00 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

		2	GOVERNO MUNICIPAL	3.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
32	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		2	GOVERNO MUNICIPAL	3.000,00
	2.003		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO	
	04.121.0003.2003		ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
33	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
67	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
70	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	3.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
69	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
77	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	68.439,91
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
324	510		Taxas - Exercício Poder de Polícia	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
89	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.116,30
	4.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
104	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	220.000,00
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
161	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	10.302,50
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
321	504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	20.000,00
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
142	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	20.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
192	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	80.413,49
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
201	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	21.838,39
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
336	107		Salário-Educação	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	261,16
	7.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	10.122.0012.2035		MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE SAUDE E BEM ESTAR	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
301	303		Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	147.478,21
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
316	495		Atenção Básica	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	6.327,88
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
342	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	10.665,76
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
317	497		Vigilância em Saúde	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.014,89
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
379	325		Transferências de Outros Programas	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	22.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
315	495		Atenção Básica	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.500,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
319	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	5.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
360	325		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.437,85
	8.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	08.122.0011.2030		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
241	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
331	744		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.656,23
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
362	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.771,39
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
369	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	500,00
	8.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

268	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.539,39
	8.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
269	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	2.875,36
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
164	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	15.861,29
	9.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
185	0		Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL				700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, 04 de novembro de 2015

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C6B65194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Altera membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, designados pela Portaria nº 380/2015 de 23 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora ELIANE DO ROCIO ALMEIDA CECCON, portadora do RG nº 4.773.741-9, em substituição ao servidor PAULO JOSÉ BREDA BELICH, ficando assim constituída:

NOME	RGº Nº	FUNÇÃO
Eliane do Rocio Almeida Ceccon	4.773.741-9	Presidente
Antonio Mazur de Freitas	6.450.610-2	Membro
Thais Veridiane Bontorin	8.163.739-3	Membro
Diego Nunes Teixeira	10.432.238-8	Suplente
Ironilda de Fátima Portes	7.993.331-7	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8DC42EFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Altera membro da Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 0381/2015 de 23 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora ELIANE DO ROCIO ALMEIDA CECCON, em substituição ao servidor PAULO JOSÉ BREDA BELICH, ficando a Equipe de Apoio assim constituída:

NOME	RGº Nº	FUNÇÃO
Eliane do Rocio Almeida Ceccon	4.773.741-9	Pregoeira
Antonio Mazur de Freitas	6.450.610-2	Equipe de Apoio
Thais Veridiane Bontorin	8.163.739-3	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:73CAA8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, Senhor **Neneu José Artigas**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o DECRETO Nº 095/2015 de 08 de outubro de 2015 que criou o Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue do Município de Itaperuçu

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue do Município de Itaperuçu a partir desta.

EROS HENRIQUE CORISCO GABARDO
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

NELSON ADELINO DOS SANTOS
Representante da Câmara dos Vereadores;

ALRITON GECKSON SANTOS
Representante da Vigilância Sanitária;

ADRIANO SALES FARIAS
Representante da Estratégia da Saúde da Família;

MARIA DE FATIMA LARA FRANÇA
Representante do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

ANAIR APARECIDA DE ALMEIDA
Representante da Vigilância Epidemiológica;

MAURICIO FRANÇA
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

LEANDRO CARDOZO SOKOLOVICZ
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

HYACIARA NARA CAMARGO
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

GIOVANI RIZZI
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 03 de novembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A1C8D597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Revoga as Portarias números01, 02, 03, 04 e 05 de 14 de outubro de 2015, que tratam de designação de servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o contido no Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Itaperuçu.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias números01, 02, 03, 04 e 05 de 14 de outubro de 2015, as quais designavam servidores municipais, expedidas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2015.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B4CD5D00

GABINETE DO PREFEITO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITAPERUÇU EDITAL 001/2015 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Neneu José Artigas, Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, torna público e convoca todos os cidadãos interessados, que fará realizar, no dia 24 de novembro de 2015, às 18h30min, no Centro de Treinamento Monte Horebe, situado à Rua Benedito Vieira Guimarães, 2500, A **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO,** com o objetivo de deliberar e aprovar o conteúdo final **do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itaperuçu**, através de representantes do Comitê de Coordenação, do Comitê Executivo, dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, Concessionárias Públicas, Prestadores de Serviços, outras instituições e da população. O Regimento Interno que embasa a audiência estará disponível na página eletrônica oficial do Município para exame e extração de cópias, pelos interessados a partir do dia 10/11/2015, cujo endereço é www.itaperucu.pr.gov.br.

Itaperuçu, 09 de novembro de 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:85C48E37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº128 /2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Aline Fernanda Doerl do Valle,** portadora do RG **Nº 9.724.036-1/PR,** matricula **3720-1,** do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, conforme Decreto de nomeação Nº 091/2014, Art.1º de 02 de junho de 2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B1BE8BD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº129/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Paulo José Breda Belich,** portador do RG **Nº 5.073.224-0/PR,** matricula **3746-1,** do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licitações**, conforme Decreto de nomeação Nº 168/2014, Art.1º de 28 de outubro de 2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8053F002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Eliane do Rocio Almeida,** portadora do RG **Nº 4.773.741-9/PR,** matricula **3764-1,** do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, conforme Portaria de nomeação Nº 26/2015, Art.1º de 04 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DC9896BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Eliane do Rocio Almeida Ceccon,** portadora do RG **nº 4.773.741-9/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Licitações,** percebendo a remuneração do símbolo CC-02, acrescido de 100% de gratificação sobre salário base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F038754A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Suellen Aparecida Cropolato,** portadora do RG **nº 10.469.553-1/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão Recursos Humanos,** percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 100% de gratificação sobre salário base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3455C7AA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2015 DATA 08/12/2015 – 10H00MIN.

O MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no interesse da administração do Município, torna público, a quem possa interessar que fará realizar no Pátio de Máquinas, sito à Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº 1800, Bairro Butieirinho, Fundos da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, na cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná, telefone (41) 3603-1381, na data e horário supra epigrafado, licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, visando alienação de bens de sua propriedade, nos termos das condições estabelecidas neste Edital e na Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com base na permissão legal contida na Lei Municipal Nº 499 de 05 de agosto de 2015.

Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2015.

ELIANE DE ALMEIDA CECCON
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:18713E30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2015.
OBJETO: Reprodução de 120 copias de DVD com acabamento final, estojo plástico, capa personalizada, fotografia de impressão no DVD referentes a 13ª Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Giovani S. Guarneri Foto e Vídeo
Valor global: R$ 2.300,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022005339030000000 0290
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 09/11/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8AC5DD98

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2015.
OBJETO: 25 paletes plásticos, 1,00 x 1,20 m. para o Hospital Municipal e Posto de Saúde Central.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: ABS Comercial Eireli Me.
Valor global: R$ 4.055,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030003031720
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADA EM 09/11/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A22F9A86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 163/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 071/2015.
OBJETO: Locação de 01 veículo básico, marca Fiat, modelo Pálio 1.0, 02 portas airbag, freios ABS, película protetora e radio, para uso do Gabinete do Prefeito pelo período de 20 dias (maximo 3.333 km).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Pontakar - Locação de Veículos Ltda.
Valor global anterior: R$ 6.800,00.
Valor do aditivo: R$ 1.150,00.

Valor global com aditivo: R$ 7.950,00.
ADITIVO: 20 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 06.09.2015 a 05.11.2015
VIGÊNCIA ADITIVADA 06.11.2015 a 25.11.2015
DATA DA ASSINATURA: 04.11.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PONTAKAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A590B03F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 272/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2015

EXTRATO DO CONTRATO 272/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Peças e serviços para revisão do veículo Chevrolet Spin, placa AYP-0508 (Conselho Tutelar) da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Guará Auto Peças S/A.
Valor global: R$ 756,48.
VIGÊNCIA: 10.11.2015 a 09.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 09.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GUARÁ AUTO PEÇAS S/A..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A5B7BCFA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 141/2015 - TOMADA DE PREÇOS 020/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 141/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra - fechamento de paredes do Posto de Saúde Central, Ivaí - Pr
Valor máximo: R$ 22.566,52.
Dotação orçamentária:
08011030110011042449051000000 1650
Sessão de julgamento: 26/11/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 09 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:02366F65

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 139/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 120/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA POR ALTERAÇÃO DO EDITAL
LICITAÇÃO N° 139/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de construção e equipamento para o Hospital Municipal.
Valor maximo: R$ 6.704,50.
Dotação orçamentária:
08011030110011044449052000000 1680
08011030110012039339030003030 1720
Sessão de julgamento: 18/11/2015 às 15:15 hs .
Sessão de julgamento - nova data: 20/11/2015 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 09 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EC1A1A48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.207/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 12/11/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D05DE9A3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.208/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:02700633

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.209/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0C49220C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.210/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E805B01

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.211/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:62072958

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.212/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 10 e 12/10/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35E9130B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.213/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 12 e 14/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:08C25081

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.214/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E2C48C12

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.215/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09, 10, 11, 12 e 13/11/2015 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F468AD18

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.216/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 10 e 14/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:97A43053

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.217/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 09 e 12/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BC1642EF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS AMADEU & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 07.849.843/0001-06
CONTRATO Nº: 030/2015
OBJETO: Referente à contratação de serviços de reforma em um veículo Toyota Bandeirantes- carroceria aberta, ano 1991 da frota da Autarquia Municipal.
VALOR: R$ 7.670,00 (sete mil e seiscentos e setenta reais).
DATA: 09/11/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:354674C0

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Objeto: Referente à contratação de serviços de reforma em um veículo Toyota Bandeirantes- carroceria aberta, ano 1991 da frota da Autarquia Municipal.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

LOTE 01 – Reforma em veículo Toyota Bandeirantes – á Empresa: Antônio Carlos Amadeu & Cia. Ltda – ME, CNPJ 07.849.843/0001-06, no valor de R$ 7.670,00

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E5E77A97

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:POSTO JAGUAPITÃ
CNPJ:07.519.805/0001-95
CONTRATO Nº:031/2015
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo Diesel S-10, Gasolina e Óleo Diesel S-500.
VALOR:R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
DATA: 09/11/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:25AFC8EC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Objeto: Aquisição de combustível Óleo Diesel S-10, Gasolina e Óleo Diesel S-500

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

ITEM 01 – AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA E ÓLEO DISESL S-500: à Empresa POSTO JAGUAPITÃ LTDA, CNPJ 07.519.805/0001-95, no valor de R$ 10.400,00.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:8DB9CF7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3136, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Altera o artigo 112 *caput* e seu inciso XIV da Lei nº 1832, de 27 de dezembro de 2004, que trata do Código de Obras do Município, já alterado pelo artigo 3º da Lei nº 2984, de 18 de junho de 2014.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o artigo 112 da Lei Municipal nº 1832, de 27 de dezembro e 2004, que trata do Código de Obras do Município, já alterado pelo artigo 3º da Lei nº 2984, de 18 de junho de 2014, o qual terá a seguinte redação:

"*Art. 112 – Consideram-se conjuntos residenciais os que tenham mais de 30 (trinta) unidades de moradia, respeitadas as seguintes condições."*

Art. 2º. – Fica alterado o inciso XIV do artigo 112 da Lei Municipal nº 1832, de 27 de dezembro e 2004, que trata do Código de Obras do Município, já alterado pelo artigo 3º da Lei nº 2984, de 18 de junho de 2014, o qual terá a seguinte redação:

"*XIV – Será exigida a reserva de área pública e outras obrigações definidas pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano para conjuntos residenciais tenham mais de 30 (trinta) unidades de Moradia."*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50CD0A3D

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3137, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Súmula***:** "Torna obrigatória a apresentação de no mínimo uma banda e/ou artista local nas festas e eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal da Lapa e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigada a Prefeitura Municipal da Lapa, a dispor de espaço para a apresentação de no mínimo uma banda e/ou músico local nas festividades e eventos ligados a área cultural, organizado ou apoiados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo primeiro - Consideram-se bandas e compositores locais todos os músicos cadastrados no Departamento de Cultura e indicados de maneira aleatória pela Secretaria de Desenvolvimento Local do município.

Parágrafo segundo - Consideram-se festividades e eventos ligados à área de cultura, todas as festas religiosas, de aniversário da cidade e festas comemorativas realizadas no município da Lapa.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a remunerar as bandas e artistas que se apresentarem nestes eventos mediante negociação e contrato entre o Executivo Municipal e o(s) Artista (s).

Art. 3°- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário**.**

Art. 4°- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7858DB53

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 113, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015

•**Considerando** o artigo nº 32 da Lei Municipal nº 3065, de 16/03/2015;

•**Considerando** a deliberação da plenária realizada em 04/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 12 de Fevereiro de 2016, às 09h30m, na Sala de Reuniões dos Conselhos, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil José Lacerda, sito à Rua Octávio José Kuss.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 04 de Novembro de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:20D7863C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 114, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Convocação de Audiência Pública trimestralmente para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

•**Considerando** o artigo nº 32 da Lei Municipal nº 3065, de 16/03/2015;

•**Considerando** a deliberação da plenária realizada em 04/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar **Audiência Pública** para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a cada 03 meses, sendo os meses de: Janeiro, Fevereiro e Março realizar-se-á até o dia 30 de Abril; os meses de: Abril, Maio e Junho realizar-se-á até o dia 30 de Julho; os meses de Julho, Agosto e Setembro realizar-se-á até o dia 30 de Outubro e os meses de Outubro, Novembro e Dezembro realizar-se-á até o dia 30 de Janeiro.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Nº 65, de 07 de Agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 04 de Novembro de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C2D54DF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 115, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Aprova Prestação de Contas referente ao repasse de recursos para o Projeto Cancha Esportiva, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo Lapa/PR, do FMDCA Doações - conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

•**Considerando** inciso V do Artigo 33 da Lei nº 3065, de 16/03//2015;

•**Considerando** a Resolução Nº 71, de 02 de Abril de 2014 – CMDCA LAPA/PR;

•**Considerando** a Prestação de Contas Protocolo Nº 4246/15, de 29/10/2015, apresentada pela Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo;

•**Considerando** o Termo de Convênio CMDCA / FMDCA nº 01/2014, firmado entre o Município, o CMDCA , o FMDCA e a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo Lapa/PR, em sua Cláusula Terceira, parágrafo 1º, item IV;

•**Considerando** a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada dia 04/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas referente ao repasse de recursos para o Projeto Cancha Esportiva, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo Lapa /PR, do FMDCA Doações - conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR, no valor de R$ 44.692,93 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 04 de Novembro de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06C660CC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 116, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Aprova o Plano de Ação dos Critérios de Partilha para 2016/2017 do FMDCA Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

• **Considerando** o disposto no inciso II, parágrafo único, do Artigo 30 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• **Considerando** a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada dia 04/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação dos Critérios de Partilha para 2016/2017 do FMDCA Lapa/PR, para apoio a manutenção da Entidade Centro Recuperação Nova Esperança – CERENE, CNPJ Nº 79.372.108/0005-99 do Município da Lapa/PR.

PLANO DE AÇÃO 2016/2017			
Nome da Executora	**Modalidade de Atendimento**	**Metas**	**Valor/Mês**
Centro Recuperação Nova Esperança – CERENE – Lapa/PR	Tratamento de dependentes de substância psicoativas	08/mês	R$ 9.900,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 04 de Novembro de 2015.

HELMUT DUCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFD1773A

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A):JUCARA APARECIDA NOVAKI,SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº5877984-9/PR, inscrito no CPF sob o nº72552700934, CTPS nº18993,Série00027/PR, residente em RUA LEOCADIO DIETRICH, Nº 320,SÃO LUCAS,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês

subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a)
JUCARA APARECIDA NOVAKI

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C6F35F6

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A):ARILDA CARNEIRO MATEUS,CASADA, portador da Cédula de Identidade nº6218449-3/PR, inscrito no CPF sob o nº53441460944, CTPS nº4644490,Série0030/PR, residente em RUA MONSENHOR HENRIQUEOSVALDO FALARZ, Nº 51,JARDIM MONTREAL,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a)
ARILDA CARNEIRO MATEUS

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:591812E5

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A):SOILI DO ROCIO BARBOSA,SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº6608118-4/PR, inscrito no CPF sob o nº98296566915, CTPS nº44618,Série00036/PR, residente em RUA FENELON WEINHARDTMOREIRA, Nº83,COHAPAR,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a)
SOILI DO ROCIO BARBOSA

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC97CD8F

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): SILMARA COLACO DOS SANTOS, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 6797830-7/PR, inscrito no CPF sob o nº 01741024960, CTPS nº 83643, Série 00039/PR, residente em RUA IDALECIO RODRIGUES, Nº. 74,JOSE LACERDA,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

SILMARA COLACO DOS SANTOS
Contratado(a):

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:004C3B2B

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO (A): MARIA NATALIA CARDOSO DE LIMA, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 9643567-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 06365324960, CTPS nº 7574896, Série 0010/PR, residente em RUA RICARDO GANZERT, Nº. 344, JARDIM ESPLANADA,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA NATALIA CARDOSO DE LIMA
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4496E53

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A):MARIA NATALIA CARDOSO DE LIMA,SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº9643567-3/PR, inscrito no CPF sob o nº06365324960, CTPS nº7574896,Série0010/PR, residente em RUA RICARDO GANZERT, Nº. 344,JARDIM ESPLANADA,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a)
MARIA NATALIA CARDOSO DE LIMA

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93A44CF6

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): ALBINA DO ROCIO SANT' ANNA DOMINGUES, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº6092995-5/PR, inscrito no CPF sob o nº87139820953, CTPS nº47954, Série 00021/PR, residente em RUA ILDEFONSO MACHADO, Nº 11, SÃO LUCAS,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o

pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ALBINA DO ROCIO SANT' ANNA DOMINGUES
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77EFB6F5

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): ISABEL DO PERPETUO BATISTA RAMOS, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 4537629-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 64502830925, CTPS nº 47740, Série 00021/PR, residente em RUA MARECHAL CANDIDORONDON, N° 552,VILA SÃO JOSE,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ISABEL DO PERPETUO BATISTA RAMOS
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A42A03CA

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A):CLAUDETE DO ROCIO SANT'ANA DOS SANTOS,CASADA, portador da Cédula de Identidade nº5858170-4/PR, inscrito no CPF sob o nº803906769-34, CTPS nº48498,Série 00034/PR, residente em TRAVESSA ENGEINHEIRO JOSE CAVALIN, Nº. 68,VILA DO PRINCIPE,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contra prestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a)
CLAUDETE DO ROCIO SANT'ANA DOS SANTOS

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40A50627

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A) :JANE DA CONCEICAO KRICHESKI, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 8366283-2/PR, inscrito no CPF sob o nº03672624950, CTPS nº94456,Série 00049/PR, residente em RUA GUSTAVO WEISS, Nº. 66,OLARIA I,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº

12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contra prestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a):
JANE DA CONCEICAO KRICHESKI

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34B127B2

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): NEUZI MARQUES BELLO DOS SANTOS, CASADA, portador da Cédula de Identidade nº 3749381-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 63019744920, CTPS nº 91829, Série 00004/PR, residente em RUA VITORIO BORTOLINI, Nº 100,VILA DO PRINCIPE, LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestaçãoefetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISIobriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

NEUZI MARQUES BELLO DOS SANTOS
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:58994B63

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO (A): DARLENE TEREZINHA LIMA DA SILVA, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 10015367-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 05825673946, CTPS nº 6814775, Série 0010/PR, residente em RUA OCTAVIO JOSEKUSS, Nº. 1623,CENTRO, LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestaçãoefetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISIobriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DARLENE TEREZINHA LIMA DA SILVA
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B570F20

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO (A): DIRCE HORNING TETER,VIUVA, portador da Cédula de Identidade nº 4681935-7/PR, inscrito no CPF sob o nº85994030953, CTPS nº48186, Série 00040/PR, residente em RUA CARLOS WEILL, S/N, MARIENTAL, LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.
Contratante:

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

DIRCE HORNING TETER
Contratado (a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9359E897

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A):M ARIA IZABEL COLACO MOREIRA, CASADA, portador da Cédula de Identidade nº 9165183-1/PR, inscrito no CPF sob o nº02231237903, CTPS nº 3226773,Série 0020/PR, residente em RUA JOAO ACIRVALERIO,JARDIM PRIMAVERA,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contra prestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA IZABEL COLACO MOREIRA
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:533F9743

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): MARIA DE JESUS LEAL RODRIGUES, SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade nº5050896-0/PR, inscrito no CPF sob o nº31885390963, CTPS nº44800,Série526/PR, residente em RUA BECO DAESPERANCA, N° 118,VILA ESPERANCA,LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contra prestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.

Contratante
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA DE JESUS LEAL RODRIGUES
Contratado(a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F0C3A1FD

GABINETE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Pre feita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade nº 3707456-0/PR, inscrita no CPF sob o nº 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01.02/2015, homologado através do Edital nº 07.02/2015 de 05 de Outubro de 2015.

CONTRATADO(A): MARIA BENEDITA DA LUZ CARDOSO, CASADA, portador da Cédula de Identidade nº 5234228-7/PR, inscrito no CPF sob o nº 63793954900, CTPS nº1569604,Série

0050/PR, residente em RUA OCTAVIO JOSEKUSS, Nº. 943,CENTRO, LAPA/PR, para exercer as atividades inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Gerais por Prazo Determinado,em conformidade com o disposto no Artigo 37, IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.773/2004, no Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de Março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436 de 17 de maio de 2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços gerais por prazo determinado, a qual será executada pelo(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI, cujas atribuições estão devidamente descritas no subitem 2.1 do Edital nº 01.02/2015, mediante o pagamento da devida contraprestação efetuado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISI obriga-se a cumprir a carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de modo que o horário de início e encerramento do trabalho diário e o local da prestação de serviços a favor do CONTRATANTE será definido posteriormente mediante aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustável na época e no índice permitidos pelo Governo Federal aos servidores estatutários.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passa a vigorar na data de9 de novembro de 2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de então, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assegurado aos contratantes o direito recíproco de rescisão do presente contrato injustificadamente a qualquer tempo, devendo, no entanto, a parte interessada notificar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir imediatamente o presente contrato desde que justificadamente, nas hipóteses em que o(a) CONTRATADO(A) incorra em descumprimento total ou parcial das atribuições inerentes ao seu cargo, em atraso e falta no trabalho sem amparo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em falta de urbanidade com os demais trabalhadores e com o público em geral e em atos ilícitos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato será regido conforme o disposto no art. 38 até 41 da Lei Municipal nº 1.773/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa, PR,9 de novembro de 2015.
Contratante:

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

MARIA BENEDITA DA LUZ CARDOSO
Contratado (a)

Testemunhas:

ANA CLAUDIA DE FREITAS HOFFMANN

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

RUDINEY APARECIDO COBACHUK SIQUEIRA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C98ECC6

GABINETE
DECRETO Nº 21649, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 751/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, SIRLEI DE ALMEIDA HORNING, portador(a) da CTPS Nº 95338 – Série 00035/PR e da CIRG Nº 5.061.763-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B494FA58

GABINETE
DECRETO Nº 21650, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando o Comunicado Interno nº 752/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, VANIA TEREZINHA FIOR POLATO, portador(a) da CTPS Nº 3808149 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.493.895-3/PR, para exercer o cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5420045

GABINETE
DECRETO Nº 21651, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 753/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, MARISA PEDROSO BARBOSA, portador(a) da CTPS Nº 03034 – Série 00022/PR e da CIRG Nº 4.429.529-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2E0FDCF

GABINETE
DECRETO Nº 21652, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 754/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, MARGARIDA COLAÇO DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 2318426 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 5.406.223-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BD2453D

GABINETE
DECRETO Nº 21653, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

•Considerando o Comunicado Interno nº 757/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, JOSÉ OTÁVIO ZBONICK, portador(a) da CTPS Nº 33258 – Série 00023/PR e da CIRG Nº 5.728.034-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8D0F99A

GABINETE
DECRETO Nº 21654, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do

artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, Edital nº 01.03/2015, de 14 de Setembro de 2015, homologado pelo Edital nº 04.03/2015, de 14 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 811/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

• Considerando o Comunicado Interno nº 774/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, MARINA CORTES ABDALA, portador(a) da CTPS Nº 0014610 – Série 00507/RJ e da CIRG Nº 3.587.050-4/PR, para exercer o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; da Lei Municipal nº 1773/2004 e do Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007 e suas alterações.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5CC37C41

GABINETE
DECRETO Nº 21655, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

• Considerando o Comunicado Interno nº 759/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, ELEUTÉRIO SODRÉ NETO, portador(a) da CTPS Nº 57961 – Série 001/PR e da CIRG Nº 3.850.636-6/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27D4DF61

GABINETE
DECRETO Nº 21656, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

•Considerando o Comunicado Interno nº 760/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, SEBASTIÃO SILVA COELHO, portador(a) da CTPS Nº 0812660 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 3.825.453-7/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:987BB023

GABINETE
DECRETO Nº 21657, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

• Considerando o Comunicado Interno nº 761/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, JOSÉ WILSON BENEDITO GUELBERT, portador(a) da CTPS Nº 41367 – Série 00037/PR e da CIRG Nº 6.068.965-2/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3EEA23C4

GABINETE
DECRETO Nº 21658, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

• Considerando o Comunicado Interno nº 540/2015, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

• Considerando o Comunicado Interno nº 762/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.11.2015, CARLOS ROBERTO PINTO TORRES, portador(a) da CTPS Nº 47806 – Série 00021/PR e da CIRG Nº 4.788.811-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 03 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FC273B3

GABINETE
LEI Nº 3135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a Assistência Judiciária Gratuita do Município da Lapa-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR** para fins de atendimento aos necessitados, nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Constitui-se em **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR** serviço prestado por profissional pertencente à advocacia de Carreira do Município e destinado à representação judicial de pessoas consideradas necessitadas, nos termos desta Lei, perante a Justiça Cível, nesta compreendidas as causas pertinentes ao Direito de Família e Direitos Sucessórios.

Art. 3º - Para fins da **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR** será considerado como necessitada a pessoa:

I – Que preencha os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 1.060/50;

II – Cuja renda bruta familiar mensal per capta não ultrapasse dois salários mínimos fixados nacionalmente;

Parágrafo único – Excetuando-se a casa própria, qualificada como bem de família, será considerado como não carente o proprietário de bens móveis ou imóveis que permitam a liquidez suficiente para contratar o advogado.

Art. 4º - Não será concedida Assistência Judiciária de que trata a presente Lei:
I - em causas em que seja parte legitimamente interessada o Poder Público de qualquer esfera de Administração;
II – em causas que envolvam matéria criminal.
III - àqueles que não preencham os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 1.060/50.
IV – àqueles que não preencham os requisitos estabelecidos em Decreto regulamentar da presente Lei.

Parágrafo único - No caso de indeferimento pelo Juiz do pedido de assistência judiciária gratuita, tanto o profissional como a Assistência Judiciária Gratuita do Município não serão responsáveis pelas custas do processo e pelo andamento dos atos processuais, devendo o profissional renunciar a procuração que lhe foi outorgada enquanto na função de Advogado do Município.

LEI Nº 3135, DE 04.11.15 ... 02

Art. 5º - Os benefícios da **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR** são individuais e concedidos em cada caso ocorrente, não se transmitindo ao cessionário de direito e se extinguindo pela morte do beneficiário, podendo, entretanto, serem concedidos aos herdeiros que continuarem a demanda e que também estiverem na situação de necessitados, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 6º - Os beneficiados da Assistência Judiciária de que trata a presente Lei, serão primeiramente atendidos pelo quadro de Assistentes Sociais, que procederão a:

I - um levantamento pormenorizado de dados pessoais do assistido, organizando um fichário para controle da própria instituição, estabelecendo-se um padrão social e econômico do assistido a fim de verificar tratar-se de pessoa carente ou não;

II - uma entrevista com o assistido, verificando a natureza do assunto e se é necessário a intervenção de um advogado;

Parágrafo único - Cumprido o procedimento descrito nos incisos deste artigo e constatado o cumprimento dos requisitos da presente Lei, a área de assistência social encaminhará o assistido ao Advogado designado para o serviço de **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR** para acompanhamento jurídico específico.

Art. 7º - Após o primeiro contato com o Advogado, este anotará na ficha o dia em que o assistido deverá retornar, fornecendo-lhe uma carteirinha, onde igualmente estarão contidos estes dados.

§1º - Se o assistido não comparecer no dia, hora e local designado pelo Advogado, será intimado através de carta para comparecer em novo dia, hora e local designados.

§2º - O assistido que, sendo intimado por três vezes, não comparecer a nenhuma delas, terá seu caso arquivado e este somente poderá ser reiniciado depois de passados 03 (três) meses, devendo nesta ocasião se efetuar nova triagem.

Art. 8º - A **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR** deverá, quando cabível, buscar primeiramente a composição amigável do conflito, podendo, inclusive, chamar a outra parte.

Parágrafo único - As conciliações prévias acordadas mediante a intervenção dos profissionais da **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR** serão levadas a Juízo para a devida homologação e efeitos legais.

LEI Nº 3135, DE 04.11.15 ... 03

Art. 9º - Na impossibilidade de composição amigável, após análise do caso, a **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR** ingressará em juízo, quer promovendo a competente medida judicial, quer defendendo o assistido em processo que este figure como réu, buscando sempre a melhor e mais rápida solução para o litígio, zelando sempre pelo interesse do assistido.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60(sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 13, II, "c", da Lei municipal nº 2809/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E18384F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: E. S NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS ME, CNPJ SOB Nº 08.691.017/0001-44, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SRA. EUNICE SALLES ALEXANDRINO DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CASA DE MÚSICA MAESTRO JOÃO FRANCISCO MARIANO, ITENS 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25.
VALOR GLOBAL: R$ 18.967,34 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:746C64D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.066.360/0001-51, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. HELCIO VANDERLEI GAMLA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, ITENS 01, 02 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AFC5265F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: HB OPORTUNIDADES – CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 22.608.290/0001-93, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MILTON DE MOURA BENTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E EDIÇÃO DE VÍDEOS, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1407BCE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DAROS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ SOB Nº 22.170.933/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. VINICIUS LUIS DAROS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS COM LAJOTAS DE CIMENTO E PARALELEPÍPEDOS,LOTES 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 894.319,00,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E03F428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO N.º 130/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 90.180.605/0001-02, REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR SR. MARCELO WAIS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO.
VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0032.2046.0000 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB 386: 3.3.90.39.00.1495 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAEE5DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 053/2015.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB N° 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO: INCLUSÃO DE VEÍCULO RESERVA PAS ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V5HD ON, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2006, PLACA MGB-9421.
DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:65A56EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 091/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB N° 04.299.660/0001-76, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA.
OBJETO: INCLUSÃO DE VEÍCULO RESERVA PAS ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V5HD ON, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2006, PLACA MGB-9421.
DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CAF650B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 401/2011.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: INSTITUTO DAXA, CNPJ SOB N° 11.715.891/0001-89, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO SR. FÁBIO GIOVANNI DILDA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/11/2015 A 30.11.2015, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 257.391,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA: 27/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E808D2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
RENATO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 09 de novembro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CB0F553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2012-CIS

Objeto: Locação e manutenção dos softwares: Programa de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Compras, Patrimônio e sistema integrado de saúde com prontuário eletrônico específico para consórcio de saúde, sistema de agendamento de consultas e procedimentos - web e sistema de controle de exames e quotas – web, sistema de controle de execução de exames e geração

de fatura pelos fornecedores conveniados - web e manutenção e atualização do site**.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 095/2012.
Contratada: Aristeu Rattes Filho, Inscrito no CNPJ sob nº 14.882.447/0001-46, neste ato representado por seu representante legal Sr. Aristeu Rattes Filho.
Valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil)
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:E582F144

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 080/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 020/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cobertura de seguros para o veículo PRISMA SEDAN MAXX 1.0 8V FLEXPOWER, Placa ARV-9349 Ano/Modelo 2009/2010, componente da frota do CIS Centro Oeste, à seguinte proponente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNJP sob n°. **61.198.164/0001-60**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 06 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:39AD080C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 070/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60.
Objeto: A contratação de empresa especializada em cobertura de seguros para o veículo PRISMA SEDAN MAXX 1.0 8V FLEXPOWER, Placa ARV-9349 Ano/Modelo 2009/2010, componente da frota do CIS Centro Oeste**.**
Contrato nº. 070/2015
Vigência: 09/10/2015 à 08/09/2016.
Valor: R$ 1.279,10 (um mil duzentos e setenta e nove reias e dez centavos).

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CD222A2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 40/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Lucas Palermo Pacheco
Diárias: 01 (uma diaria)
Espécie: Município Consorciado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Destino/UF: Laranjal - PR
Objetivo: Viagem para o Município de Laranjal para treinamento do sistema, junto ao setor de licitação e a controladoria Interna.
Código do IBGE do Município destino: 113254
Início: 04/11/2015
Data Final: 04/11/2015

Guarapuava, 04 de Novembro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:4E718428

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 41/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Anielli Alberti
Diárias: 01 (uma diaria)
Espécie: Município Consorciado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Destino/UF: Laranjal - PR
Objetivo: Viagem para o Município de Laranjal na unidade basica de saúde para acertar detalhes do protocolo de atendimento de gestante de alto risco.
Código do IBGE do Município destino: 113254
Início: 04/11/2015
Data Final: 04/11/2015

Guarapuava, 04 de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:2E8E1CAC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 42/2015

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak
Diárias: 01 (uma diaria)
Espécie: Município Consorciado
Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Destino/UF: Laranjal - PR
Objetivo: Viagem para o Município de Laranjal na unidade basica de saúde para acertar detalhes do protocolo de atendimento de gestante de alto risco.
Código do IBGE do Município destino: 113254
Início: 04/11/2015
Data Final: 04/11/2015

Guarapuava, 04 de Novembro de 2015

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:CD6708C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18917238, inscrito no CPF nº 434.972.929-15, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: OSVALDO SOUZA DA LUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.255.432/0001-58, com sede Localidade de Água Verde, Bairro Zona Rural, cidade de Laranjal - PR, neste ato representado por seu bastante procurador (a) Sr. Osvaldo Souza da Luz, com o supracitado endereço profissional.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – valor
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 002/2015 – Pregão Presencial n. 002/2015
DATA DO TERMO DE ADITIVO: 09 de Novembro de 2015.
VIGÊNCIA: permanece inalterado
VALOR TOTAL: R$ 14.873,40 (Quatorze Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:880F52CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 117/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 30 de Setembro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:783B0F1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.117/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: ADEMAR VIEIRA CARNEIRO RESTAURANTE ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.091.807/0001-87, com sede na Avenida Paraná, Centro, Palmital – Paraná., denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 103/2014 – Pregão Presencial n. 053/2014.

DATA DO CONTRATO: 26 de Outubro de 2015

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:62E4FEC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 - RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2015-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 008/2015-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: IncisoII do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de troféus personalizados, para o evento XIX Taça Prefeito de Gate Ball, a qual será realizada no dia 29 de novembro de 2015, no Municipio de Loanda.

Contratado: Comercial Àgata de Artesanato Ltda.

Valor Contratado: Valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotações Orçamentárias:

11.001.23.695.0030.2107 – Calendário Oficial de Eventos
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000
Código Reduzido: 1056

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 09 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:27185B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015-PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.122/2015-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2015-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para a realização de show da dupla "Thaeme & Thiago", para a EXPOLOANDA 2015, a ser realizada no Parque de Exposição Governador Paulo Pimentel, no dia 26 de novembro de 2015, no Municipio de Loanda.

Empresa Contratada: THM & THG - Produções Artísticas Ltda

Valor Total : O valor total para a realização do show é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Dotações Orçamentárias:
05.003.23.602.0008.2.075 – Realização de Exposições e Feiras Agro-Pecuárias
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 000.
Código Reduzido: 206.

Prazo de Execução:A apresentação será realizada no dia 26 de novembro de 2015.

Loanda-PR, 09 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8C2ABE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 087/2015

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015-PML
PROCESSO Nº. 121/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Loanda com destino a cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 087/2015-PML, para o dia 23 de novembro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 239.390,00 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F4194A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 27/2015 de 05 de novembro de 2015

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais), como se segue:

01 – PODER LEGISLATIVO		
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS		
01.031.00012-001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	54.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	12.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	10.000,00
	TOTAL	**76.500,00**

Artigo 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO		
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS		
01.031.00011-001	Construção do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente	45.000,00
01.031.00012-001	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	9.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	
0.1.001	Recursos do Tesouro (descentralizados)- Recursos do Tesouro – Ex. Corrente	22.500,00
	TOTAL	**76.500,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Lupionópolis, 09 de novembro de 2015.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:2E988369

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.111/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) como se segue:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
0002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.055	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00122	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	54.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00122	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	10.000,00
TOTAL		**64.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**64.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00122	(1.7.6.2.02.10.02.00 – Rec. Prog. Transp. Escolar 2008 – Fonte 122)	64.000,00
TOTAL		**64.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 09 de novembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:CFA6C284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA, CPF: 032.235.939-12**, domiciliada a Rua Miguel Michalczuk, nº 117, Vila Mariana, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)** referentes à **contratação de cuidadora para acompanhamento de idoso no Hospital São Pedro, em Mallet e Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba, conforme Parecer Social anexo.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:21A6606A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 187/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **TANKSPAR INDUSTRIA, COMERCIO E RENOVADORA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ: 02.677.230/0001-15**, domiciliado a Rua Amalia Strapasson de Souza, nº 562, Centro Industrial Maua, no município de Colombo, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais)** referentes à **contratação de empresa especializada para compartimentar tanque de combustível de 15.000 litros pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AB0B1F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 189/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XIII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ: 73.471.963/0068-54**, domiciliada a Rodovia BR 277, km 356, Jardim Aeroporto, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** referentes à **contratação de empresa especializada para compartimentar tanque de combustível de 15.000 litros**

pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9EE03821

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 428 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
93	1107	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	21.000,00
91	1103	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	70.000,00
19	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.3.90.39	12.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) e excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionados no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) , assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
223	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	12.000,00

FONTE	VALOR
1107	R$ 21.000,00
1103	R$ 70.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de Novembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:45CE8A9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 52/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	52/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	06/11/2015
Objeto	Aquisição de mudas de eucalipto comum para distribuição para os agricultores cadastrados junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Mato Rico.

Dotações Orçamentárias:
10.001 – Departamento De Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
FORNECEDOR: PARAISO VERDE PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA – ME – CNPJ: 12.395.767/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Mudas de eucalipto comum	150.000	0,26	39.000,00
TOTAL				39.000,00

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 09 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5235CBA2

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 220/2015

SÚMULA – Convoca candidatos selecionados em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2015; convocar em 7ª **CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF
Daiana Seguro	06/06/1993	Dentista	6,50	1º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 05 de novembro de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:378D6B42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de um veículo tipo VAN, conforme as características constantes do Edital, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c art. 49 da Lei nº 8.666/93 e;

Considerando que a Administração pode revogar os seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o interesse público envolvido;

R E S O L V E:

I- **REVOGAR**, por razões de interesse público, o item 01 do Processo Administrativo nº 41/2015, Pregão Presencial nº 017/2015, que tem por objetivo a Contratação de Empresa para aquisição de um veículo tipo VAM, para as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

II- Publique-se

Miraselva, em 06 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:1D0653B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2015 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 16/2015

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: **L. A. DANDOLINI & DANDOLINI LTDA - ME**.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e taxa de inscrição em campeonatos amadores, municipais e regionais de jogos de futebol de campo.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Ate 31 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito 06/11/2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:56360C10

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 41/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015

Homologo, PARCIALMENTE, o procedimento licitatório nº. 41/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 17/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de 01(um) Veículo tipo Van 0 km (item 01) e 01(um) Veículo Utilitário tipo "caminhonete" 0 km (item 02), realizado em data 04 de Novembro de 2015, Adjudicando, via de conseqüência, o objeto do Item 02 à empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), como vencedora do certame, uma vez que cumpridas todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 09 de Novembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:4BC2F966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 511

PORTARIA Nº 511, de 09 de novembro de 2015

O Presidente desta Casa, a pedido do Presidente da Comissão Especial para realização dos estudos e alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RETOMAR E PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para realização dos estudos e alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira e da Lei Orgânica do Município de Palmeira, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou assim que concluído o trabalho, podendo-se prorrogar o respectivo prazo.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:71F10486

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°35/2015

"HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO''

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa N°35/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **MARCOS DUDIAK - ME,** inscrita no sob o n° CNPJ 08.089.175/0001-29 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais). Aquisição de 03 (três) carimbos.

Palmeira, 09 de novembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:BF4D7650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3199/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do enlace de fibra óptica monomodo, para transporte de dados via protocolo IP, entre a unidade da Secretaria de Planejamento e o prédio central da prefeitura.
Vencedor: "**HOINASKI & SKLASKY LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **09.385.611/0001-70** com o valor total de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais);
Prazo de Pagamento: Até o 10º (décimo) dia útil após o fechamento mensal dos serviços.

Publique-se.

09 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1562B586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3199/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do enlace de fibra óptica monomodo, para transporte de dados via protocolo IP, entre a unidade da Secretaria de Planejamento e o prédio central da prefeitura.

Dotação
3.3.90.30.00.00.

Vencedor: "**HOINASKI & SKLASKY LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **09.385.611/0001-70** com o valor total de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais)

Publique-se.

09 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:21CF7FA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.74/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4859/2015

Objeto: DIÁRIA E ALOJAMENTO DE ATLETAS PARA II COPA DE HANDEBOL BOA ESPERANÇA 2015 .A DIÁRIA COM (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTA) PARA OS DIA 06 E 07 ,E PARA O DIA 08 (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO).A abertura deu-se no dia 06 de outubro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária: 12001278110019616333903900000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: BUFFET TALISMA - L.VERGUTZ VARGAS – ME, portadora do CNPJ: 09.262.090/0001-63 com o valor total de R$ 1.092,00(um mil e noventa e dois reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

09 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1DE93E9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.74/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4859/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: DIÁRIA E ALOJAMENTO DE ATLETAS PARA II COPA DE HANDEBOL BOA ESPERANÇA 2015 .A DIÁRIA COM (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTA) PARA OS DIA 06 E 07 ,E PARA O DIA 08 (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO). Empresa vencedora: BUFFET TALISMA - L.VERGUTZ VARGAS – ME, portadora do CNPJ: 09.262.090/0001-63 com o valor total de R$ 1.092,00(um mil e noventa e dois reais).

Publique-se.

09 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:80DAC41C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.74/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4859/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: DIÁRIA E ALOJAMENTO DE ATLETAS PARA II COPA DE HANDEBOL BOA ESPERANÇA 2015 .A DIÁRIA COM (CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTA) PARA OS DIAS 06 E 07 ,E PARA O DIA 08 (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO).

Dotação
12001278110019616333903900000

Empresa vencedora : BUFFET TALISMA - L.VERGUTZ VARGAS – ME, portadora do CNPJ: 09.262.090/0001-63 com o valor total de R$ 1.092,00(um mil e noventa e dois reais).

Publique-se.

09 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:192EC136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.84/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4417/2015

Por meio deste,fica inserido ao referido Edital a cláusula 8.5 conforme descrito abaixo:
8.5 Apresentação de 01 (um) ou mais, atestados de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação.Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados.

As demais condições do edital permanecem inalteradas. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

09 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:8A505E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4038/2015

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, dia 20/11/2015, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de serviços especializados em montagens de eventos, com estrutura física, tecnológica e humana necessária para permitir a realização de atividades que envolvam grandes públicos, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

09 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:654CD562

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.017 DE 09/11/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 550,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 550,00
Total Suplementação: R$ 550,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 550,00
Total Redução: R$ 550,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:336A31C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.639 DE 09/11/2015 - NOMEIA COMISSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, DELIMITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PORMENORIZADO DAS ÁREAS PÚBLICAS OCUPADAS IRREGULARMENTE POR PARTICULARES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Federal nº 11.997 de 07 de julho de 2009.
Considerando a necessidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, de proceder ao levantamento e posterior

regularização da posse irregular, precária e/ou clandestina em áreas públicas situadas no quadro urbano do município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão abaixo relacionada, com finalidade específica para realizar as diligências necessárias, no intuito de identificar e delimitar as áreas públicas, afetadas ou não, ocupadas irregularmente por particulares, bem como realizar estudo socioeconômico individual das famílias em exercício da posse irregular e viabilidade de regularização:

- Elizete Lima Schroeder: Presidente;
- Josnei Ferreira: Membro;
- Alessandra marques Stadler: Membro;
- Marcos Maurício Krincheski: Membro.

Art. 2º O trabalho a ser desenvolvido pela comissão nomeada por esta Portaria, consiste em vistorias *in loco*, convocação para reuniões, instrução dos interessados e elaboração de relatórios pormenorizados de cada área, os quais servirão de fundamento para a implantação do Projeto de Regularização Fundiária do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9430C063

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP - PORTARIA Nº 24 DE 05/11/2015.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira – IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de melhor atender aos usuários do Instituto,

Considerando o Estatuto da Criança e Adolescente Lei nº 8.069 de 13/07/1990 e o Estatuto do Idoso Lei nº 10.741 de 01/10/2003,

Resolve:

1• Determinar que o acompanhante do Idoso internado, conforme prevê o Artigo 16 da Lei nº 10.741, terá direito a 5 (cinco) refeições diárias, no valor total de R$ 25.00 (Vinte e Cinco Reais).
2• Determinar que o acompanhante do Menor ou Adolescente internado, conforme prevê o Artigo 12, da Lei nº 8.069, terá direito a 5 (cinco) refeições diárias, no valor total de R$ 25.00 (Vinte e Cinco Reais).
3• Fica expressamente revogada a Portaria 005 de 11/09/2009.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2015.

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do IMASP

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F50F5954

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.640 DE 09/11/2015 - CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTO A SERVIDORA ROSI MARI PAVOSKI CORDEIRO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, de acordo com o contido no protocolado sob nº 4773/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/10/2015 à 20/11/2015 (30 dias) à servidora pública municipal **Rosi Mari Pavoski Cordeiro** ocupante do cargo de Professora, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1D7150B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 414/2015

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO VERY GOOD".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Grupo "Very Good"; pelos anos de trabalho voluntário que realizam beneficiando selecionadores de reciclados através de projetos sociais e culturais.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 05 de Novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:458506A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 050/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 050/2015, que tem por objeto: "**Aquisição de Equipamento de Engenharia de Agrimensura, em atendimento a Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários e Secretaria Municipal de Urbanismo", *conforme inteiro teor do processo administrativo nº 24.627/2015 e seus anexos.***
II. Adjudico o objeto da contratação às Licitantes Vencedoras: GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA -EPP- ME inscrita no CP- CNPJ: 07.110.365/0001-18. CPE SC EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA- EPP.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 27 DE Outubro DE 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D0B0FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015
A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.856/2015, torna público que o pregão em epigrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5AD942B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015
A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que houve alteração no edital de licitação supra citado. A alteração encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2015

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8985AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015
OBJETO: Prestação de Serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa D'água e Desalojamento de Pombos e Pássaros Indesejados, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 1.062.674,83 (Um milhão sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
DATA DA ABERTURA: 23/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a), Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8EA61ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

OBJETO: Material de Consumo Médico-Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
TIPO: Menor Preço Por Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 9.192.709,84 (nove milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ABERTURA: 24/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993. Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 678/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a), Rua Júlia da costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2015

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F825AADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.243

"Nomeia Fabiano Ted Miranda para o cargo de Secretário Municipal Extraordinária Integração Portuária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido no artigo 3º da Lei Complementar nº 107/2009, e no Decreto nº 3.210/2015, resolve,

NOMEAR,

FABIANO TED MIRANDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.556.819-9/SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Integração Portuária, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CD37DE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.244

“Nomeia Marcus Vinicius de Oliveira Velha para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido no artigo 3º da Lei Complementar nº 107/2009, e no Decreto nº 3.210/2015, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VELHA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal Extraordinária de Integração Portuária.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:3DA8DD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido no parecer nº 944/2015 do protocolado nº: 24195/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, ao servidor, com recurso deferido, abaixo especificado, o direito a novo período aquisitivo, ficando apto a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
5172	GILBERTO REIS	AGENTE OPERACIONAL	SEMMA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:447F359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com o artigo 121 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 31964/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença para tratar de interesses particulares pelo período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, a servidora DIVAIR FERREIRA DOS SANTOS, matricula 5643, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 09 de novembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 06 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0781EA05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.524/2015 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.410,80 (Vinte e quatro mil quatrocentos e dez Reais e oitenta centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	*Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde*	
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.100303.01.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.410,80
TOTAL			**24.410,80**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular total e parcialmente as dotações abaixo classificadas no valor de R$ 24.410,80 (Vinte e quatro mil quatrocentos e dez Reais e oitenta centavos).

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100303.01.02	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	14.912,31
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100303.01.02	Equipamentos e Material Permanente	9.498,49
TOTAL			**24.410,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:5A899485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 143, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO N° 128, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, e considerando o Requerimento apresentado pela servidora Luciana Lübke,

DECRETA

Art. 1º O artigo 1° do Decreto n° 128, de 17 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°** Fica constituída a Comissão para realização do Concurso Público 2015, composta pelos seguintes membros:
I – Simon Schneider, este designado como Presidente,
II - Norilda Grossl Sacht,
III - Suzane Cristofolini de Oliveira,
IV - Claudinei de Siqueira,
V - Aldo Pscheidt,
VI - Luiz Roberto Perez Armelin,
VII - Mirian Myaggi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ BARROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F80C8A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 566/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 08 de outubro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016 à empregada pública temporária **Veridiane Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.311.144-3/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AABDA5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 567/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 06 de outubro a 07 de outubro de 2015, à servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8D6A8AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 568/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 03 de setembro a 06 de outubro

de 2015, à empregada pública **Maria do Carmo Cavalheiro da Cruz Seidel,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.307.382-7/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:79EFA0B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 569/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 14 de outubro a 10 de dezembro de 2015, à empregada pública temporária **Maria Josselia Gruber de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 621.509.355/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2FDA8F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 570/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Thais Ariene Turra Picolo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de outubro a 08 de outubro de 2015, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:ABBE3360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 571/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado odontológico expedido pelo Dra. Mirian Aparecida Miyagi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento odontológico, no período de 06 de outubro a 07 de outubro de 2015, ao servidor público **Daison Rodrigues Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.780.455-6/SC, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E933C9F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 572/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Cássia de Conto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de outubro a 22 de outubro de 2015, à servidora pública **Flavia**

Martins de Oliveira, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.930.004-7/PR, ocupante do cargo público de **Fiscal Municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DA4ED9A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 573/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de outubro a 15 de outubro de 2015, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6DD51C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 574/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de outubro a 14 de outubro de 2015, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5F1A51A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 576/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de outubro a 16 de outubro de 2015, ao servidor público **Paulo Ubiratan Vieira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7013470575/RS, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8B100334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 577/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de outubro a 16 de outubro de 2015, à servidora pública **Valdiceia Santos da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:82703C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 578/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de outubro a 16 de outubro de 2015, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3D3649AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 579/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Leandro Paulo Bazzaneze,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de outubro a 22 de outubro de 2015, à servidora pública **Andreia Simone da Cruz Gulinski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.618.973/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:70A793D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 580/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 23 de outubro de 2015 a 19 de abril de 2016, à servidora pública **Andreia Simone da Cruz Gulinski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.618.973/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:187EF8C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 185/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DEISE RAMOS DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/11/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: CILMARA RIBEIRO ALMEIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/11/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VALTER DA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/11/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: FABIO EDUARDO KUROSKI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/11/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: OTALI MACHACK GOMES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/11/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DE52ED59

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PROFESSOR - EDITAL Nº. 096/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0792 DE 16/07/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 137/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 195/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: BARBARA AUGUSTA ZANARDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/11/2015 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: THUANY REGIANE DUARTE DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 04/11/2015 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:77282C0B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4715/2015

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Maria Aparecida Leonel**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Atendimento **DAS 3**, da Secretaria de Saúde a contar de 15/10/2015.

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Maria Aparecida Leonel**, no cargo comissionado de Assistente Técnico do Setor de Programa de Avaliação Atenção Básica **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 15/10/2015.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:128879D8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4712/2015

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Flora Maria Ribeiro Dos Santos, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Atendimento os Público na Unidade Básica de Saúde João Airdo Fabo- Capoeira dos Dinos DAS 1, da Secretaria de Saúde a contar de 15/10/2015.

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora Flora Maria Ribeiro Dos Santos, no cargo comissionado de Chefe de Divisão do Setor de Programas Atenção Básica DAS 3, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 15/10/2015.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:87EB77B5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4710/2015

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Maria Eliete Darienso**, do cargo comissionado de Assistente Técnico **DAS 4**, da Secretaria de Saúde a contar de 15/10/2015.

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Maria Eliete Darienso**, no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Gestão em Saúde Publica **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 15/10/2015.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F78B1541

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4711/2015

Nomeia e exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Soeli Oliveida de Jesus, do cargo comissionado de Chefe de Divisão das Unidades Básicas de Saúde DAS 3, da Secretaria de Saúde a contar de 15/10/2015.

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora Soeli Oliveida de Jesus so, no cargo comissionado de Assistente Técnico do Setor de Avaliação Serviços Unidades Básicas de Saúde DAS 4, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 15/10/2015.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1ADA7EA0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8617/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7497-7	MARQUIELY DA SILVA COSTA	AG. OPERACIONAL	21/08/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:32F16627

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4714/2015

Exonera Servidor Comissionado e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Douglas Fontana Miranda**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Departamento de Identificação **DAS 2** , da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a contar de 10/11/2015. .

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:010F2B02

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8618/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
7514-0	MARCIA MARTINS POLIDÁRIO	ED. SOCIAL	03/09/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C97656B7

PROCURADORIA GERAL
EDITAL Nº 201/2015

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E

APROVAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO DIAGNÓSTICO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A **Prefeitura Municipal de Piraquara e a Equipe de Coordenação do Plano Local de Habitação de Interesse Socia**l, convidam a comunidade para Audiência Pública,para apresentação e discussão da versão preliminar do Diagnóstico do Setor Habitacional doPLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Dia 25/11/2015
19:00 horas
Câmara Municipal de Piraquara.1

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B75DAC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n.º 165/2015 - Processo Administrativo n.º 23711/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de duas servidoras que vão participar do Seminário da Região Sul: conselhos fortes, direitos assegurados do Programa Prefeito Amigo da Criança, em Porto Alegre – RS, nos dias 11 e 12 novembro de 2015. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Valor:** R$ 450,00. **Emissão:** 06/11/2015.

Piraquara, 09 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D641F8CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n.º 166/2015 - Processo Administrativo n.º 23709/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de duas servidoras que vão participar do Seminário da Região Sul: conselhos fortes, direitos assegurados do Programa Prefeito Amigo da Criança, em Porto Alegre – RS, nos dias 11 e 12 novembro de 2015. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Valor:** R$ 300,00. **Emissão:** 06/11/2015.

Piraquara, 09 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:16E1DB68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de iluminação pública do parque linear denominado “Parque das Águas”, na Rua Barão do Cerro Azul – Centro – Piraquara-PR, com área total construída de 36.247,64 m².
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:
Empresas Habilitadas:
- ENERGEPAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
- TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA-EPP;
- TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.

Empresa Inabilitada:
- CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 09 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1C069158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de monitoramento de informações jornalísticas “clipping de notícias”, em mídia impressa, radiofônica, televisiva e na rede mundial de computadores para o Município de Piraquara, pelo período de 12 meses.

Abertura: 26 de novembro de 2015, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global

Valor Global Estimado: R$ 74.258,52 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 09 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DDE98561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de monitoramento de informações jornalísticas “clipping de notícias”, em mídia impressa, radiofônica, televisiva e na rede mundial de computadores para o Município de Piraquara, pelo período de 12 meses.

Abertura: 26 de novembro de 2015, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Critério de Julgamento: Menor preço global

Valor Global Estimado: R$ 74.258,52 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 09 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CC79A197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 024/2015

DATA: 06 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os vereadores**: RONALDO ADRIANO SILVA, ROBERTO CHAVES DE ALMEIDA e ALCIDES LISBOA** para participarem da "**6ª Reunião Ordinária – 2015, da AVEMPAR – Associação de Vereadores do Médio Paranapanema",** a ser realizada no dia 07 de novembro do corrente exercício, na cidade de Rolândia, conforme programação anexa.

Art. 2º - Conceder as diárias aos vereadores para participarem no evento mencionado no artigo anterior, em conformidade com o disposto no Item 2, do Art. 3º da Lei Municipal nº 246/2005.

§ 1º - O valor concedido será de R$ 100,00 (cem reais), correspondente à ½ (meia) diária, calculado na forma do disposto no art. 5º da referida Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 06 de novembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:725BAB9C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: FARMÁCIA CAROL LTDA - ME.
CNPJ/MF: 81.668.147/0001-56
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 65, § 1º e 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, acrescer o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao valor original do Registro de Preços e também prorrogar o prazo de vigência da Ata para Registro de Preços nº 48/2018 até 29 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Eder Sandro de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:311506DF

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: DARCY MENDONÇA & CIA LTDA.
CNPJ/MF: 73.969.016/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, atualizar os valores dos itens da Ata nº 68/2014, afim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Darcy Mendonça.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3C50BA48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de TUBOS de PVC PBA DN 100 CL 15 BRS de 6 (seis) metros para o Departamento de Água e Esgoto do Município de Colorado, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais),** em favor da empresa **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 04 151 335/0001-61, com endereço na Rua Carlos Essenfelder, 1665, no Município de Curitiba, Estado de Paraná, CEP 81.650-090, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 09 de novembro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:1AD125C6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2015
LICITAÇÃO Nº 171/2015 - DISPENSA Nº 56/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JOSÉ CARLOTA DE ARAÚJO – CNPJ 13.930.460/0001-60**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÚNCIOS DE CARRO DE SOM NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:52BC62E6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015
LICITAÇÃO Nº 46/2015 - PREGÃO Nº 49/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **A. AMARAL COM. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO – CNPJ 19.338.709/0001-20**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A NOVA UNIDADE ESCOLAR "PROINFÂNCIA", PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**
VALOR GLOBAL: R$ 12.793,40(Doze Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **120 (cento e vinte) dias** , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FF96110F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015
LICITAÇÃO Nº 46/2015 - PREGÃO Nº 49/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CAMPOS E CIA LTDA -ME – CNPJ 22.915.514/0001-00**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A NOVA UNIDADE ESCOLAR "PROINFÂNCIA", PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 15.373,50(Quinze Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **120 (cento e vinte) dias** , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BDABC0B4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015
LICITAÇÃO Nº 46/2015 - PREGÃO Nº 49/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ 07.932.596/0001-07**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A NOVA UNIDADE ESCOLAR "PROINFÂNCIA", PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 27.784,45 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:772A6B76

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015
LICITAÇÃO Nº 46/2015 - PREGÃO Nº 49/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **J L ENZ - EPP – CNPJ 10.483.811/0001-44**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A NOVA UNIDADE ESCOLAR "PROINFÂNCIA", PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 11.171,00(Onze Mil, Cento e Setenta e Um Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **120 (cento e vinte dias)** dias , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:99034068

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015
LICITAÇÃO Nº 46/2015 - PREGÃO Nº 49/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PERAS E ROSSI LTDA ME – CNPJ 04.563.324/0001-99**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A NOVA UNIDADE ESCOLAR "PROINFÂNCIA", PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 19.447,40(Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (cento e vinte reais) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2A50C9A7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2015

LICITAÇÃO Nº 139/2015 - PREGÃO Nº 58/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **DALUFRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ 05.069.708/0001-12**
OBJETO: **EXCURSÃO PARA OS IDOSOS DO LAR DE CENTRO DE VIVÊNCIA DE IDOSOS DO MUNICIPIO DE**

PRADO FERREIRA COM DESTINO PARA ITAPEMA/SC NOS DIAS 18/11/2015 À 24/11/2015.
VALOR GLOBAL: R$ 9.400,00(Nove Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:21EDF44A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015

LICITAÇÃO Nº 144/2015 - PREGÃO Nº 59/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME – CNPJ 13.927.764/0001-79**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) OPERÁRIOS , CARGA HORÁRIA DE: 8 HORAS DIÁRIAS COM SALÁRIO BASE: R$ 872,00 NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00(Noventa e Seis Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9F58A701

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2015

LICITAÇÃO Nº 145/2015 - PREGÃO Nº 60/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **FERREIRA & SILVA PRODUTORES DE MUDAS LTDA – CNPJ 07.200.366/0001-53**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA COM PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS..**
VALOR GLOBAL: R$ 18.495,30(Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C46CAF05

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2015

LICITAÇÃO Nº 145/2015 - PREGÃO Nº 60/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES EIRELI ME – CNPJ 16.730.986/0001-95**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA COM PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS..**
VALOR GLOBAL: R$ 38.508,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B2C4E770

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015

LICITAÇÃO Nº 147/2015 - PREGÃO Nº 61/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP – CNPJ 16.850.663/0001-35**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA VAN DESTINADA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO**
VALOR GLOBAL: R$ 129.000,00(Cento e Vinte e Nove Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **120 (cento e vinte) dias** , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1DFA5F3D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 60/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 60/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE LETRAS EM AÇO DESTINADOS À APAE MARILENA KUTANI PEDRANGELO E CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **RODRIGO RIBEIRO BARALDI - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.694.359/0001-86.

Valor*: R$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2000	07.002.12.361.0016.2086	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2010	07.002.12.361.0016.2086	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 06 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4EBA1C04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI No 995, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Instituí benefícios eventuais destinados à provisão de proteção social básica de caráter suplementar e

temporário destinado a cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais e vulnerabilidade temporária, cuja ocorrência provoca riscos e danos que fragilizam a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná. A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o benefício eventual destinado à provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.
Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 2º O benefício eventual destina-se a cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 4º O alcance do benefício natalidade, a ser estabelecido por legislação municipal, é destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições:
I – atenções necessárias ao nascituro;
II - apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III – apoio à família no caso de morte da mãe; e
IV - o que mais a administração do Município considerar pertinente.

Art. 5º O benefício natalidade pode ocorrer na forma de pecúnia ou em bens de consumo.
§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.
§ 2º Quando o benefício natalidade for assegurado em pecúnia, deve ter como referência valor das despesas previstas no parágrafo anterior.
§ 3º O requerimento do benefício natalidade deve ser apresentado até noventa (90) dias após o nascimento.
§ 4º O benefício natalidade deve ser pago até trinta (30) dias após o requerimento.
§ 5º A morte da criança não inabilita a família a receber o benefício natalidade.

Art. 6º O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 7º O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:
I - custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento;
II - custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro; e
III - ressarcimento, no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

Art. 8º O benefício funeral pode ocorrer na forma de pecúnia ou na prestação de serviços.
§ 1º Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.
§ 2º Quando o benefício for assegurado em pecúnia, deve ter como referência o custo dos serviços previstos no parágrafo anterior.
§ 3º O benefício, requerido em caso de morte, deve ser pago imediatamente, em pecúnia ou em serviço, sendo de pronto atendimento, em unidade de plantão de vinte e quatro (24) horas.
§ 4º O Município deve garantir a existência de unidade de atendimento com plantão de vinte e quatro (24) horas para o requerimento e concessão do benefício funeral, podendo este ser prestado diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente, em parceria com outros órgãos ou instituições.
§ 5º Em caso de ressarcimento das despesas previstas no § 1º deste artigo, a família pode requerer o benefício até trinta (30) dias após o funeral.
§ 6º O benefício funeral, em caso de ressarcimento, deve ser pago até trinta (30) dias após o requerimento.
§ 7º O pagamento do ressarcimento será equivalente ao valor das despesas previstas no § 1º deste artigo.

Art. 9º Os benefícios natalidade e funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 10. Os benefícios natalidade e funeral podem ser pagos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

Art. 11. O benefício por vulnerabilidade temporária destina-se ao enfrentamento de situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou da família e podem decorrer de :
I - falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e sua família, principalmente a de alimentação;
II - falta de documentação;
III - falta de domicílio;
IV - situação de abandono ou impossibilidade garantir abrigo aos filhos;
V - perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida;
VI - desastres e calamidade pública; e
VII - outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
Parágrafo único. No caso de calamidade pública, o benefício destina-se ao atendimento das vítimas, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas.

Art. 12. Ao Município compete:
I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e
III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Art. 13. Aos Conselhos de Assistência Social compete fornecer ao Município informações sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais, avaliar e reformular, se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão e valor dos benefícios natalidade e funeral.

Art. 14. A regulamentação dos benefícios eventuais e a sua inclusão na lei orçamentária dar-se-ão no prazo de até doze meses e sua implementação até vinte e quatro (24) meses, a contar da data da publicação dessa Lei.

Art. 15. O Município deve promover ações que viabilizem e garantam a ampla e periódica divulgação dos benefícios eventuais e dos critérios para sua concessão.

Art. 16. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais estabelecido nesta Lei deve atender o determinado no art. 22 da Lei 8.742, de 1993, não havendo

impedimento para que o critério seja fixado em valor igual ou superior a um quarto (¼) do salário mínimo nacional.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 06 de novembro de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:954A70FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI N° 996, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza outorga de permissão de uso condicionado de imóvel situado no Distrito Industrial para a empresa Metalúrgica Cicuti e Cantele Ltda. ME.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a outorgar permissão de uso oneroso de área de terra urbana, com 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, a ser individualizada por memorial descritivo elaborado por profissional habilitado indicado pelo Município, que será desmembrada da Matrícula nº 19.562, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para a empresa **Metalúrgica Cicuti e Cantele Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.655.079/0001-01, estabelecida em Quitandinha, Estado do Paraná, na Rua 6 de Agosto, nº 66, Vista Alegre, condicionada ao cumprimento cumulativo, pela permissionária, das seguintes condições resolutivas:
I - destinação do imóvel exclusivamente para transferência da indústria de estruturas metálicas; fabricação de obras de caldeiraria pesada; fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; peças e assessórios, exceto para irrigação; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, além de outros produtos congêneres que vierem a ser fabricados, em conformidade com seu contrato social e com a Carta de Intenção firmada pelo administrador da permissionária em 14 de fevereiro de 2014, constante do Protocolo n° 13.958, de 18 de fevereiro de 2014, da Prefeitura Municipal;
II - vigência da permissão de uso gratuito por dez (10) anos contados da publicação desta Lei;
III – início da construção das instalações físicas da indústria proposta pela permissionária sobre o imóvel objeto da permissão de uso gratuito em até cento e oitenta (180) dias após a publicação desta Lei e ser concluída em igual prazo, contado do início da construção;
IV - início das atividades industriais propostas pela permissionária sobre o imóvel objeto da permissão de uso gratuito em até noventa (90) dias contados do prazo fixado no item III deste artigo, quando também deverá transferir a sede da empresa permissionária para o imóvel objeto da permissão de uso e cessar por inteiro suas atividades no local onde atualmente se encontra em atividade;
V - contratação de empregados preferencialmente residentes no Município, através da Agência do Trabalhador;
VI – integral cumprimento da legislação ambiental, trabalhista e fiscal;
VII – alteração do projeto original das instalações físicas da permissionária somente mediante prévia e expressa aprovação da Prefeitura Municipal;
VIII – só edificar sobre o imóvel benfeitorias que sejam previamente aprovadas pela Prefeitura Municipal;
IX – não alterar a composição societária da permissionária sem a prévia e expressa anuência do Município;
X – cumprir integralmente as condições pactuadas no Termo de Permissão de Uso Condicionado a ser elaborado pelo Poder Executivo após a vigência desta Lei;
XI – sujeitar-se à rotineira fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico relativamente ao cumprimento das condições fixadas nesta Lei e no Termo de Permissão de Uso Condicionado a ser formalizado entre o Município e a permissionária e atender as indicações da fiscalização nos prazos que por ela lhe sejam fixados.

Parágrafo único. O inadimplemento de qualquer das condições fixadas nos incisos I a XI do caput deste artigo implicará automática e definitiva revogação da permissão autorizada por esta Lei, hipótese em que as benfeitorias edificadas sobre o imóvel pela permissionária ficarão incorporadas ao mesmo, mediante indenização na forma fixada no art. 3º desta Lei.
Art. 2º Finda a vigência da permissão autorizada por esta Lei e integralmente atendidas as condições fixadas nesta Lei e no Termo de Permissão de Uso Condicionado, por lei específica poderá ser outorgada doação do imóvel para a permissionária, mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições resolutivas:
I - que donatária use o imóvel exclusivamente para consecução das suas finalidades empresariais no Município;
II - no decorrer do prazo de vinte (20) anos, contados da publicação da Lei que autorizar a doação, a donatária não poderá ceder ou transferir, a qualquer título, o imóvel doado a terceiros, podendo apenas ser dado em garantia hipotecária de financiamento que se destine exclusivamente à obtenção de recursos financeiros para serem aplicados na ampliação ou no incremento das suas atividades no Município;
§ 1º Haverá imediata e automática revogação da doação e consequente reversão do imóvel ao doador e perda de todas as benfeitorias sobre ele existentes em favor do doador no caso de extinção ou dissolução da donatária, ou paralisação das suas atividades por 2 (dois) ou mais anos consecutivos.
§ 2º A doação só será outorgada após verificação *in loco* do integral cumprimento das condições fixadas no art. 1º desta Lei e no Termo de Permissão de Uso Condicionado, a ser realizada pelo Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento, que em dez (10) dias emitirá relatório conclusivo sobre o cumprimento ou não dessas condições.
§ 3º Caso a Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento constate irregularidade no cumprimento das condições fixadas no Termo de Permissão de Uso Condicionado, fixará prazo não superior a noventa (90) dias para que a permissionária regularize a situação.
§ 4º Findo o prazo fixado pelo Conselho Municipal de Administração e Desenvolvimento, será realizada nova verificação. Persistindo irregularidade, será revogada a permissão autorizada, com a automática perda das benfeitorias existentes sobre o imóvel em favor do permitente.
Art. 3º Havendo inadimplemento de qualquer das condições previstas nesta Lei a permissionária ou donatária deverá ser indenizada no valor equivalente a sessenta por cento (60%) do valor apurado em avaliação conjunta da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e permissionária, a ser paga pelo Município à permissionária em quatro (4) parcelas bimensais, vencíveis a partir dos seis (6) meses seguintes à definitiva liquidação do valor da indenização.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9F1392F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 997, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza a empresa Asia Stands Indústria e Comércio de Stands e Displays Ltda. ME a compartilhar o uso da área de terra do Parque Industrial com a empresa Vendramini - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná:
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a empresa **Asia Stands Indústria e Comércio de Stands e Displays Ltda.ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.470.391/0001-82, estabelecida em Quitandinha, Estado do Paraná, na Avenida Altair Kerico, n° 1341, a fazer uso compartilhado da área de terra com 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), de propriedade do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, cujo uso gratuito condicionado foi autorizado pelo Município através da Lei nº 842, de 06 de dezembro de 2010, para a empresa **Vendramini - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.036.517/0001-57, estabelecida em Quitandinha, Estado do Paraná, na Avenida Altair Kerico, n° 1341.
Parágrafo Único. O uso compartilhado do imóvel inclui as benfeitorias edificadas pela permissionária originária Vendramini - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Art. 2º As condições de uso pela empresa Asia Stands Indústria e Comércio de Stands e Displays Ltda.ME são as mesmas estabelecidas pela Lei nº 842, de 06 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:017ACC66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

SAÚDE
PORTARIA 426/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora CÉLIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Reunião CIB Estadual.
III – Entre as datas de **09/11/2015 á 12/11/2015;**
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 09 de Novembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:59F752BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 050/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CADEIRAS DE ESCRITORIO.
FAVORECIDO: RODRIGO JOSE PEDRON
CNPJ.: 11.839.591/0001-01
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 05 de novembro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 092/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: RODRIGO JOSE PEDRON
CNPJ.: 11.839.591/0001-01
VALOR: R$ **7.168,55** (Sete Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **06/11/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 06/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)RODRIGO JOSÉ PEDRON
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:3E4467F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 061/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 23 de novembro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ALUSIVAS ÀS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON, COMO: A) AGENCIAMENTO DE SHOW ARTÍSTICO, B) LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS tendo estes restado deserto no Pregão presencial 058-2015. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 10 de novembro.

Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6C075E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 062/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 23 de novembro de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: A) SERVIÇO DE VETERINARIA, CONRESPONDENTE A ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS E CONFERENCIA DE GTA(Guia de Trânsito Animal) PARA O I RODEIO INTEGRAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE RIO AZUL, tendo estes restado deserto no Pregão presencial 059-2015. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 10 de novembro.

Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D47065C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 063-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 063/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 25 de novembro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FARÃO PARTE DO KIT ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 11 de novembro.

Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:55800BE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 064/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 25 de novembro de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO E UMA CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 11 de novembro.

Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:3EBA0033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 558/2015

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar eventual infração na inclusão de informações no sistema de cadastro imobiliário.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Patrícia Finamori de Souza Koschinski***
Membro: ***Adaucio João Pereira***
Membro: ***Gabrieli Fernandes Vilner***

Rio Negro, 09 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2AB3ED69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 082/2014
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VYSA – TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 20.727.820/0001-97, estabelecida na Rodovia BR 369, nº 176, KM 176, Zona Rural, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JEFERSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 53.783.851-x e do CPF/MF nº 607.770.289-72, residente a Rua Pedro Bertan, nº 384, na cidade de Cambe – PR, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Ante ao Requerimento protocolado pela empresa Vysa Turismo e Transportes Ltda em 09/10/2015 sob nº. 16351/2015 e após a tramitação devida, o **CONTRATANTE** resolve aditivar a Cláusula Primeira, do objeto, passando o valor mensal de R$ 288.118,00 (duzentos e oitenta e oito mil cento e dezoito reais) para **R$**

325.451,60 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), em virtude do reajuste do valor do Km rodado de R$7,10 (sete reais e dez centavos) para R$ **8,02** (oito reais e dois centavos).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 3.905.419,20** (três milhões novecentos e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), correspondente aos 12 (doze) meses restantes da vigência do contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 3.199.686,00** (três milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais) para **R$ 7.025.105,20** (sete milhões vinte e cinco mil cento e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VYSA – TURISMO E TRANSPORTE LTDA – ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:01643294

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7963, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 120.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	Fonte	Valor
2445	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	496	120.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030200092.049 – Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	Fonte	Valor
2476	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496	120.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030200092.049	3.3	496	Novembro	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09111030200092.049	4.4	496	Novembro	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:8F1CD3D8

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N° 117, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015*[1]

Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar n° 17/2006, que dispõe sobre o Código de Postura do Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 195 da Lei Complementar n° 17/2006, que terá a seguinte redação:

Art. 195. {...}
Parágrafo único *- O Município poderá realizar convênios com outras entidades públicas ou privadas para o fim de recolher e guardar os*

animais encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos.

Art. 2°. Ficam alterados o *caput* e o parágrafo único do art. 196 da Lei Complementar n° 17/2006, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 196. *O animal recolhido, exceto cães e gatos, deverá ser retirado, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante pagamento de multa e taxa de manutenção respectiva.*

Parágrafo único *- Não sendo retirado no prazo previsto no caput, a entidade responsável pela guarda do animal poderá efetuar sua venda em hasta pública, precedida da necessária publicação ou providenciar sua doação para fim de estudo científico.*

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração
Interino

VALDENIR LEPRE DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento
Autógrafo Nº 031/2015
Ref.: Projeto de Lei Complementar Nº 011/2015
Autor: Poder Legislativo

* republicado por erro

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:36D92F36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2015

PROCESSO Nº 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL 22/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADO: MONICA A. T. MOSKADO – ME.
CNPJ: 15.503.478/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA A TERCEIRA IDADE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Santa Amélia 05 de novembro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Monica A. T. Moskado - ME.
MONICA A. T. MOSKADO
Proprietária

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7FBA31C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 42/2015

PROCESSO 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL 22/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO E PALESTRA SHOW PARA A TERCEIRA IDADE.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, empresa: **MONICA A. T. MOSKADO - ME**, com sede à Av. Pref. Moacir Castanho nº 1434 bairro centro, na cidade de BANDEIRANTES PR - **CNPJ 15.503.478/0001-01**.

Item	Especificação do serviço	Preço Total
01	- Palestra Show para terceira idade sendo Tema da Palestra 10 Mandamentos do Idoso, 03 dias de recreação e encerramento com Palestra Show Baile.	RS 4.000,00
TOTAL		**R$ 4.000,00**

Valor total Homologado é de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Santa Amélia 05 de novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:1C9F4BE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 43/2015

PROCESSO 55/2015
DISPENSA 021/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresas conforme quadro abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	01	Ortopédica Londrina Indústria e Comercio de Aparelhos Ortopédicos LTDA ME	75.617.498/0001-35	R$ 2.200,00
Valor total Homologado é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)				

HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

Santa Amélia 09 de novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2F01B01A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 23/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é Aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICO, MOVEIS, INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS.**

A realização do Pregão Presencial será no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2015**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 09 de novembro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:14F72AB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1384/2015

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Povo do Município de Santa Amélia-Pr. por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Santa Amélia-PR, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santa Amélia, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), exclusivamente para realização de eventos neste município.

- 07 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E CULTURA
- 001 – CULTURA DESPORTO E LAZER
-13.392.0006.2-016 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E CIVICOS
- 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- Fonte 000 – Recursos Livres.....R$ 70.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente lei, serão utilizados os provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "III" da Lei 4.320/64, conforme especificação a seguir:

04 – Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos
001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
15.451.0004.1-003 – Infra-Estrutura em Conjuntos Habitacionais
00430 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
- Fonte 000 – Recursos Livres.....R$ 70.000,00

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 09 de Novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:0BB24E31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 21, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa os Servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, responsáveis por gerar os Módulos do SIM-AM 2015, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como responsáveis por gerar os Módulos do SIM-AM 2015, aplicáveis a Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, os seguintes Servidores, assim especificado:

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CPF/MF. Nº
Tabelas Cadastrais	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04
Planejamento e Orçamento	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04
Contábil	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04
Tesouraria	Sued Oninem da Silva	082.612.159-46
Licitação	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04
Contrato	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04
Controle Interno	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04
Patrimônio	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04
Folha de Pagamento	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04
Obras Públicas	Rudis Antonio Marques	502.653.189-04

I - RUDIS ANTONIO MARQUES, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do Cargo Efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 03/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 20/2011, residente e domiciliado na Rua Vitória, Nº 375, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná;
II – SUED ONINEM DA SILVA, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 10.068.458-6-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 082.612.159-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela Portaria Nº 17/2015, residente e domiciliado na Rua Niterói Nº 125, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º - As atribuições dos Servidores designados, são as definidas pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vinculadas ao Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal – SIM –AM.

Art. 3º - O término da Presente Portaria encerra-se em 31 de Março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos retroativos para geração de dados a partir de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9F4CCEF4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 151, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede turno extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, considerando a necessidade extraordinária dos serviços:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de novembro de 2015, turno extraordinário de aulas no período letivo em andamento até 16/12/2015, para servidora **ELIZABETH JANONI HEISS**, ocupante do cargo de Professor I, detentora de 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas/aula semanais, lotada na Escola Municipal Presidente Costa e Silva, na sede do Município em conformidade com o que preceitua o Art. 203 da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:439DE5BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Buffet, para o Fornecimento de Jantar para as Famílias Beneficiarias do Programa de Atenção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J. R. MARTHINS DOS SANTOS-ME**, com o valor total do certame de R$: 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 292/2015.

Sapopema PR, 06 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0455604B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO 127-15

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Instalações Elétricas, visando atender as Secretarias Municipais e a Iluminação Publica do Município de Sapopema/Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **DEMETRIO HIPOLITO BATISTA 44947879904**, com o valor de R$: 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 293/2015.

Sapopema PR, 09 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:74003E09

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 27/2015**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 757 Centro – Sala 01, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.904.315/0001-29 neste ato representada pela Drª. Bruna Caroline de Souza Silva, brasileira, maior, médica, portadora do R.G. nº. 9.712.161-3 SSP/PR e C.P.F. nº. 065.031.999-02 residente e domiciliado na cidade de Sapopema -Paraná, à Av. Manoel Ribas, nº 757 Centro – Sala 01.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 69/2015 em R$: 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato em R$: 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 09 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CE75E5F4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Projeto e Construção de Rede Baixa Tensão e Iluminação Publica na Vila Teixeira no município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 20/11/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 10 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CDF61048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 093/2015 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha) para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 30.116,18 (trinta mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 23/11/2015 às 09h15min.

Sengés, 09 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE ROSILENA BARBOSA
Prefeita Municipal
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:203C68FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 992/2015

vSúmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02– GABINETE DO PREFEITO
001 – CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO
00**0140 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
04– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2004 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
00**0350 – 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 10.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE AT BASICA
00**4210 – 303 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 100.000,00
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2060 – MANUTENÇÃO DIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5560 **– 000 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 50.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2050 – MANUTENÇAO DA VIG. EPIDEMIOLOGICA
00**4740 – 497 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
06570.934.3.3.90.30.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.....R$3.000,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-071 MAN. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06445.936.3.3.90.14.00.00 Diarias – Pessoa Civil.....R$1.500,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-070 MANUTENÇÃO DO CRAS
06400.934.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.....R$1.300,00
11-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2056 MANUT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
05130.000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2048 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE MAC
00**4340 – 303 –** 3.3.50.43.00.00 – Subvençoes sociais.....R$ 100.000,00
10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2049 – MANUTENÇAO FMS DA VIG. SANITÁRIA
00**4600 – 497 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 3.000,00
12– SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 – DEPTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
26.782.0018-2058 – MANUTENÇAO DEPTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
00**5310 – 000 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
06550.934.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$3.000,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-071 MAN. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06510.936.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física.....R$500,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-071 MAN. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06540.936.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Juridica.....R$1.000,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-070 MANUTENÇÃO DO CRAS

06420.934.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R$1.300,00
11-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2056 MANUT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
05110.000.3.3.90.32.00.00 Matrial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 04 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun . Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:79E292F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 993/2015

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.304.0016-2049 – MANUTENÇÃO FMS VIG. SANITÁRIA
4580 **– 510 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação fonte 510, receita 193199010200 – receita da divida ativa de outros tributos.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 04 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun . Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8609BE08

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP – ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Contratação de Empresa para Instalação de Película Refletiva, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo VI deste Edital.
VALOR MÁXIMO: R$ 21.667,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).
DATA DA ABERTURA: 30/11/2015, às 9:30 horas.
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sengés, Rua Prefeito Daniel Jorge nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-2163 e no endereço eletrônico: camarasenges.pr@hotmail.com.

Sengés, 06 de Novembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Sengés

LUCIANE APARECIDA VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:080B18DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **R. B. LOPES - CONSTRUCAO - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **02.969.174/0001-92,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 18.171,10 (dezoito mil cento e setenta e um reais e dez centavos).**

Tapira, 27 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FCBF976C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2015

ID N º 1515
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – R. B. LOPES - CONSTRUCAO – EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA
VALOR – R$ 18.171,10 (dezoito mil cento e setenta e um reais e dez centavos)
VIGÊNCIA – 28 de Outubro de 2015 a 28 de Outubro de 2016.

Tapira, 28 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F7D1F33D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **DALTON SILVA MELO - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **04.602.491/0002-82,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 10.435,00 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco mil reais)** e **MARIA L. F. NÉIA – LABORATÓRIO - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **18.087.293/0001-51,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 6.116,40 (Seis mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

Tapira, 27 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4679F6A6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2015

ID N º 1513
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – DALTON SILVA MELO – ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR – R$ 10.345,00 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA – 28 de Outubro de 2015 a 28 de Outubro de 2016.

Tapira, 28 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AF1B4321

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2015

ID N º 1514
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – MARIA L. F. NEIA – LABORATÓRIO - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR – R$ 6.116,40 (seis mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA – 28 de Outubro de 2015 a 28 de Outubro de 2016.

Tapira, 28 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1798C146

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2015

ID N º 1511
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – E DOS SANTOS - TAPIRA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA
VALOR – R$ 55.315,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e quinze reais)
VIGÊNCIA – 22 de Outubro de 2015 a 22 de Outubro de 2016.

Tapira, 22 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E8356022

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2014 ID Nº. 1245

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Sexto Termo Aditivo ao contrato 28/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **EDSON SATOSHI ITAMI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica a partir desta data, em comum acordo entre as partes, rescindido o contrato.
As partes declaram-se satisfeitas, nada tendo a reclamarem a título de indenização.

E por estarem certos e ajustados quanto a esta rescisão de contrato, assinam e rubricam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Novembro de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON SATOSHI ITAMI
Auto Posto Itami LTDA - ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3351617C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2014 ID Nº. 1246

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo ao contrato 29/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **R. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO VALERA ZABINI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica a partir desta data, em comum acordo entre as partes, rescindido o contrato.
As partes declaram-se satisfeitas, nada tendo a reclamarem a título de indenização.

E por estarem certos e ajustados quanto a esta rescisão de contrato, assinam e rubricam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Novembro de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDO VALERA ZABINI
R. F. Com. de Combustiveis LTDA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B2902AD4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2015 ID Nº. 1450

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 41/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **SOUZA & PIROTA LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDINEI PIROTA BARRETO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "D" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R$ 1.835,50 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), passando seu valor para R$ 16.008,50 (dezesseis mil e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PIROTA BARRETO
Souza & Pirota LTDA - ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0FAB5CCE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2015 ID Nº. 1450

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 41/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **SOUZA & PIROTA LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDINEI PIROTA BARRETO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "D" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R$ 1.835,50 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), passando seu valor para R$ 16.008,50 (dezesseis mil e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 20 de Outubro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PIROTA BARRETO
Souza & Pirota LTDA - ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:B41B99EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1024-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1024/2015 de 03/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, n Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 129.792,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
51 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.020		Divisão de Tesouraria	
07.020.28.843.0003.0.001.		Amortização da Divida	
78 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.000,00
82 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
95 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.792,00
449 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
11		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
11.029		Divisão de Esportes	
11.029.27.812.0031.2.044.		Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	129.792,00

Receita: 1.7.2.1.01.04.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	16.400,00
Receita: 1.7.2.1.01.05.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	105.950,00
Receita: 1.7.2.1.33.10.02.04	- NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	16.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.02.00.00	- COTA-PARTE DO IPVA	15.790,00
Receita: 9.7.2.1.01.05.00.00	- DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB ITR	- - 21.190,00
Receita: 9.7.2.2.01.02.00.00	- DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB IPVA	- -3.158,00
	Total da Receita:	129.792,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 03 de novembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:E1975150

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1025-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1025/2015 de 04/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 166.360,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
95 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.800,00
97 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
106 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.560,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.030		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	
348 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.033		Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0045.2.053.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos	
362 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
13.031		Divisão de Agropecuária	
13.031.20.606.0013.2.057.		Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	
394 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
395 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
		Total Suplementação:	166.360,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.006		Gabinete do Prefeito	
02.006.04.122.0004.2.002.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
6 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
03		PROCURADORIA GERAL	
03.007		Procuradoria Jurídica	
03.007.03.091.0004.2.003.		Manutenção e Encargos da Procuradoria Jurídica	
12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019		Divisão de Administração	
06.019.99.999.0999.2.066.		Reserva de Contigência	
68 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.334,00
07		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.020		Divisão de Tesouraria	
07.020.28.843.0003.0.001.		Amortização da Divida	
81 - 3.3.91.97.00.00	01511	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
103 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.244.0062.2.028.		Manutenção da Casa do Trabalhador Volante	
203 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	
213 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00

220 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.030		Divisão de Serviços Rodoviários	
12.030.26.782.0080.2.052.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Rodoviários	
344 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
345 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
346 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
347 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.120,00
351 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
13		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
13.026		Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.		Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola	
382 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
383 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.656,00
13.026.20.608.0013.2.082.		Programa Cesta Verde	
391 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
392 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
13.031		Divisão de Agropecuária	
13.031.20.606.0013.2.057.		Manutenção e Encargos da Divisão de Agropecuaria	
399 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
401 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Redução:	166.360,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 04 de novembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:299751CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, CONVIDAM a população em geral, para a Audiência Pública a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular, no processo de elaboração e discussão do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016 (Projeto de Lei n.º 23/2015).
A Audiência Pública fica marcada para o dia 16 de novembro do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, às 18 horas, ocasião em que estará à disposição o referido Projeto de Lei.
Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 23 e 30 de novembro e 14 de dezembro do corrente ano para as deliberações em 1.ª, 2.ª e 3.ª Discussões e Votações, respectivamente, do Projeto de Lei n.º 23/2015, nas Sessões Ordinárias da Câmara.

Teixeira Soares, 09 de novembro de 2015.

ADEMILSON PIRES

CLAUDINEI DE SOUZA

MARCOS A. ABIB

CARLOS A. GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:BEFA3EEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 013/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 013/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:

- LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA - ME, CNPJ: 01.778.320/0001-30;
- UNILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SS LTDA – ME, CNPJ: 05.436.299/0001-45;
- LABORATÓRIO LOURENÇO ANALISES CLINICAS LTDA – ME, CNPJ: 12.996.106/0001-76;
- CANASSA, FERRETTI & GIULIANGELLI LTDA – ME, CNPJ: 76.681.170/0001-40.
Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 09 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A47E8AB6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 324/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 13/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LABORATORIO LOURENCO ANALISES CLINICAS L", CNPJ nº 12.996.106/0001.76, com sede RUA OSVALDO CRUZ, 33**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO MANOEL LOURENCO FILHO, CPF: 215.315.019-15, carteira de Identidade , residente e domiciliado a PRC SANTOS DUMONT, n° 244, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares em atendimentos em exames laboratoriais, conforme Termo de Referencia.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/11/2015, com vencimento até 09/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:131B9C3F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 323/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 13/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "UNILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS", CNPJ nº 05.436.299/0001.45, com sede BRASIL, 1219**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SALETE MARTA VALENTIN FERNANDES, CPF: 595.508.569-68, carteira de Identidade 3.403.216-5, residente e domiciliado a RUA GASTAO VIDIGAL, n° 25, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares em atendimentos em exames laboratoriais, conforme Termo de Referencia.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/11/2015, com vencimento até 09/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:05659335

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 322/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 13/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA-ME", CNPJ nº 01.778.320/0001.30, com sede AV, 1204**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ADRIANO GIULIANGELLI, CPF: 852.283.629-91, carteira de Identidade 47135052, residente e domiciliado a RUA MAL.MASC.DE MORAES, n° 163, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares em atendimentos em exames laboratoriais, conforme Termo de Referencia.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/11/2015, com vencimento até 09/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:48FEE8DF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 321/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 13/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CANASSA, FERRETTI & CIA LTDA", CNPJ nº 76.681.170/0001.40, com sede AV, 1182**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GLEICYANE MAIARA FERRETTI SILVA, CPF: 052.861.929-20, carteira de Identidade 96754574, residente e domiciliado a RUA INDIANOPOLIS, n° 188, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares em atendimentos em exames laboratoriais, conforme Termo de Referencia.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/11/2015, com vencimento até 09/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:98CDAAFB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 741/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- ALTERAR o período da Ampliação da Jornada de Trabalho da professora **MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS**, concedida através da Portaria nº 716/2015, de **23/10/2015** até **06/11/2015.**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/10/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C2499FAA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º742/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **MARIA DE LOURDES APARECIDA COSTA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **04/11/2015** a **03/12/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F8A1A34

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º743/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **MARIELY CRISTINA VRECCHI** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/11/2015** a **08/12/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8732BD32

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º744/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **ANGELA MARIA RIATO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/11/2015** a **23/11/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:95B77594

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º745/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **VERA LUCIA MERLINE COELHO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Administração Municipal, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **12/11/2015** a **11/12/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:814A0F58

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º746/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **CRISTIANE ANDREIA SELLEGIM** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **13/11/2015** a **27/11/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CB1DC493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa responsável pela organização do Arquivo Histórico Municipal e dá outras providências

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELE ALVES MOREIRA, RG nº 9.015.307-2/SSP/PR, Auxiliar Administrativo, como responsável pela organização do Arquivo Histórico Municipal, instalado nas dependências do Espaço Municipal Sergius Erdelyi.

Art. 2º São atribuições do responsável:

I – organizar e catalogar o acervo documental existente;

II – orientar a pesquisa do arquivo;

III – propiciar o acesso do público ao acervo;

Art. 3° Revogam–se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Munícipio de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:BC37EE8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2414, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera a pedido RAFAELA PADILHA DE PAULA do cargo de Controlador Interno

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **RAFAELA PADILHA DE PAULA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.954.812-6/SSP/PR, do cargo de Controlador Interno, nomeada através do Decreto n° 1474, de 17 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:8CCD9E3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2415, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera a pedido RAFAELA PADILHA DE PAULA do cargo de Assistente Administrativo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **RAFAELA PADILHA DE PAULA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.954.812-6/SSP/PR, do cargo de Assistente Administrativo, nomeada através do Decreto n° 531, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:963F3F5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 63/2015 - VACINA FEBRE AFTOSA

CNPJ:76.105.584/0001-21
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458
C.E.P.: 83190-000

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 63/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia

20/11/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 63/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: VACINA DE FEBRE AFTOSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 9 de Novembro de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:24665A51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **MURILO COSTA SANTOS, CNPJ 21.249.987/0001-52**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE BOLO CONFEITADO E FORNECIMENTO DE REFRIGERANTES EM COMEMORAÇÃO AO 23º ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, no valor de R$ 7.756,40 (Sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Tunas do Paraná, 06 de novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E8568FB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 173/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.306.0017.2032 Programa Alimentação do Estudante
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da fonte 01000 – Fonte Livre.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 05 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F416C8E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 174/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço da seguintes dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 103 Material de Consumo.....R$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 103 Material de consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental – LDB
3.3.90.32.00.00 103 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 16.000,00
04.001.12.365.0018.2056 Manutenção da Educação Infantil – CMEI INTERIOR
3.3.90.32.00.00 103 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 8.000,00
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural
4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 19.000,00
04.001.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador
4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 22.000,00
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 45.000,00
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.3.90.35.00.00 000 Serviços de Consultoria.....R$ 5.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 09 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DB18F095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 226/2015

SÚMULA: Instaura Comissão de Processo Administrativo.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Tendo em vista as denúncias efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no que se refere a conduta do servidor Adenilson Teixeira dos Santos, determino a imediata instauração de Processo Administrativo (Capítulo I da Lei Municipal nº 17/2015) visando a apuração dos fatos relacionados e descritos no memorando n. 25/2015 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos datado de 27.10.2015 firmado pelo Sr. Juvino Carlos Carneiro.

Art. 2° Para apuração dos fatos denunciados determino a nomeação nos termos do artigo 198 da Lei Municipal n° 17/2015, de Comissão Processante, composta por três membros, sob a presidência do primeiro, os quais passamos a relacionar:

- José Angelo Moreira;
- Sandra Denise Mateus;
- Itiberê Quintiliano Carvalho;

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8805F76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Caçar as férias regulares do servidor Hélio Bueno de Oliveira, a partir do dia 11 de novembro de 2015, definindo o novo periodo para o gozo dos dias restantes de férias para 02 a 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D9FBEEB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para o servidor Joel Mendes, auxiliar operacional desta municipalidade no período de 01 a 30 de novembro de 2015, referente período aquisitivo de 24 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7BAF13D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a senhora Maria Claudet Oliveira Raiffer de Paula, portadora do CPF n. 505.911.009-59 e RG n. 7.016.178-8/SSP-PR, Professora desta municipalidade, para responder pela Secretaria do CEMEI Semente do Amanhã, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5D8961D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 112/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 112/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA OPTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO PAÇO MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A,** inscrita no CNPJ n.º **04.368.865/0001-66** vencedora, com valor global de **R$ 28.619,53**

(vinte e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

Turvo, três dias de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:EB12D3AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 157/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015-PMT
CONTRATO Nº 157-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA OPTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO PAÇO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ n.º **04.368.865/0001-66**, situada a Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossungue, CEP: 81.200-240 Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. **Wesley de Souza Carvalho.**
VALOR: **R$ 28.619,53** (vinte e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 02 DE NOVEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:029CBF49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 38/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0062-73, com sede na Rod. BR 476 KM 03, s/nº, União da Vitória/PR, CEP 84600-000, neste Município, a seguir denominada CONVENIADA, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **CLAUDEMIR ANDRIGHI**, portador da carteira de identidade sob n° 1.877.204, e inscrito no CPF/MF sob n° 563.578.269/87,, celebram o presente **4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 38/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE, nos exercícios de 2013 a 2016, poderá repassar a importância total de R$ 1.983.000,00 (um mil, novecentos e oitenta e três reais), os recursos serão repassados em parcelas mensais a partir do mês de julho de 2013, os recursos necessários para a execução do objetivo deste convênio correrão a conta da dotação orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Saúde – 2025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, conforme cronograma abaixo:

Nº PARCELAS	MÊS REF.	ANO	VALOR (R$)
1ª	JUL	2013	R$ 45.500,00
2ª	AGO	2013	R$ 45.500,00
3ª	SET	2013	R$ 45.500,00
4ª	OUT	2013	R$ 45.500,00
5ª	NOV	2013	R$ 45.500,00
6ª	DEZ	2013	R$ 45.500,00
7ª	JAN	2014	R$ 40.000,00
8ª	FEV	2014	R$ 40.000,00
9ª	MAR	2014	R$ 40.000,00
10ª	ABR	2014	R$ 40.000,00
11ª	MAI	2014	R$ 40.000,00
12ª	JUN	2014	R$ 40.000,00
13ª	JUL	2014	R$ 40.000,00
14ª	AGO	2014	R$ 40.000,00
15ª	SET	2014	R$ 40.000,00
16ª	OUT	2014	R$ 40.000,00
17ª	NOV	2014	R$ 40.000,00
18ª	DEZ	2014	R$ 40.000,00
19ª	JAN	2015	R$ 40.000,00
20ª	FEV	2015	R$ 40.000,00
21ª	MAR	2015	R$ 40.000,00
22ª	ABR	2015	R$ 60.000,00
23ª	MAI	2015	R$ 60.000,00
24ª	JUN	2015	R$ 60.000,00
25ª	JUL	2015	R$ 60.000,00
26ª	AGO	2015	R$ 60.000,00
27ª	SET	2015	R$ 60.000,00
28ª	OUT	2015	R$ 50.000,00
29ª	NOV	2015	R$ 50.000,00
30ª	DEZ	2015	R$ 50.000,00
31ª	JAN	2016	R$ 50.000,00
32ª	FEV	2016	R$ 50.000,00
33ª	MAR	2016	R$ 50.000,00
34ª	ABR	2016	R$ 50.000,00
35ª	MAI	2016	R$ 50.000,00
36ª	JUN	2016	R$ 50.000,00
37ª	JUL	2016	R$ 50.000,00
38ª	AGO	2016	R$ 50.000,00
39ª	SET	2016	R$ 50.000,00
40ª	OUT	2016	R$ 50.000,00
42ª	NOV	2016	R$ 50.000,00
42ª	DEZ	2016	R$ 50.000,00
TOTAL			R$ 1.983.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 38/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 28 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR ANDRIGHI
Diretor

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7CBEA921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PEDRO IVO ILKI**V, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87 **e INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA**, com CNPJ nº 00.762.927/0001-69, com sede na Praça Hercilio Luz, s/nº, centro, Município de Porto União-SC, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2508/97, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JULIO CEZAR MICHALISZYN**, portador da carteira de identidade sob n° 5.253.431-3, e inscrito no CPF/MF sob n° 522.790.309-34**,** doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **2 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2/2015**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO, que fica com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO**

Para a realização do objeto do Convênio a CONVENENTE, poderá repassará a CONVENIADA, a importância anual de até R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais) no exercício de 2015 e no exercício de 2016 até o valor anual de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), dividido em parcelas mensais, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Administração: 2.009 - Operacionalização de Encargos Gerais - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 2/2015.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 28 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

JULIO CEZAR MICHALISZYN
Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1FA59D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 478/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL ÁREA DE TERRENO PARA FINS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS NO LUGAR DENOMINADO INVERNADINHA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA DECLARA** como sendo de **UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL ÁREA DE TERRENO PARA FINS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E MELHORAMENTOS NO LUGAR DENOMINADO INVERNADINHA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU**, o imóvel a seguir descrito:

Matrícula 23.511 - Lote de terreno urbano constituído pela unificação de imóveis, situado no lugar denominado Fazenda Invernadinha, no quadro urbano da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com área total de 317.336,00 m² (trezentos e dezessete mil, trezentos e trinta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 0PP, segue com 213,6888 metros e azimute 86°04’12”, confrontando com terreno de Cepevil – Central de Processamento Energético Vitória Ltda., até o ponto 01; deste segue com 120,6670 metros e azimute 155°37’22”, confrontando com o terreno de Tintas Villenil Indústria e Comércio Ltda, até o ponto 02; deste segue com 31,4098 metros e azimute 264°30’32”, confrontando com terreno de Tintas Villenil Indústria e Comércio Ltda., até o ponto 03; deste segue com 266,6958 metros e azimute 164°19’52”, confrontando com terreno de Tintas Villenil Indústria e Comércio Ltda., até o ponto 04, situado a margem de uma estrada; deste segue com 274,4015 metros pela estrada confrontando com terreno de Tintas Villenil Indústria e Comércio Ltda., até o ponto 05, situado à margem da mesma estrada; desta segue com 147,7633 metros e azimute 335°49’55”, confrontando com terreno de Tintas Villenil Indústria e Comércio Ltda., até o ponto 06; deste segue com 108,6390 metro com azimute 265°35’01”, confrontando com terreno de Tintas Villenil Indústria e Comércio Ltda., até o ponto 07; desta segue com 15,3257 metros e azimute 335°36’49”, confrontando com terreno da mesma descrição feita (município de União da Vitória) até o ponto 08; deste segue com 106,8677 metros e azimute 86°04’12”, confrontando com o terreno de Cepevil - Central de Processamento Energético Vitória Ltda., até o ponto 09; deste segue com 216,5700 metros e azimute 336°57’22”, confrontando com o terreno de Cepevil - Central de Processamento Energético Vitória Ltda., até o ponto 10; deste segue com 15,7422 metros e azimute 86°00’09”, confrontando com a faixa de domínio da BR 476, até o ponto 11; deste segue com 50,00 metros e azimute 154°13’49” confrontando com o lote 01, até o ponto 12; deste segue com 83,00 metros e azimute 87°20’05” confrontando com os lotes 01,02 e 03, até o ponto 13; deste segue com 50,00 metros e azimute 335°00’14”, confrontando com lote 03, até o ponto 14; deste segue com 117,00 metros e azimute 85°55’47”, confrontando com a faixa de domínio da BR 476, até o ponto 15; deste segue com 100,00 metros e azimute 154°13’49”, confrontando com o terreno do município de União da Vitória, até o ponto 16; deste segue com 80,00 metros e azimute 85°55’47”, confrontando com o terreno do município de União da Vitória, até o ponto 17; deste segue com 505,4302 metros e azimute 154°13’49”, confrontando com o terreno da Madeirense Ruthemberg, até o ponto 18, situado a margem do Rio

Vermelho; deste segue a jusante, pelo mesmo rio , com 323,00 metros à margem do Rio Vermelho, até o ponto 19, situado a margem do Rio Vermelho e à margem da estrada PR – 05; deste segue com 405,75 metros até o ponto 20, situado à margem da estrada PR-05, deste segue com 588,2723 metros e azimute 340°13'07", confrontando com o terreno dos herdeiros de Osmar Coradin, até o ponto 0PP.
Art. 2° A referida área destina-se à **UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL ÁREA DE TERRENO PARA FINS DE URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA E MELHORAMENTOS NO LUGAR DENOMINADO INVERNADINHA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU**, conforme plano diretor deste Município, para melhorar as condições de uso e edificações nos imóveis descritos no artigo 1º desse Decreto, fomentando a instalação de indústrias no Município a fim de melhorar a economia local e aumentar a oferta de empregos para a população.
Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F7F3F872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 487/2015

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 3ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
17º	PATRICIA FABIANA OVITZKO	16/11/2015
18º	SUELI LOPES NEPOMUCENO	16/11/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B1B4F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3128) PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA E ETANOL (ITENS N.º 02 E N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
CONTRATADO (A): Auto Posto Ipiranga Ltda.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, os valores do item n.º 01 (Gasolina comum) fica reajustado em 8,67% (oito vírgula sessenta e sete por cento) perfazendo um valor de R$ 3,694 (três reais e sessenta e nove centavos) o litro; e do item n.º 02 (Etanol/Álcool) fica reajustado em 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento) perfazendo um valor de R$ 2,521 (dois reais e cinquenta e dois centavos) o litro
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.° 328/2014 (2369) e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E0F74936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 100/2015 PROCESSO DE COMPRAS N.º 191/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, hidráulico e sanitário), destinados ao término da construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, referente ao Programa Pró-Infância, cujos quantitativos e especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no presente Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 25 de novembro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

União da Vitória, PR, 09 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:43B112AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 065/11 PREGÃO PRESENCIAL N/ 081/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
F. POLZEL & POLIZEL LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 65/2011, firmado pelas partes em 10/11/2011, fica prorrogado até 09/11/2016 a contar de 10/11/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Conforme previsão legal do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme o disposto na cláusula terceira contrato primitivo, justificativa e notas apresentadas pelo fornecedor solicitante, houve a majoração dos preços inicialmente propostos e homologados no processo licitatório, dessa forma, o valor será acrescido em 15% .
CLÁUSULA TERCEIRA – PLANILHA RETIFICADA E REAJUSTADA
A planilha devidamente retificada e reajustada, passará a vigorar com o seguinte conteúdo:

Empresa	Item	Descrição	Unidade	Quant. a ser aditada	Vlr. Unit. Anterior	Vlr. Unit. Realinhado	Diferença Valor anterior e Atual	Valor Total a ser realinhado
F. POLIZEL & POLIZEL LTDA-ME	01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE PACIENTES QUE SE DESLOCAM PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES PARA O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, SENDO EXECUTADO POR QUILOMETROS RODADOS	km	19.752	3,90	4,48	0,58	88.488,96

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/11/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FÁBIO POLIZEL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3010D371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 095/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2015 na Prefeitura de Andirá, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Centro, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, vem por meio desta ATUALIZAR PREÇO, referente a Pregão Presencial nº 041/2014, a pedido, comprovado através de Notas Fiscais e justificativa apresentada pelo fornecedor solicitante, houve a majoração dos preços inicialmente propostos e homologados no Pregão Presencial, dessa forma, o valor será acrescido em 12.20% a partir desta data, ficando conforme segue:

Empresa	Item	Descrição	Unidade	Quant. a ser aditada	Vlr. Unit. Inicial	Vlr. Unit. Realinhado	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total a ser realinhado
C.B.B IND. COM. ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	01	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C	TON	137	2.056,41	2.307,29	250,88	316.098,73

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 06/11/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MARCOS ANTONIO GOMES DO AMARAL
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D6A97853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2015
Início: 04/09/2015 Validade/**Término**: 03/09/2016
Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Administração.
Razão Social: TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA EPP
CNPJ: 03.400.364/0001-57

Endereço: RUA LAMENHA LINS, 645 SALA - CEP: 84400000 - BAIRRO: CENTRO PRUDENTOPOLIS - PR
Telefone: (42) 3446-2054
Representante Legal: NILSON AUGUSTINHO ZAROSKI
R.G.: 3.934.203-0
CPF: 536.559.239-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
Conforme estipulado no item 20.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado em 25% sobre a quantidade original do Lote 01 – Item 1 conforme quadro abaixo.

Quantitativo registrado inicialmente:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	KIT DE UNIFORME ESCOLAR, COM CORES DIFERENCIADAS POR ESCOLA KIT DE UNIFORME ESCOLAR, COM CORES DIFERENCIADAS POR ESCOLA (CADA ESCOLA POSSUI UM MODELO DIFERENTE), COMO CONSTARÁ NO KIT MODELO DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NUMERAÇÃO DO TAM 01 AO TAM 16 E DO TAM PP AO TAM GG, CADA KIT CONTENDO AS SEGUINTES PEÇAS: - 02 CALÇAS EM MALHA COLEGIAL, 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 274 GR/M.I, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL. - 01 JAQUETA EM TECIDO MICROTEL 100% POLIESTER COM FORRO MICROSOFT TÉRMICO COM PUNHOS PADRONIZADOS, BOLSOS, CAPUZ E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL. - 02 CAMISETAS MANGA CURTA NA COR BRANCA EM POLIVISCOSE FIO 30/1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE FIO VORTEX ANTI PILLING, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 GR, COM DECOTE EM V E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL CONFORME O MODELO DISPONÍVEL. - 01 CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA EM POLIVISCOSE FIO 30/1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE FIO VORTEX ANTI PILLING, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 GR, COM DECOTE EM V E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL CONFORME O MODELO DISPONÍVEL. - UTILIZAR FIO PARA COSTURA RETA- POLIÉSTER LUBRIFICADO 100% E FIO OVERLOCK- POLIESTER LUBRIFICADO 100%. - 01 BERMUDA EM MALHA COLEGIAL, 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 274 GR/M.I, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL	KIT	900,00	186,20	167.580,00

Quantitativo corrigido

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	KIT DE UNIFORME ESCOLAR, COM CORES DIFERENCIADAS POR ESCOLA KIT DE UNIFORME ESCOLAR, COM CORES DIFERENCIADAS POR ESCOLA (CADA ESCOLA POSSUI UM MODELO DIFERENTE), COMO CONSTARÁ NO KIT MODELO DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NUMERAÇÃO DO TAM 01 AO TAM 16 E DO TAM PP AO TAM GG, CADA KIT CONTENDO AS SEGUINTES PEÇAS: - 02 CALÇAS EM MALHA COLEGIAL, 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 274 GR/M.I, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL. - 01 JAQUETA EM TECIDO MICROTEL 100% POLIESTER COM FORRO MICROSOFT TÉRMICO COM PUNHOS PADRONIZADOS, BOLSOS, CAPUZ E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL. - 02 CAMISETAS MANGA CURTA NA COR BRANCA EM POLIVISCOSE FIO 30/1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE FIO VORTEX ANTI PILLING, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 GR, COM DECOTE EM V E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL CONFORME O MODELO DISPONÍVEL. - 01 CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA EM POLIVISCOSE FIO 30/1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE FIO VORTEX ANTI PILLING, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 GR, COM DECOTE EM V E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL CONFORME O MODELO DISPONÍVEL. - UTILIZAR FIO PARA COSTURA RETA- POLIÉSTER LUBRIFICADO 100% E FIO OVERLOCK- POLIESTER LUBRIFICADO 100%. - 01 BERMUDA EM MALHA COLEGIAL, 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 274 GR/M.I, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL	KIT	1.125	186,20	209.475,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Fernandes Pinheiro, 09 de novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA EPP

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5BBA8A06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2015 – SRP PROCESSO N° 078/2015

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 052/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: BOBI & BOFI LTDA, CNPJ/MF n° 01.637.096/0001-66, representado pelo Sr. Vicente Bofi, representante legal, com CPF n° 149.688.439-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 7						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	**UND**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Cesta Básica	Cesta	920	52,40	48.208,00	M.J.
TOTAL					**48.208,00**	
Deverá constar em cada cesta básica, os seguintes produtos:						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Qtda.**			
1	Arroz Agulhinha, longo e fino, tipo 1, grãos inteiros, embalagem 5 Kg	Pacote	1			
2	Açúcar cristal, pacote com 5 kg	Pacote	1			
3	Feijão carioquinha, tipo 1	Pacote	2			
4	Macarrão, 1 kg, tipo espaguete nº 08	Pacote	1			
5	Farinha de mandioca branca	Pacote	1			
6	Óleo de soja	Lata	2			
7	Fubá de Milho, amarela, com aspecto cor e cheiro próprios, sem sujeidades, com 1kg	Pacote	2			
8	Sal refinado e iodado, 1 kg	Pacote	1			
9	Sabão em Barra, Glicerina, amarela, c/ 5 unid. 200 Gr cada	Pacote	1			

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.052/2015.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.052/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 052/2015.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 052/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Vicente Bofi, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

VICENTE BOFI
Bofi & Bofi LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:52157F4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 10/2015

DIÁRIAS MÊS DE OUTUBRO DE 2015

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7159	01/10/2015	01/10/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7160	01/10/2015	01/10/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7161	01/10/2015	01/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7162	01/10/2015	01/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7163	01/10/2015	01/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7209	02/10/2015	02/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR MEDICAMENTOS E LEVAR PACIENTE NO CONSORCIO	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7210	02/10/2015	02/10/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7211	02/10/2015	02/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7212	02/10/2015	02/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7213	02/10/2015	02/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7214	02/10/2015	02/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7223	02/10/2015	02/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7224	02/10/2015	03/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCAR PACIENTE NO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7225	02/10/2015	03/10/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7226	02/10/2015	04/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7244	05/10/2015	05/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7245	05/10/2015	05/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7246	05/10/2015	05/10/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7247	05/10/2015	05/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	GUARAPUAVA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7248	05/10/2015	05/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7250	05/10/2015	05/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7283	05/10/2015	05/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7284	06/10/2015	06/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7285	06/10/2015	06/10/2015

JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR MEDICAMENTOS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7286	06/10/2015	06/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR VEÍCULO PLACA MDT 8426 PARA REPAROS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7428	08/10/2015	08/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HOSPITAL ANJO DA GUARDA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7429	08/10/2015	08/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7430	09/10/2015	09/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE E AUXILIAR MOTORISTA JOSIAS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7431	09/10/2015	09/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7432	09/10/2015	09/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7433	09/10/2015	09/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7434	09/10/2015	09/10/2015
ALBERTO PCHENECZUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO AO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIARIA PARCIAL	7462	09/10/2015	09/10/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCAR PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7463	09/10/2015	09/10/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	BUSCAR PACIENTE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7464	09/10/2015	10/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7465	09/10/2015	11/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7466	09/10/2015	12/10/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA INTEGRAL	7467	09/10/2015	11/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7471	13/10/2015	13/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7472	13/10/2015	13/10/2015
ALBERTO PCHENECZUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR MEDICAMENTOS NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7473	13/10/2015	13/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIARIA PARCIAL	7474	13/10/2015	13/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7475	13/10/2015	13/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7476	13/10/2015	13/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7477	13/10/2015	13/10/2015
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUN DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO DA CRESEMS E CIB REGIONAL NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	7528	13/10/2015	13/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7532	14/10/2015	14/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7533	14/10/2015	14/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIARIA PARCIAL	7534	14/10/2015	14/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7535	14/10/2015	14/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7536	14/10/2015	14/10/2015
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	CURITIBA	TREINAMENTO REFERENTE AO NOVO PROTOCOLO DE CLINICO DE DIRETRIZES TERAPEUTICAS (PCDT)DE HEPATITE C PARA MEDICOS, FARMACEUTICOS E TÉCNICOS RESPONSAVEIS PELA IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	7553	14/10/2015	14/10/2015
ALINE KARLA DONDA	ENFERMEIRA	MALLET	GUAPARUAVA	OFICINA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DO IDOSO- AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL E PLANO DE CUIDADOS	R$ 230,00	DIÁRIA INTEGRAL	7554	14/10/2015	29/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIARIA PARCIAL	7563	15/10/2015	15/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7564	15/10/2015	15/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7565	15/10/2015	15/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7566	15/10/2015	15/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7620	16/10/2015	16/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7621	16/10/2015	16/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7622	16/10/2015	16/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7623	16/10/2015	16/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7624	16/10/2015	16/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7625	16/10/2015	16/10/2015
ALBERTO PCHENECZUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR PACIENTES NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7647	16/10/2015	16/10/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7648	16/10/2015	17/10/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7649	16/10/2015	16/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7650	16/10/2015	18/10/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7651	16/10/2015	18/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7658	19/10/2015	19/10/2015

NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7667	19/10/2015	08/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7668	19/10/2015	19/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7669	19/10/2015	19/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7670	19/10/2015	19/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7671	19/10/2015	19/10/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7679	19/10/2015	19/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	BUSCAR ALTA DE PACIENTE NO HOSPITAL ANGELINA CARON	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7680	19/10/2015	19/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7684	20/10/2015	20/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7685	20/10/2015	20/10/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7686	20/10/2015	20/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7687	20/10/2015	20/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7688	20/10/2015	20/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7704	20/10/2015	20/10/2015
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO DO COMITE ESTADUAL DE MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA	R$ 230,00	DIÁRIA INTEGRAL	7711	21/10/2015	21/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7712	21/10/2015	21/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7713	21/10/2015	21/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7714	21/10/2015	21/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7715	21/10/2015	21/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR MEDICAMENTO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7716	21/10/2015	21/10/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	CONHECER HOSPITAIS UTILIZADOS POR PACIENTES PARA VIAGENS FUTURAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7717	21/10/2015	21/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7718	21/10/2015	21/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7758	22/10/2015	22/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7759	22/10/2015	22/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7760	22/10/2015	22/10/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7765	22/10/2015	22/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7767	23/10/2015	23/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7768	23/10/2015	23/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7769	23/10/2015	23/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7770	23/10/2015	23/10/2015
GILDO ANTONIO FERRAZ	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES AUXILIAR MOTORISTA JOSIAS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7771	23/10/2015	23/10/2015
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7772	23/10/2015	23/10/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	CONHECER HOSPITAIS UTILIZADOS POR PACIENTES PARA VIAGENS FUTURAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7773	23/10/2015	23/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCA DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7774	23/10/2015	23/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCAR ALTAS NO HOSPITAL REGIONAL E NO HOSPITAL BOM JESUS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7870	23/10/2015	23/10/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	BUSCAR ALTA DE PACIENTE NO HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7871	23/10/2015	24/10/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7872	23/10/2015	25/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7873	23/10/2015	25/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7877	26/10/2015	26/10/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7878	26/10/2015	26/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7879	26/10/2015	26/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7880	26/10/2015	26/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7881	26/10/2015	26/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL SANTA CASA E BUSCAR SANGUE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7903	26/10/2015	26/10/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7904	27/10/2015	27/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7905	27/10/2015	27/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7906	27/10/2015	27/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7907	27/10/2015	27/10/2015

MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCA DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7908	27/10/2015	27/10/2015
ALINE KARLA DONDA	ENFERMEIRA	MALLET	GUARAPUAVA	PARTICIPAÇÃO NA OFICINA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DO IDOSO AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL E PLANO DE CUIDADOS/EM COMPLEMENTO AO PEDIDO FEITO PARA OS DIAS 29 E 30 DO MÊS DE OUTUBRO	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	7925	28/10/2015	28/10/2015
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCAR ALTA DE PACIENTE NO HOSPITAL REGIONAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7926	28/10/2015	28/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7927	28/10/2015	28/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7928	28/10/2015	28/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7906	28/10/2015	28/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7930	28/10/2015	28/10/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7931	28/10/2015	28/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR AMBULANCIA SPRINTER PLACA AXX 3271	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7932	28/10/2015	28/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7950	29/10/2015	29/10/2015
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	7951	29/10/2015	29/10/2015
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7952	29/10/2015	29/10/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7953	29/10/2015	29/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7954	29/10/2015	29/10/2015
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO AO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7988	29/10/2015	29/10/2015
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7989	29/10/2015	30/10/2015
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7990	29/10/2015	30/10/2015
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (EM ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7991	29/10/2015	30/10/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7992	29/10/2015	30/10/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7993	29/10/2015	30/10/2015
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7994	29/10/2015	31/10/2015
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7995	29/10/2015	02/11/2015
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A CLINICA SAKATA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7996	29/10/2015	31/10/2015
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7997	29/10/2015	02/11/2015
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA PEGAR ONIBUS PARA IR A SÃO PAULO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7998	29/10/2015	02/11/2015
BRUNO LUIS KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	IRATI	PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE DE EDUCAÇÃO POPULAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA REGIÃO	R$ 40,00	DIARIA INTEGRAL	7158	01/10/2015	02/10/2015
BRUNO LUIS KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	CURITIBA	CURSO E TROCA DE EXPERIENCIAS SOBRE DOENÇAAS NOS CAQUIZEIROS	R$ 80,00	DIARIA INTEGRAL	7579	15/10/2015	16/10/2015
BRUNO LUIS KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	CURITIBA	BUSCAR APOIO PARA INSTALAÇÃO DE PANIFICADORA NO MUNICIPIO NDE MALLET PARA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 80,00	DIARIA INTEGRAL	7580	15/10/2015	19/10/2015
GILDO ANTONIO FERRAZ	MOTORISTA	MALLET	IRATI	APRECIAÇÃO DE AMOSTRAS DE CURSOS	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7165	01/10/2015	01/10/2015
GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ALUNOS AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7166	01/10/2015	02/10/2015
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ALUNOS AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7167	01/10/2015	02/10/2015
LUIZ MARIANO KACHOROSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ALUNOS AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7168	01/10/2015	02/10/2015
GILDO ANTONIO FERRAZ	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ALUNOS AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7169	01/10/2015	02/10/2015
MARIO JORGE KLOSOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ALUNOS AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7170	01/10/2015	01/10/2015
GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ALUNOS DO COLÉGIO NICOLAU COPÉRNICO PARA CONHECER O PLANETÁRIO E EXPLICAÇÃO SOBRE O SISTEMA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7273	05/10/2015	06/10/2015
ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	LEVAR VALDECI PARA ENCONTRO COM SECRETÁRIO DOUGLAS FABRICÍO E BUSCAR MATERIAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7291	06/10/2015	07/10/2015
GILDO ANTONIO FERRAZ	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ONÉSIMO JURASZEK PARA FAZER VISITA NO PARQUE AMBIENTAL	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7319	06/10/2015	06/102015
LUIZ MARIANO KACHOROSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ONÉSIMO JURASZEK PARA FAZER VISITA NO PARQUE AMBIENTAL	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7320	06/10/2015	06/10/2015
LUIZ PICETSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA DE FUTEBOL	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	7436	09/10/2015	10/10/2015
GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ALUNOS PARA O CINEMA	R$ 15,00	DIARIA PARCIAL	7530	13/10/2015	13/10/2015
VILMAR ALVES DE MOURA	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ALUNOS PARA CONHECER O PLANETARIO	R$ 15,00	DIARIA PARCIAL	7540	14/10/2015	15/10/2015
ROBSON SILVESTRE	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR RESPONSÁVEL POR	R$ 15,00	DIÁRIA	7618	16/10/2015	16/10/2015

WOITOVICZ				DOCUMENTAÇÃO E CURSO ESCOLAR		PARCIAL			
MARCIA MAKSEMOVICZ	PSICÓLOGA	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SISTEMICA	R$ 830,00	DIÁRIA INTEGRAL	7683	20/10/2015	22/10/2015
ALEXANDRO CLEDER BORDUN	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ALUNO PARA ADQUERIR CONHECIMENTO CULTURAL EM CINEMA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7689	20/10/2015	21/10/2015
ALCIDES ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ALUNO PARA ADQUERIR CONHECIMENTO CULTURAL EM CINEMA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7690	20/10/2015	21/10/2015
CELSO IACHAK	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ALUNO PARA ADQUERIR CONHECIMENTO CULTURAL EM CINEMA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7691	20/10/2015	21/10/2015
GILDO ANTONIO FERRAZ	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ALUNO PARA ADQUERIR CONHECIMENTO CULTURAL EM CINEMA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7692	20/10/2015	21/10/2015
GILDO ANTONIO FERRAZ	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	LEVAR ALUNOS PARA CONHECER O PROCESSO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALEVINOS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7910	27/10/2015	27/10/2015
LUIZ PICETSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR ALUNOS PARA CONHECER O PROCESSO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALEVINOS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7945	28/10/2015	29/10/2015
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NA CONFERENCIA ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 240,00	DIÁRIA INTEGRAL	7215	02/10/2015	12/10/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR CIDADÃOS AO INSS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7537	14/10/2015	15/10/2015
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE PLANO ESTADUAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	7539	14//10/2015	15/10/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR A ASSISTENTE DO CRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NA COHAPAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7619	16/10/2015	16/10/2015
MARLI LOPES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA DO CENEP	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	7695	20/10/ 2015	21/10/2015
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	7895	23/10/2015	26/10/2015
ROSA MARIA KSIONZEK	MÃE SOCIAL	MALLET	IRATI	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7897	23/10/2015	26/10/2015
AMANDA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	ENCONTRO DE GENEROS FEMINISMO E POLITICAS PÚBLICAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	7933	28/10/2015	29/10/2015
JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	UNIÃO DA VITORIA	ENCONTRO DE GENEROS FEMINISMO E POLITICAS PÚBLICAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	7936	28/10/2015	29/10/2015
JÉSSICA CRISCIANE SOBANSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	ENCONTRO DE GENEROS FEMINISMO E POLITICAS PÚBLICAS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	7934	28/10/2015	29/10/2015
WILLIAN FERREIRA	PSICÓLOGO	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	ENCONTRO DE GENEROS FEMINISMO E POLITICAS PÚBLICAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	7939	28/10/2015	29/10/2015
VALDECIR EZEQUIEL	DIRETOR DE ESPORTES	MALLET	PONTA GROSSA	ENCONTRO COM SECRETÁRIO DOUGLAS FABRICIO ,BUSCAR MATERIAL E APRESENTAR PROJETO	R$ 150,00	DIARIA INTEGRAL	7324	06/10/2015	07/10/2015
VALDECIR EZEQUIEL	DIRETOR DE ESPORTES	MALLET	CURITIBA	CURSO TREINADOR DEA ESCOLA DO COXA 2015	R$ 600,00	DIARIA INTEGRAL	7613	15/10/2015	23/10/2015
LUAN MACHADO NOWACKI	COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER	MALLET	CURITIBA	CURSO TREINADOR DEA ESCOLA DO COXA 2015	R$ 450,00	DIARIA INTEGRAL	7664	19/10/2015	24/10/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NO 1º ENCONTRO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO ,SEFE	R$ 500,00	DIÁRIA INTEGRAL	7666	19/10/2015	20/10/2015
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	PREMIAÇÃO AGRINHO 2015	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	7898	23/10/2015	26/10/2015
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	CAPACITAÇÃO NA COHAPAR PARA CASAS QUE SERÃO CONSTRUIDAS NO MUNICÍPIO DE MALLET	R$ 90,00	DIARIA INTEGRAL	7555	14/10/2015	15/10/2015
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCAR CARTEIRAS DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	7595	15/10/2015	16/10/2015
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI	FISCAL	MALLET	IRATI	CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, MINISTRADOS PELO CGU	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	7756	21/10/2015	22/10/2015
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	TRIBUNAL DE CONTAS	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	7757	21/10/2015	22/10/2015
					R$ 10.860,00				

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FAC30FD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 50/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	50/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	04/11/2015
Objeto	Aquisição De Medicamentos Destinados A Farmácia Básica, Material Odontológico E Material Hospitalar Para Suprir As Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Mato Rico-Paraná

Dotações Orçamentárias:
08. Secretaria de saúde 002. Fundo municipal de saúde
1030110012.019. Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
339032.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FORNECEDOR: V P MEDICAMNETOS EIRELLI – ME - CNPJ 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	1	Acebrofilina xarope Adulto	Frasco	500	8,52	4.260,00	EUROFARMA
1	2	Azitromocina 500mg	CPR	5000	0,73	3.650,00	PRATI DONADUZZI
1	3	Azitromicina 500mg liq	Frasco	3000	3,86	11.580,00	PRATI DONADUZZI
1	4	Acebrofilina xarope Infantil	Frasco	500	4,23	2.115,00	PRATI DONADUZZI
1	5	Acetato de retinol+colecalciferol gotas	Frasco	30	5,08	152,40	TAKEDA
1	6	Albendazol suspensão	Frasco	200	1,35	270,00	PRATI DONADUZZI
1	7	Amoxicilina 250 mg / 5 ml 150 ml	Frasco	3000	5,30	15.900,00	PRATI DONADUZZI
1	8	Amoxilina + Clavulanato 400/57 mg 70 ml	Frasco	100	19,17	1.917,00	SANDOZ
1	9	Ampicilina 250 mg/5ml	Frasco	20	0,28	5,60	PRATI DONADUZZI
1	10	Benzilpenicilina 1200.000ui	AMP	150	3,43	514,50	TEUTO
1	11	Benzoilmetronidazol liquido	Frasco	200	2,49	498,00	PRATI DONADUZZI
1	12	Brometo de Ipratropio solução	Frasco	100	1,29	129,00	PRATI DONADUZZI
1	13	Bromoprida gotas	Frasco	400	1,38	552,00	PRATI DONADUZZI
1	14	Butilbrometo de escopolamina liquido	Frasco	300	12,35	3.705,00	PRATI DONADUZZI
1	15	Butilbrometo de escopolamina + dipirona gotas	Frasco	300	12,35	3.705,00	BOEHRINGER
1	16	Cefaclor 250 mg/5 ml	Frasco	10	18,41	184,10	GERMED
1	17	Cefalexina 250 mg/5ml	Frasco	200	12,71	2.542,00	UNIÃO QUIMICA
1	18	Cetotifeno xarope	Frasco	20	4,60	92,00	PRATI DONADUZZI
1	19	Cloridrato de ambroxol 30mg	Frasco	500	2,67	1.335,00	PRATI DONADUZZI
1	20	Cloridrato de ambroxol 15 mg	Frasco	500	3,05	1.525,00	PRATI DONADUZZI
1	21	Cloridrato de metoclopramida gotas	Frasco	1000	0,99	990,00	BELFAR
1	22	Complexo B gotas	Frasco	600	3,10	1.860,00	NATULAB
1	23	Complexo b xarope	Frasco	50	2,85	142,00	BELFAR
1	24	Dexametasona xarope	Frasco	500	1,98	990,00	PRATI DONADUZZI
1	25	Dexametasona nasal	Frasco	10	24,45	244,50	ACHE
1	26	Dexclorfeniramina liquida	Frasco	3000	1,77	5.310,00	PRATI DONADUZZI
1	27	Diclofenaco resinato gotas	Frasco	300	3,38	1.014,00	VITAPAN
1	28	Dipirona gotas	Frasco	5000	0,75	3.750,00	SOBRAL
1	29	Eritromicina 250 mg suspensão	Frasco	10	10,79	107,90	PRATI DONADUZZI
1	30	Fosfato sodico de prednisoloma liq.	Frasco	500	4,53	2.265,00	PRATI DONADUZZI
1	31	Guaco xarope	Frasco	1000	3,33	3.330,00	BELFAR
1	32	Hidroxido de aluminio liq.	Frasco	2000	2,28	4.560,00	UNIÃO QUÍMICA
1	33	Ibuprofeno gotas	Frasco	7000	1,72	12.040,00	PRATI DONADUZZI
1	34	Lactulose liquido	Frasco	50	2,14	107,00	UNIÃO QUIMICA
1	35	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona liquido	Frasco	20	5,18	103,60	PRATI DONADUZZI
1	36	Maleato de timolol 0,5 %	Frasco	10	2,33	23,30	UNIÃO QUIMICA
1	37	Mebendazol susp.	Frasco	20	1,12	22,40	SOBRAL
1	38	Miconazol loção	Frasco	50	4,58	229,00	PRATI DONADUZZI
1	39	Nimesulida gotas	Frasco	500	1,07	535,00	PRATI DONADUZZI
1	40	Nistatina suspensão	Frasco	500	2,89	1.445,00	PRATI DONADUZZI
1	41	Paracetamol gotas	Frasco	10000	0,66	6.600,00	SOBRAL
1	42	Passiflora liquida	Frasco	40	10,29	411,60	PRATI DONADUZZI
1	43	Prednisolona liquida	Frasco	500	3,85	1.925,00	PRATI DONADUZZI
1	44	Permetrina loção	Frasco	100	2,40	240,00	PRATI DONADUZZI
1	45	Rifamicina spray	Frasco	10	4,65	46,50	GERMED
1	46	Salbutamol xarope	Frasco	100	1,30	130,00	PRATI DONADUZZI
1	47	Salbutamol spray	Frasco	10	14,22	142,20	GLAXOS
1	48	Simeticona gotas	Frasco	2000	0,32	640,00	PRATI DONADUZZI
1	49	Sulfa + trimetoprima Liq.	Frasco	200	1,68	336,00	SOBRAL
1	50	Tobramicina colirio	Frasco	10	7,20	72,00	BIOSINTÉTICA
2	1	Acido acetil salicilico 100 mg	CPR	15000	0,02	300,00	SOBRAL
2	2	Acido mefenamico comp.	CPR	100	0,15	15,00	MEDLEY
2	3	Aciclovir comprimido	CPR	20	0,15	3,00	PRATI DONADUZZI
2	4	Albendazol comprimido	CPR	100	1,13	113,00	PRATI DONADUZZI
2	5	Alopurinol 100 mg	CPR	500	0,07	35,00	PRATI DONADUZZI
2	6	Alopurinol 300mg	CPR	500	0,14	70,00	PRATI DONADUZZI
2	7	Aminofilina 100 mg	CPR	300	0,09	27,00	TEUTO
2	8	Amoxicilina 500 mg	CPR	10000	0,22	2.200,00	PRATI DONADUZZI
2	9	Ampicilina 500 mg	CPR	300	0,21	63,00	PRATI DONADUZZI
2	10	Atorvastatina 10 mg	CPR	10	0,56	5,60	TEUTO
2	11	Besilato de anlodipino 5 mg	CPR	1000	0,07	70,00	SANDOZ
2	12	Benzafibrato 200 mg	CPR	300	0,57	171,00	GERMED
2	13	Captopril 25 mg	CPR	15000	0,053	450,00	PRATI DONADUZZI
2	14	Carbidopa + levodopa 25/250	CPR	2000	0,37	740,00	BIOSINTÉTICA
2	15	Carvedilol 3,125 mg	CPR	3000	0,40	1.200,00	EMS
2	16	Carvedilol 6,25 mg	CPR	2000	0,39	780,00	EMS
2	17	Carvedilol 12,5 mg	CPR	1500	0,39	585,00	EMS
2	18	Carvedilol 25 mg	CPR	1000	0,44	440,00	EMS
2	19	Carbonato de calcio 600 mg	CPR	100	0,11	11,00	SOBRAL
2	20	Cetoconazol comprimido	CPR	600	0,18	108,00	PRATI DONADUZZI
2	21	Ciclobenzaprina 5 mg	CAIXA	500	0,39	195,00	BIOSINTÉTICA
2	22	Ciclobenzaprina 10 mg	CAIXA	500	0,48	240,00	BIOSINTÉTICA
2	23	Cilostazol 50 mg	CPR	300	0,30	90,00	EUROFARMA
2	24	Cimetidina 200mg	CPR	1000	0,11	110,00	PRATI DONADUZZI
2	25	Cinarizina 25 mg	CPR	3000	0,14	420,00	SANVAL
2	26	Cinarizina 75 mg	CPR	1500	0,19	485,00	SANVAL
2	27	Cipofibrato 100 mg	CPR	150	0,82	123,00	MEDLEY
2	28	Ciprofloxacino 500 mg	CPR	2500	0,27	675,00	PRATI DONADUZZI
2	29	Cloridrato de metformina 850 mg	CPR	2500	0,11	275,00	PRATI DONADUZZI

2	30	Cloridrato de metoclopramida comp.	CPR	2000	0,11	220,00	PRATI DONADUZZI
2	31	Cloridrato de prometazina 25 mg	CPR	2000	0,12	240,00	TEUTO
2	32	Cloridrato de propranolol 40 mg	CPR	4000	0,05	200,00	PRATI DONADUZZI
2	33	Colchicina 0,5 mg	CPR	100	0,45	45,00	GEOLAB
2	34	Complexo b comprimido	CPR	2000	0,10	200,00	EMS
2	35	Dexametasona 4mg	CPR	1000	0,30	300,00	TEUTO
2	36	Dexametasona 0,5 mg	CPR	1000	0,35	350,00	ACHE
2	37	Dexclorfeniramina comprimido	CPR	2500	0,09	225,00	EMS
2	38	Digoxina comp.	CPR	2000	0,07	140,00	TEUTO
2	39	Dipirona 500 mg	CPR	10000	0,10	1.000,00	PRATI DONADUZZI
2	40	Domperidona comp.	CPR	300	0,12	36,00	RANABAXY
2	41	Doxiciclina 100 mg	CPR	50	0,20	10,00	SANDOZ
2	42	Enalapril 10mg	CPR	4000	0,08	320,00	SANVAL
2	43	Enalapril 20 mg	CPR	3000	0,11	330,00	SANVAL
2	44	Eritromicina 500 mg	CPR	200	0,94	188,00	PRATI DONADUZZI
2	45	Espirolactona 25 mg	CPR	2000	0,19	380,00	GERMED
2	46	Espirolactona 50 mg	CPR	2000	0,22	440,00	HIPOLABOR
2	47	Estrogênios conjugados 0,625 mg	CPR	100	1,07	107,00	WYETH
2	48	Finasterida 5 mg	CPR	100	0,57	57,00	EUROFARMA
2	49	Furosemida 40mg	CPR	10000	0,05	500,00	PRATI DONADUZZI
2	50	Ginkgo biloba 80 mg	CPR	400	0,23	92,00	PRATI DONADUZZI
2	51	Glibenclamida 5 mg	CPR	2000	0,07	140,00	GERMED
2	52	Glimepirida 2 mg	CPR	600	0,13	78,00	GERMED
2	53	Hidroclorotiazida 25 mg	CPR	20000	0,03	600,00	PRATI DONADUZZI
2	54	Hidroxicloroquina 400 mg	CPR	100	2,44	244,00	APSEN
2	55	Ibuprofeno 600 mg	CPR	15000	0,13	1.950,00	PRATI DONADUZZI
2	56	Ivermectina 6 mg	CPR	300	0,65	195,00	NEOQUIMICA
2	57	Levotiroxina sodica 25 mcg	CPR	200	0,16	32,00	MERCK
2	58	Levotiroxina sodica 50 mcg	CPR	200	0,17	34,00	MERCK
2	59	Levotiroxina 75 mcg	CPR	200	0,18	36,00	MERCK
2	60	Levotiroxina 88 mcg	CPR	200	0,22	44,00	MERCK
2	61	Levotiroxina sodica 100 mcg	CPR	200	0,14	28,00	MERCK
2	62	Levotiroxina 125 mcg	CPR	80	0,21	16,80	MERCK
2	63	Levotiroxina 150mcg	CPR	80	0,23	18,40	MERCK
2	64	Levotiroxina 175 mcg	CPR	80	0,29	23,20	MERCK
2	65	Loratadina 10 mg	CPR	2000	0,11	220,00	UNIÃO QUIMICA
2	66	Losartana 50 mg	CPR	20000	0,07	1.400,00	PRATI DONADUZZI
2	67	Mebendazol comp	CPR	1000	0,06	60,00	SOBRAL
2	68	Mesilato de doxazosina 2 mg	CPR	100	0,28	28,00	UNIÃO QUIMICA
2	69	Metildopa 250 mg	CPR	1000	0,22	220,00	SANVAL
2	70	Metronidazol 400 mg	CPR	3000	0,93	2.790,00	SANOF
2	71	Mononitrato de isossorbida 20 mg	CPR	300	0,14	42,00	BIOSINTÉTICA
2	72	Nimesulida comp.	CPR	2000	0,06	120,00	UNIÃO QUIMICA
2	73	Nitrofurantoina	CPR	100	0,26	26,00	HIPOLABOR
2	74	Nimodipina 30 mg	CPR	200	0,18	36,00	EMS
2	75	Norfloxacino 400mg	CPR	2000	0,28	560,00	GERMED
2	76	Pantoprazol 20 mg	CPR	500	0,60	300,00	GERMED
2	77	Pantoprazol 40 mg	CPR	300	0,50	150,00	EMS
2	78	Paracetamol 750 mg	CPR	20000	0,09	1.800,00	PRATI DONADUZZI
2	79	Passiflora comp.	CPR	300	0,44	132,00	NATULAB
2	80	Prednisona 5 mg	CPR	1500	0,11	165,00	PRATI DONADUZZI
2	81	Prednisona 20 mg	CPR	3000	0,17	510,00	SANVAL
2	82	Pentoxifilina 400 mg	CPR	100	0,62	62,00	UNIÃO QUIMICA
2	83	Piroxicam cps.	CPR	300	0,17	51,00	PRATI DONADUZZI
2	84	Cloridrato de paroxetina 20 mg	CPR	400	0,41	164,00	TEUTO
2	85	Pregabalina 75 mg	CPR	60	1,62	97,20	TEUTO
2	86	Ranitidina 150 mg	CPR	3000	0,15	450,00	UNIÃO QUIMICA
2	87	Risperidona 2 mg	CPR	1000	0,40	400,00	UNIÃO QUIMICA
2	88	Risperidona 3 mg	CPR	500	0,60	300,00	UNIÃO QUIMICA
2	89	Salbutamol comp.	CPR	2000	0,21	420,00	GLAXOS
2	90	Secnidazol1000 mg	CPR	100	0,74	74,00	PRATI DONADUZZI
2	91	Simeticona 125 mg	CPR	300	0,44	132,00	TEUTO
2	92	Sinvastatina 20 mg	CPR	4000	0,16	640,00	SANVAL
2	93	Sulfa + trimetropim comp.	CPR	1000	0,25	250,00	PRATI DONADUZZI
2	94	Tenoxicam comp.	CPR	300	0,86	258,00	UNIÃO QUIMICA
2	95	Vitaminas do complexo B comp	CPR	2000	0,11	220,00	GROSS
2	96	Dipirona 500mg/ml	AMP	5000	0,09	450,00	PRATI DONADUZZI
2	97	Aciclovir creme	TUBO	100	2,90	290,00	PRATI DONADUZZI
2	98	Bacitracina zincica+sulfato neomicina 15 g	TUBO	1000	1,80	1.800,00	PRATI DONADUZZI
2	99	Cetoconazol creme	TUBO	400	1,54	616,00	PRATI DONADUZZI
2	100	Cetoconazol+betametasona+neomicina pomada	TUBO	30	6,99	209,70	TEUTO
2	101	Dexametasona creme	TUBO	2000	0,95	1.900,00	PRATI DONADUZZI
2	102	Dexpantenol pomada	TUBO	50	4,28	214,00	PRATI DONADUZZI
2	103	Diclofenaco gel	TUBO	100	3,54	354,00	PRATI DONADUZZI
2	104	Lidocaina gel	TUBO	25	2,58	64,50	HIPOLABOR
2	105	Miconazol pomada	TUBO	100	2,06	206,00	PRATI DONADUZZI
2	106	Neomicina+ bacitracina	TUBO	400	1,67	668,00	PRATI DONADUZZI
2	107	Nistatina creme vaginal	UN	500	4,83	2.415,00	PRATI DONADUZZI
2	108	Nitrato de miconazol creme vag.	TUBO	500	6,47	3.235,00	PRATI DONADUZZI
2	109	Propionato de clobetasol creme	TUBO	50	4,56	228,00	GERMED
2	110	Ranitidina liq.	TUBO	5	7,70	38,50	BIOSINTÉTICA
2	111	Sulfadiazina de prata pomada	TUBO	200	6,40	1.280,00	PRATI DONADUZZI
2	112	Metronidazol 250 mg comp.	CPR	3000	0,16	480,00	PRATI DONADUZZI
3	1	Acetilcisteina sol. Injetável	AMP	20	2,40	48,00	PRATI DONADUZZI
3	2	Cefalexina 500 mg caps.	CAP	5000	0,32	1.600,00	UNIÃO QUÍMICA
3	3	Ceftriaxona 1 grama	AMP	200	6,04	1.208,00	NOVA FARMA
3	4	Cetoprofeno capsula	CAP	600	0,26	156,00	UNIÃO QUÍMICA
3	5	Cetoprofeno injetavel	AMP	400	0,36	144,00	UNIÃO QUÍMICA
3	6	Cloridrato de prometazina injetavel	AMP	200	1,87	374,00	HIPOLABOR
3	7	Complexo b injetavel	AMP	1000	0,11	110,00	HYPOFARMA

3	8	Dexametasona injetavel 10 mg/2,5 ml	AMP	2000	1,24	2.480,00	HIPOLABOR
3	9	Diclofenaco injetavel	AMP	3000	0,83	2,490,00	HIPOLABOR
3	10	Dipirona injetavel	AMP	1000	0,78	780,00	SANTISA
3	11	Esomeprazol 20 mg	UN	100	1,86	186,00	NOVA QUÍMICA
3	12	Fluconazol caps. 150mg	UN	1000	0,35	350	PRATI DONADUZZI
3	13	Furosemida injetavel	AMP	100	0,60	60,00	SANTISA
3	14	Hidrocortisona injetavel 50mg	AMP	300	8,84	2.652,00	UNIÃO QUÍMICA
3	15	Lidocaina ampola	AMP	200	3,42	684,00	HIPOLABOR
3	16	Lincomicina 600 mg/ 2ml	AMP	500	3,43	1.715,00	TEUTO
3	17	Metoclopramida injetavel	AMP	500	0,58	290,00	TEUTO
3	18	Montelucaste de sodio 4 mg 30 sache	CAIXA	10	41,32	413,20	EUROFARMA
3	19	Lincomicina 300 mg	AMP	500	10,36	5.180,00	TEUTO
4	1	Leite Aptamil 1400gr	LATA	20	35,10	702,00	DANONE
4	2	Leite Aptamil 2400gr	LATA	20	30,10	602,00	DANONE
4	3	Leite Aptamil 3400gr	LATA	20	28,83	576,60	DANONE
4	4	Leite similac Sensitiv	LATA	10	43,81	438,10	ABBOTT
5	1	Alprazolam 0,5 mg	CPR	600	0,22	132,00	BIOSINTÉTICA
5	2	Alprazolam 2 mg	CPR	300	0,33	99,00	BIOSINTÉTICA
5	3	Amitriptilina 25 mg	CPR	20000	0,07	1.400,00	GERMED
5	4	Biperideno 2 mg	CPR	4000	0,27	1.080,00	UNIÃO QUIMICA
5	5	Bromazepan 3 mg	CPR	1000	0,09	90,00	UNIÃO QUIMICA
5	6	Carbamazepina 200 mg	CPR	10000	0,15	1.500,00	UNIÃO
5	7	Carbamazepina 400 mg	CPR	300	0,20	60,00	MRDLEY
5	8	Carbamazepina liquida	FRASCO	20	9,20	184,00	UNIÃO QUIMICA
5	9	Citalopram 20 mg	CPR	300	0,36	108,00	GERMED
5	10	Clomipramina 25mg	CPR	1000	0,82	820,00	GERMED
5	11	Clomipramina 75 mg	CPR	1000	1,10	1.100,00	NOVARTIS
5	12	Clonazepan 2 mg	CPR	300	0,11	33,00	UNIÃO QUIMICA
5	13	Clonazepan 2,5 mg gotas	FRASCO	200	3,00	600,00	PRATI DONADUZZI
5	14	Cloridrato de bupriona 150 mg	CPR	1500	1,58	2.370,00	GERMED
5	15	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	CPR	30000	0,11	3.300,00	HIPOLABOR
5	16	Cloridrato de fluoxetina gotas	FRASCO	10	12,27	122,70	MEDLEY
5	17	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	CPR	150	0,37	55,50	EUROFARMA
5	18	Cloridrato de paroxetina 20 mg	CPR	600	0,41	246,00	UNIÃO QUÍMICA
5	19	Cloridrato de sertralina 50 mg	CPR	400	0,39	156,00	GERMED
5	20	Cloridrato de tramadol 100 mg	CPR	150	3,85	577,50	CRISTALINA
5	21	Cloridrato de tramadol gotas	FRASCO	10	21,53	215,30	HYPERMARCAS
5	22	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	CPR	500	1,33	665,00	MEDLEY
5	23	Clorpromazina 100mg	CPR	10	0,27	2,70	UNIÃO QUIMICA
5	24	Clorpromazina 25mg	CPR	1000	0,48	480,00	GERMED
5	25	Cloxazolam 1 mg	CPR	2000	0,33	660,00	EUROFARMA
5	26	Cloxazolam 2 mg	CPR	1000	0,51	510,00	EUROFARMA
5	27	Diazepan 10 mg	CPR	1000	0,05	50,00	UNIÃO QUÍMICA
5	28	Diazepan 5mg	CPR	10000	0,05	500,00	UNIÃO QUIMICA
5	29	Fenitoina 100 mg	CPR	3000	0,08	240,00	TEUTO
5	30	Fenobarbital 100 mg	CPR	3000	0,18	540,00	TEUTO
5	31	Fenobarbital 40 mg/ml	FRASCO	20	3,50	70,00	UNIÃO QUIMICA
5	32	Fenofibrato 200 mg	CPR	300	0,81	243,00	GERMED
5	33	Lamotrigina 100 mg	CPR	500	0,66	330,00	EUROFARMA
5	34	Oxalato de escitalopram 10 mg	CPR	500	1,00	500,00	EMS
5	35	Oxalato de escitalopram 15 mg	CPR	300	1,75	525,00	EMS
5	36	Oxcarbamazepina 300 mg	CPR	200	0,63	126,00	UNIÃO QUIMICA
5	37	Oxcarbamazepina 600 mg	CPR	200	1,25	250,00	UNIÃO QUIMICA
5	38	Pregabalina 75 mg	CPR	300	2,10	630,00	PFIZER
5	39	Risperidona 1 mg	CPR	1000	0,32	320,00	UNIÃO QUIMICA
5	40	Risperidona 2 mg	CPR	1000	0,40	400,00	UNIÃO QUÍMICA
5	41	Risperidona 3 mg	CPR	600	0,57	342,00	UNIÃO QUIMICA
5	42	Risperidona liquido	FRASCO	10	18,25	182,50	EMS
5	43	Carbonato de Lítio 300 mg	CPR	10	0,35	3,50	EUROFARMA
5	44	Depakote 250 mg com 30	CAIXA	6	41,05	246,30	ABBOTT
5	45	Equilid 50mg cx 20 cpr	CAIXA	10	10,65	106,50	SANOFI
5	46	Codeina 30mg + paracetamol 500mg cx 12 cpr	CAIXA	6	9,24	55,44	EUROFARMA
5	47	Succinato de desvenlafaxina 50mg cx 28 cpr	CAIXA	6	149,18	895,08	WYETH
5	48	Haloperidol 5mg/ml 1 ml inj	AMP	20	1,21	24,20	PRATI DONADUZZI
5	49	Haloperidol 2mg/ml 20 ml gotas	FRASCO	10	3,56	35,60	JANSSEN
6	1	Cloridrato de metilfenidato 10mg	CPR	200	1,20	240,00	NOVARTIS
6	2	Colageno Hidrolisado sachê	UN	200	5,20	1.040,00	NATULAB
6	3	Harpagophytum procumbens cpr	CPR	200	2,22	444,00	APSEN
6	4	Xinafoato de salmeterol 36,25 mcg + Propionato de fluticasona 50 mcg	CAIXA	10	10,30	103,00	GLAXOS
6	5	Acebrofilina xarope Adulto	FRASCO	500	8,51	4.255,00	EUROFARMA
6	6	Acebrofilina xarope Infantil	FRASCO	500	4,53	2.265,00	PRATI DONADUZZI
6	7	Acetato deretinol 3.000 Ui + Cloridrato de piridoxina 40mg + Acetato de tocoferol 70mg	TUBO	10	11,37	113,70	TAKEDA
6	8	Ácido acetilsalicilico 325mg	CPR	200	0,80	160,00	SOBRAL
6	9	Ácido azelaico gel	TUBO	3	32,60	98,70	BAYER
6	10	Ácido mefanâmico 500mg	CPR	300	0,26	78,00	MEDLEY
6	11	Acido valproico 250 mg	CPR	2000	0,79	1.580,00	ABBOTT
6	12	Acido valproico 500 mg	CPR	2000	1,80	3.600,00	ABBOTT
6	13	Alprazolam 0,5 mg	CPR	1000	0,22	220,00	BIOSINTÉTICA
6	14	Amiodarona 200 mg	CPR	1000	0,79	790,00	GEOLAB
6	15	Amoxicilina 875 mg	CPR	400	1,51	604,00	BIOSINTÉTICA
6	16	Azatioprina 50mg	CPR	200	2,08	416,00	GLAXOS
6	17	Bisoprolol 2,5mg	CPR	200	1,00	200,00	SANDOZ
6	18	Budesonide 50 mcg nasal	FRASCO	50	28,91	1.445,50	BIOSINTÉTICA
6	19	Bupropiona 150 mg	CPR	1000	1,44	1.440,00	EMS
6	20	Cardizen 30mg cpr	CPR	200	0,50	100,00	BOEHRINGER
6	21	Cefaclor 500mg	CPR	200	2,24	448,00	EMS
6	22	Cetoprofeno 100mg	CPR	200	0,38	76,00	UNIÃO QUIMICA
6	23	Clobazam 10mg	CPR	300	0,57	171,00	SANOFI
6	24	Clobazam 20mg	CPR	300	0,95	285,00	SANOFI

6	25	Clonixinato de lisina 125 mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg cpr	CPR	500	2,56	1.280,00	FARMOQUIMICA
6	26	Clordiazepóxido 5mg + cl amitriptilina 12,5mg	CPR	200	0,47	94,00	VALEANT
6	27	Cloridrato de buclisina + associação 1mg/ml	FRASCO	20	13,92	278,40	MEDLEY
6	28	Cloridrato de clonidina 0,200mg	CPR	200	0,34	68,00	CRISTALINA
6	29	Cloridrato de clorpromazina 4% gotas	FRASCO	12	6,98	83,76	SANOFI
6	30	Cloridrato de Oxibutinina 50mg	CPR	200	0,82	164,00	APSEN
6	31	Cloridrato de Propafenona 300mg	CPR	100	3,16	316,00	ABOOTT
6	32	Cloridrato de Sibutramina 15mg	CPR	300	0,87	261,00	GERMED
6	33	Cloridrato de Tioridazina 50mg	CPR	200	0,80	160,00	VALEANT
6	34	Cloridrato de tramadol 100 mg	CPR	200	3,35	750,00	CRISTALINA
6	35	Clortalidona 25mg	CPR	200	0,15	30,00	VITAPAN
6	36	Clortalidona 25mg + amilorida 5mg	CPR	200	0,97	194,00	MSD
6	37	Cloxazolam 1 mg	CPR	200	0,33	66,00	EUROFARMA
6	38	Cloxazolam 2 mg	CPR	200	0,51	102,00	EUROFARMA
6	39	Colecalciferol 1.000UI	CAP	300	1,10	330,00	GROSS
6	40	Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg	CPR	200	0,53	106,00	TAKEDA
6	41	Diclofenaco Sódico colírio	FRASCO	20	13,99	279,80	ALLERGAN
6	42	Doxazosina 2mg + finasterida 5mg	CPR	150	3,46	519,00	EUROFARMA
6	43	Duloxetina 30mg	CPR	200	2,42	484,00	LIBBS
6	44	Escitalopram 10 mg	CPR	400	0,99	396,00	EMS
6	45	Escitalopram 15mg	CPR	400	1,93	772,00	EMS
6	46	Estradiol 1mg cpr	CPR	300	0,95	285,00	LIBBS
6	47	Estrogênios conjugados 0,625 mg	CPR	200	1,07	214,00	WYETH
6	48	Extrato seco de Silybum marianum 200mg	CPR	150	4,46	669,00	EUROFARMA
6	49	Ferro III gotas	FRASCO	20	31,36	627,20	TAKEDA
6	50	Finasterida 5 mg	CPR	200	0,56	112,00	EUROFARMA
6	51	Fosf dissódico de citidina 2,5 mg + trifosfato trissódico de uridina 1,5mg + acetato de hidroxocobalamina 1,0mg	CPR	200	2,05	410,00	GROSS
6	52	Fosfato dissódico de dexametasona 2mg + acetato de dexametasona 8mg inj	AMP	50	10,37	518,50	ACHE
6	53	Fumarato de formoterol/ budesonida 12+400mcg	FRASCO	200	130,00	26.000,00	LABOFARMA
6	54	Fumarato de formoterol/budesonida 6+200mcg	FRASCO	30	95,46	2.863,80	LABOFARMA
6	55	Glicazida 30mg	CPR	200	0,38	76,00	LAB SERVIER
6	56	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	CPR	200	0,67	134,00	SANOFI
6	57	Hidroclorotiazida 50mg + Amilorida 5mg	CPR	200	0,18	36,00	MSD
6	58	Hidrocortisona 10mg + sulfato de neomicina 5mg + sulfato de polimixina B 10.00 UI gotas otologica	FRASCO	20	11,48	229,60	FARMOQUIMICA
6	59	Isossorbida 20mg	CPR	200	0,16	32,00	BALDACCI
6	60	Itraconazol 10mg cpr	CPR	200	1,20	240	PRATI DONADUZZI
6	61	Levomepromazina 4% gotas	FRASCO	10	11,83	118,30	CRISTALINA
6	62	Linagliptina + cloridrato de metformina 2,5/1000 mg	CPR	200	3,30	660,00	BOEHRINGER
6	63	Meclizina 25mg	CPR	300	1,24	372,00	APSEN
6	64	Melilotus officinalis 26,7mg	CPR	200	3,30	660,00	MARJAN
6	65	Meloxicam 15 mg comp.	CPR	200	0,22	44,00	EMS
6	66	Mesilato de di-hidroergocristina 3mg + dicloridrato de flunarizina 10mg + finarizina 11,8mg	CPR	200	3,12	624,00	ACHE
6	67	Metropolol 50mg cpr	CPR	200	1,54	308,00	ASTRA ZENECA
6	68	Montelucaste de sódio 5mg	CPR	400	2,10	840,00	EUROFARMA
6	69	Nortriptilina 100mg	CPR	200	0,82	164,00	EUROFARMA
6	70	Omeprazol 40mg	CPR	200	0,71	142,00	EUROFARMA
6	71	Omeprazol magnédio 10mg	CPR	200	5,84	1.168,00	EUROFARMA
6	72	Ondansetrona 8mg	CPR	200	4,47	894,00	HIPOLABOR
6	73	Oxcarbamazepina suspensão 6%	FRASCO	50	31,35	1.567,50	UNIÃO QUIMICA
6	74	Pantoprazol 20 mg	CPR	200	0,42	84,00	GERMED
6	75	Pimozida 1 mlg c/1	CPR	200	0,62	124,00	JANSSEN
6	76	Pimozida 4mg	CPR	200	1,05	210,00	JANSSEN
6	77	Policresuleno 50mg + lorida de cinchocaína 10mg pomada	TUBO	20	13,00	260,00	TAKEDA
6	78	Polivitamínico em pó shake	LT	24	76,00	1.824,00	EMS
6	79	Prolopa HBS + levodopa + benserazida	CPR	200	1,89	378,00	ROCHE
6	80	Rosuvastatina Cálcica 20mg	CPR	12	2,25	27,00	TORRENT
6	81	Sertralina 25mg	CPR	300	0,68	204,00	GERMED
6	82	Sertralina 50mg	CPR	300	0,40	120,00	GERMED
6	83	Succinato de Metropolol 50 mg	CPR	200	1,53	306,00	BIOSINTÉTICA
6	84	Sulfato de glicosamina sulfato de condroitina 400mg	CPR	200	5,28	1.056,00	ACHE
6	85	Sulpirida 50mg	CPR	100	0,62	62,00	SANOFI
6	86	Teofilina 100 mg	CPR	200	0,55	110,00	ABBOTT
6	87	Terconazol 8mg/g creme vaginal	TUBO	8	17,00	136,00	JANSSEN
6	88	Tetraciclina 500mg	CPR	200	0,35	70,00	PRATI DONADUZZI
6	89	Tianfenicol 500mg creme vaginal	TUBO	10	14,43	144,30	PRATI DONADUZZI
6	90	Tiras para hgt	UN	4000	1,19	4.760,00	G TECH
6	91	Trometamol cetorolaco 30mg	CPR	200	10,73	2.146,00	ROCHE
6	92	Valsartana 160mg	CPR	400	1,10	440,00	MEDLEY
6	93	Varsartana 320mg	CPR	200	1,16	232,00	MEDLEY
6	94	Vasodipino 30mg	CPR	200	0,19	38,00	GERMED
6	95	Venlafaxina 150mg	CPR	300	2,44	732,00	EUROFARMA
6	96	Vitamina B1 100mg + vit B12 5.000mcg	CPR	2000	2,31	4.620,00	MERCK
6	97	Vitamina B6 cpr	CPR	300	2,91	873,00	MERCK
6	98	Clopidogrel 75mg	CPR	1000	0,79	790,00	SANDOZ
6	99	Glimepirida 2 mg	CPR	200	0,13	26,00	GERMED
6	100	Cloridrato de Oxibutinina 5mg	CPR	100	0,84	84,00	APSEN
6	101	Alopurinol 100 mg	CPR	200	0,11	22,00	MEDLEY
6	102	Cilostazol 50 mg	CPR	200	0,40	80,00	EUROFARMA
6	103	Cloridrato de diltiazem 60mg	CPR	200	0,31	62,00	BOEHRINGER
6	104	Zolpiden 10mg	CPR	300	0,67	201,00	SANOFI
6	105	Tadalafila 5mg c/28 cpr	UN	200	4,87	974,00	SANDOZ
7	1	Agulha descartavel 25 x7,0	UN	8000	0,05	400,00	UNISIS
7	2	Agulha descartavel 25 x 8,0	UN	8000	0,07	560,00	UNISIS
7	3	Agulha descartavel 20 x 5,5	UN	5000	0,09	450,00	UNISIS
7	4	Agulha descartavel 13 x 4,5	UN	10000	0,07	700,00	UNISIS
7	5	Agulha descartavel 40 x 12	UN	400	0,08	32,00	UNISIS
7	6	Atad crepe 10 cm x 13 fios 3 metros 12 unid	PAC	2000	5,46	10.920,00	CREMER
7	7	Atad crepe 15 cm x 13 fios 3 metros 12 unid	PAC	1500	7,93	11.895,00	CREMER

7	8	Atad crepe 20 cm x 4,5 fios 3 metros 12 unid	PAC	700	11,05	7.735,00	CREMER
7	9	Cateter intravenoso numero 20 com 50 und	CAIXA	3	46,58	139,74	NIPRO
7	10	Cateter intravenoso numero 22 com 50 und	CAIXA	3	46,98	140,94	NIPRO
7	11	Cateter intravenoso numero 24 com 50 und	CAIXA	3	53,35	160,05	NIPRO
7	12	Seringa descartavel slip 3 mililitros s/ agulha	UN	7000	0,15	1.050,00	NIPRO
7	13	Seringa descartavel slip 5 mililitros s/ agulha	UN	10000	0,18	1.800,00	NIPRO
7	14	Seringa descartavel slip 10 milimetros s/agulha	UN	8000	0,27	2.160,00	NIPRO
7	15	Seringa descartavel slip 20 mililitros s/ agulha	UN	8000	0,46	3.680,00	NIPRO
7	16	Seringa descartavel 1 ML s/ agulha	UN	1800	0,20	360,00	NIPRO
7	17	Alcool glicerinado 1000 mililitros	LT	24	7,60	182,40	VIC PHARMA
7	18	Álcool 70 1 litro	UN	240	4,13	991,20	VIC PHARMA
7	19	Fio sutura nylon 2-0 S/ AG 24 unidades	CAIXA	15	47,44	711,60	SHALON
7	20	Fio sutura nylon 3-0 S/ AG 24 unidades	CAIXA	15	47,44	711,60	SHALON
7	21	Fio sutura nylon incol 5,0 a 2 centimetros 24 unidades	CAIXA	20	49,80	996,00	SHALON
7	22	Fio sutura nylon pret 4-0 AG 2 centimetros 24 unidades	CAIXA	10	48,25	482,50	SHALON
7	23	Esparadrapo 10 cm x 4,5 metros	UN	288	5,47	1.575,36	CREMER
7	24	Fita micropore 2,5cmx10MT	ROLO	480	1,92	921,60	3M
7	25	Sonda foley 2 vias N 16	UN	30	2,92	87,60	MED GOLDMAN
7	26	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS	UN	30	2,97	89,10	MED GOLDMAN
7	27	Sonda foley 2 vias N 18	UN	30	2,88	86,40	MED GOLDMAN
7	28	Equipo 2 vias c/clamp	UN	100	0,84	84,00	COMPOJET
7	29	Papel toalha creme1000 unidades 20 x 21	PAC	200	7,64	1.528,00	DIPLOMATA
7	30	SABONETE LIQUIDO 5LTS	LT	15	13,16	197,40	VIC PHARMA
7	31	Fita adesiva 16x50 metros	ROLO	250	2,85	712,50	CREMER
7	32	Fita autoclave 19 x 30 metros	UN	140	4,42	618,80	CREMER
7	33	Papel Grau Cirurgico 30 X 100 m	UN	15	61,23	918,45	AMCOR
7	34	Papel grau cirúrgico 12 x 100 metros	UN	15	51,42	771,30	AMCOR
7	35	Equipo 4 vias c/ clamp	UN	25	0,94	23,50	COMPOJET
7	36	Agulha descartavel 40 x 12 ,100 unidades	CAIXA	1	9,10	9,10	UNISIS
7	37	Gel para ultra-son 1 litro	FRASCO	15	4,26	63,90	VIC PHARMA
7	38	Solução ringer lact sistema fech 1000 mililitros	FRASCO	100	5,58	558,00	SANOBIOL
7	39	Coletor sistema aberto 2000 mililitros 100 unidades	UN	1	60,50	60,50	MARK MED
7	40	Sulfadiazina de prata 400 gramas pote	UN	10	40,90	409,00	PRATI DONADUZZI
7	41	Coletor de mat perf 13 litro 10 inidades	CAIXA	30	6,35	190,50	POLAR FIX
7	42	Nitrofurasona 500 gramas pomad	UN	10	13,16	131,60	PRATI DONADUZZI
7	43	Vaselina líquida 1000 mililitros	LT	5	22,60	113,00	VIC PHARMA
7	44	Luva cirúrgica 7,5 esteril	UN	50	1,22	61,00	SANRO
7	45	Termometro clinico digital branco	UN	10	6,65	66,50	INCOTERM
7	46	Cloridrato de lidocaina s/ vaso 2% 20 ml c/ 50 amp	CAIXA	20	167,17	3.343,40	UNIÃO QUIMICA
7	47	Almotolia Plat bico Curv 500 ml escur	UN	6	2,80	16,80	J PROLAB
7	48	Compressa de Gaze 7,5x7,5 13 fios	PAC	500	10,58	5.290,00	CREMER
7	49	Algodão Hidrofilo 500 grm	PAC	30	10,10	303,00	CREMER
7	50	Scalp 27	UN	300	0,21	63,00	MED GOLDMAN
7	51	Scalp 23 c/1	UN	300	0,21	63,00	MED GOLDMAN
7	52	Scalp 25 c/	UN	700	0,21	147,00	MED GOLDMAN
7	53	Ser Insu. 13X4,5 Slip 1 ml	UN	1000	0,20	200,00	NIPRO
7	54	Luva de Procedimento c/100 grande	CAIXA	50	20,10	1.005,00	NUGARD
7	55	Luva de Procedimento c/100 média	CAIXA	200	20,10	4.020,00	NUGARD
7	56	Luva de Procedimento c/100 pequena	CAIXA	200	20,10	4.020,00	NUGARD
7	57	Lamina de Bisturi 24 c/100	CAIXA	10	20,17	201,70	MED GOLDMAN
7	58	PVPI Degermante 1000 ml	LT	48	20,23	971,04	VIC PHARMA
7	59	PVPI Topico 1000 ml	LT	56	18,54	1.038,24	VIC PHARMA
7	60	Agua Bi Dest. 10 ml c/1	AMP	6000	0,23	1.380,00	SAMTEC
7	61	Sol Glicose Sist. Fechado 500 ml	FRASCO	1000	4,38	4.380,00	SANOBIOL
7	62	Sol Glicose Sist. Fechado 250 ml	FRASCO	400	2,88	1.152,00	SANOBIOL
7	63	Sol Fisiologica Sist. Fechado 500 ml	FRASCO	1500	3,56	5.340,00	SANOBIOL
7	64	Sol Fisiologica Sist. Fechado 250 ml	FRASCO	1000	2,78	2.780,00	SANOBIOL
7	65	Sol Fisiologica Sist. Fechado 100ml	FRASCO	600	2,44	1.464,00	SANOBIOL
7	66	Anest. Lidostesin c/v c/50 CPL 3%	CAIXA	80	37,36	2.988,80	DENTSPLY
7	67	Agulha Desc. Gengival 27G c/100 UN longa	CAIXA	15	26,32	394,80	PROCARE
7	68	Agulha Desc. Gengival 30G c/100 UN Ex/Cr	CAIXA	15	27,32	409,80	PROCARE
7	69	Agulha Desc. Gengival 30G c/100 UN curta	CAIXA	60	26,90	1.614,00	PROCARE
7	70	Fio Sut. Seda 4-0 AG 1,7 CTM c/24	CAIXA	15	33,70	505,50	SHALON
7	71	Algodão Rolete c/100	PAC	200	2,11	422,00	CREMER
7	72	Sugador Desc. c/40 UN Color	PAC	100	4,42	442,00	SSPLUS
7	73	Compressa de Gaze 75 X 75 CTM 9 F c/500 UN.	PAC	20	9,07	181,40	POLAR FIX
7	74	Resina Natural Flow 4 gr	UN	20	17,38	347,60	DFL
7	75	Acido Gel c/2 Ser. 37%	CAIXA	80	3,61	288,80	ANGELUS
7	76	Adesivo Prime e Bond 2 1	UN	5	77,93	389,65	DENTSPLY
7	77	Aplicador Microbrusch 2 MLM c 100	CAIXA	80	15,75	1.260,00	KG
7	78	Cariostatico 5 ml 30%	VIDRO	15	22,97	344,55	MAQUIRA
7	79	IRM Liquido 15 ml	FRASCO	15	16,26	243,90	DENTSPLY
7	80	IRM PO 38 grm	CAIXA	8	16,80	134,40	DENTSPLY
7	81	Hidroxido Calcio PA	UN	3	5,25	15,75	MAQUIRA
7	82	Mercurio Vivo 100 grm	UN	5	345,76	1.728,80	K DENT
7	83	Limalha Prata 30 grm	UN	8	400,00	3.200,00	SS WHITE
7	84	Escova Robson CA Reta	UN	70	1,71	119,70	FRX
7	85	Formocresol 10 ML	FRASCO	5	6,66	33,30	MAQUIRA
7	86	Hidroxido de Calcio Pasta	UN	5	5,25	26,25	TECNEW
7	87	Anest Pina Colada c/12 GR gel	CAIXA	20	7,32	146,40	DFL
7	88	Pasta Profilatica c/fluor 90 grm Menta	UN	6	6,52	39,12	MAQUIRA
7	89	Fluor Gel Neutro c/200 ml	UN	10	5,41	54,10	MAQUIRA
7	90	Tira Poliest c/50 UN	PAC	6	2,78	16,68	K DENT
7	91	Matriz Aco 0,07 mm	UN	10	2,36	23,60	INJECTA
7	92	Matriz Aco 0,05 mm	UN	20	2,68	53,60	INJECTA
7	93	Tira Abrasiva de aco 4 mlm c/12 Un	UN	6	8,70	52,20	FRX
7	94	Cunha Madeira c/100 Un Color	PAC	10	8,75	87,50	TDV
7	95	Ponta Diamant FG 3118FF	UN	6	2,22	13,32	CHAMPION
7	96	Ponta Diamant FG 3195FF	UN	30	2,22	66,60	ZEEP
7	97	Ponta Diamant FG 1095	UN	30	2,22	66,60	CHAMPION

7	98	Ponta Diamant FG 1015	UN	30	2,22	66,60	FAVA
7	99	Ponta Diamant FG 1013	UN	30	2,22	66,60	FAVA
7	100	Ponta Diamant FG 1014	UN	30	2,22	66,60	FAVA
7	101	Ponta Diamant FG 1093	UN	30	2,22	66,60	CHAMPION
7	102	Ponta Diamant FG 1092	UN	30	2,22	66,60	FAVA
7	103	BICARBONATO DE SODIO 100G	UN	100	8,14	814,00	MAQUIRA
7	104	Bandeja 22X12X1,5 cm	UN	15	27,42	411,30	FAVA
7	105	Espelho N 05 s/aumento c/i UN.	UN	50	2,63	131,50	GOLGRAN
7	106	Papel Carbono Verm-Azul c/12 fls.	PAC	10	2,38	23,80	CONTACTO
7	107	Porta Amalgama Plast	UN	15	12,20	183,00	MAQUIRA
7	108	Alcool 70c/1000 ml	FRASCO	100	4,16	416,00	VIC PHARMA
7	109	Oleo Lubrif. Alta/Baixa c/200 ML Spray	UN	12	26,26	315,12	CRISTOFOLI
7	110	Luva de Procedimento c/100 UN Medio	CAIXA	120	20,10	2.412,00	NUGARD
7	111	Luva de Procedimento c/100 UN Pequeno	CAIXA	120	20,10	2.412,00	NUGARD
7	112	Gorro Desc. c/Tiras c/100 UN. branco	PAC	10	7,95	79,50	ANADONA
7	113	Equipo Macro Gotas	UN	1800	1,46	2.628,00	COMPOJET
7	114	Compressa gaze bobina 91cmx91m 9 fios	PAC	3	17,58	52,74	CREMER
7	115	Clorexidina 2% degermante litro	FRASCO	15	12,00	180,00	VIC PHARMA
7	116	Mascara Desc. c/tiras c/100 UN	CAIXA	10	6,00	60,00	POLAR FIX

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 402.796,78 (quatrocentos e dois mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 09 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9E2A0DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 49/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **46/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **49/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A NOVA UNIDADE ESCOLAR "PROINFANCIA", PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

A. AMARAL COM. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1	PRISMA PAR 102	UNID	4,00	597,00	2.388,00
6	ARQUIVO DE AÇO- 04 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2	PRISM PAQ 106	UNID	1,00	568,00	568,00
12	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POT 125-145 BB1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MASTERFRIO MFA40	UNID	2,00	1.158,00	2.316,00
32	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFÂNCIA)	MONDIAL F11	UNID	2,00	59,90	119,80
49	MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES 200X80CM M5 MODELO PROINFANCIA	RMP M7	UNID	1,00	535,50	535,50
50	MESA DE TRABALHO - M6	INCOFLEX 03-07	UNID	3,00	353,00	1.059,00
53	MESA RETANG EM MDF P/ CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA) PARA 4 CRIANÇAS	RMP MI1	UNID	4,00	383,90	1.535,60
61	ROUPEIRO DE AÇO-04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFÂNCIA)	PRISMA PRP 115	UNID	3,00	878,50	2.635,50
65	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFÂNCIA)	VETSOL	UNID	8,00	204,50	1.636,00
TOTAL						**12.793,40**
CAMPOS E CIA LTDA -ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	BATEDEIRA 05 VELOCIDADES BT - MODELO PROINFANCIA	MONDIAL	UNID	2,00	182,50	365,00
13	BERÇO DE MADEIRA COM COLCHÃO 10CM DE ESPESSURA 130X60CM SEM GAVETAS - BC1 MODELO PROINFANCIA	RODIAL - VITAFLEX	UNID	7,00	601,50	4.210,50
14	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO - C1 (MODELO PROINFÂNCI	GALZERANO	UNID	3,00	213,50	640,50
15	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - 06 (MODELO PROINFÂNCI	POLTRONAS PARANA	UNID	3,00	240,50	721,50
16	CADEIRA CRINAÇAS 05 E 06 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA)	CASTOFAR	UNID	24,00	62,90	1.509,60
17	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA SULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA)	CASTOFAR	UNID	4,00	94,50	378,00
18	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFÂNCIA)	CASTOFAR	UNID	16,00	57,50	920,00

19	CADEIRA ESTOFADA CO BRAÇO - C7	POLTRONAS PARANA	UNID	8,00	161,50	1.292,00
20	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C4 (MODELO PROINFÂN	POLTRONAS PARANA	UNID	20,00	151,50	3.030,00
21	CADEIRAS - CRIANÇAS 04 E 06 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA)	CASTOFAR	UNID	16,00	58,90	942,40
40	KIT COLCHONETES (1,80X0,65X0,05M) - CO3 (MODELO PROINFÂNCIA)	MADU	UNID	10,00	136,40	1.364,00
TOTAL						**15.373,50**
CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MODELOS SPLIT HIGH WALL	CONFEE	UNID	2,00	1.620,00	3.240,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELO PROINFANCIA	MIDEA	UNID	1,00	4.912,00	4.912,00
3	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM-MS (MODELO PROINFÂNCIA)	MEGASTAR	UNID	4,00	487,00	1.948,00
7	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KG BL (MODELO PROINFÂNCIA)	MULTIVISI	UNID	1,00	612,00	612,00
10	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO-BN1(MODELO PROINF	PLASUTIL	UNID	2,00	58,00	116,00
26	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO (MODELO PROINFÂNCIA)	ARWEK	UNID	1,00	2.265,50	2.265,50
28	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFÂNCIA)	MEGASTAR	UNID	2,00	218,00	436,00
33	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	ATLAS	UNID	1,00	666,00	666,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS FG1 (MODELO PROINFÂNCIA)	ITAJOBI	UNID	1,00	2.619,00	2.619,00
37	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 LT - RF1 (MODELO PROINFÂNCIA)	CONTINENTAL	UNID	2,00	2.627,00	5.254,00
54	MICROONDAS 27 L - MI (MODELO PROINFÂNCIA)	LG	UNID	2,00	498,00	996,00
57	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFÂNCIA)	MASTER FRIO	UNID	3,00	482,65	1.447,95
60	QUADRO MURAL DE FELTRO 090 X 1,20M - QM (MODELO PROINFANCIA)	WMILL	UNID	4,00	114,50	458,00
64	TV DE LCD DE 32" - TV (MODELO PROINFÂNCIA)	PHILCO	UNID	2,00	1.407,00	2.814,00
TOTAL						**27.784,45**
J L ENZ - EPP						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	ARAMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	FM	UNID	1,00	778,00	778,00
23	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120 LT - CL (MODELO PROINFÂNCIA)	SL	UNID	2,00	224,00	448,00
24	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFÂNCIA)	XALINGO	UNID	1,00	2.308,00	2.308,00
27	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L LX1 (MODELO PROINFÂNCIA)	SL	UNID	3,00	618,00	1.854,00
29	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	LIG LIG	UNID	1,00	1.148,00	1.148,00
31	ESTERILIZADOR 06 MAMADEIRAS MICROONDAS - ES (MODELO PROINFÂNCIA)	DOUBLE DREEM	UNID	2,00	104,50	209,00
39	GIRA GIRA - CARROSSEL - CR (MODELO PROINFÂNCIA)	XALINGO	UNID	1,00	1.118,00	1.118,00
44	LIXEIRA 50 L COM PEDAL E TAMPA - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)1	SL	UNID	6,00	149,00	894,00
63	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL	LIG LIG	UNID	1,00	2.414,00	2.414,00
TOTAL						**11.171,00**
PERAS E ROSSI LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	BALANÇO COM 04 LUGARES - BA (MODELO PROINFÂNCIA)	ANDRIEI	UNID	1,00	1.280,00	1.280,00
9	BANCO RETANG EM MDF P/ 04 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS-B1 (MODELO PROINFANCI	ANDRIEI	UNID	8,00	190,50	1.524,00
22	CAFETEIRA ELÉTRICA CF (MODELO PROINFÂNCIA)	FISCHER	UNID	1,00	252,70	252,70
25	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - 800 W - CT (MODELO PROINFÂNCIA)	BRITANIA	UNID	1,00	338,00	338,00
30	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFÂNCIA)	VITHORY	UNID	1,00	220,50	220,50
35	FREEZER420 LT HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFÂNCIA)	METALFRIO	UNID	1,00	2.466,50	2.466,50
36	GANGORRA DE POLIETILENO-03 LUGARES- GA (MODELO PROINFÂNCIA)	XALINGO	UNID	1,00	374,50	374,50
38	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L REF2 (MODELO PROINFÂNCIA)	CONSUL	UNID	1,00	1.526,50	1.526,50
42	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES LQ2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MONDIAL	UNID	3,00	88,00	264,00
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L LQ1 (MODELO PROINFÂNCIA)	VITHORY	UNID	1,00	674,00	674,00
45	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 08 KG MQ (MODELO PROINFÂNCIA)	ELECTROLUX	UNID	1,00	1.353,00	1.353,00
46	MÁQUINA SECADORA - 10 KG SC (MODELO PROINFÂNCIA)	BRASTEMP	UNID	1,00	2.087,00	2.087,00
47	MESA COLETIVA QUADRADA CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS - M3 (MODELO PROINFÂNC	ANDRIEI	UNID	4,00	180,40	721,60
48	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 04 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS-M2 (MODELO PROINFÂ	ANDRIEI	UNID	4,00	180,90	723,60
51	MESA INDIVIDUAL P/ CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 MODELO PROINFANCIA	RMP	UNID	24,00	79,90	1.917,60
52	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA)	RMP	UNID	1,00	309,90	309,90
55	MULTIPROCESSADOR 1 VELOCIDADE MT (MODELO PROINFÂNCIA)	PHILCO	UNID	1,00	374,00	374,00
56	PLACAS EM TATAME E EVA DE ENCAIXE (100X20 MM) - TA1 MODELO PROINFANCIA	EVEART	UNID	16,00	60,00	960,00
58	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M QB (MODELO PROINFÂNCIA)	SOUZA	UNID	4,00	173,00	692,00
59	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 X 150 CM - QC (MODELO PROINFÂNCIA)	SOUZA	UNID	2,00	174,50	349,00
62	SOFÁ 02 LUGARES - SF 1	LADD	UNID	2,00	519,50	1.039,00
TOTAL						**19.447,40**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 16/10/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FDACB5F4